PROBLEMAS E PERSPECTIVAS
para o segundo capítulo inspetorial especial

Indicações
saídas de uma primeira reflexão
sôbre a "Radiografia"
dos primeiros Capítulos Inspetoriais Especiais

SECRETARIADO CENTRAL DE COORDENAÇÃO
DO CAPÍTULO GERAL ESPECIAL
DA CONGREGAÇÃO SALESIANA
Via Maria Ausiliatrice 32
10 100 TORINO (ITÁLIA)

SUMÁRIO

Apresentação

Premissa geral

Tema I: **NATUREZA, FIM E OBRAS DA CONGREGAÇÃO**

Cap. I: *O Evangelho e o mundo: Sabemos ouvir as suas instâncias?*

A) O Evangelho

B) O mundo

Instâncias-Propostas 1-21

Cap. II: *A Igreja e Dom Bosco: Qual a missão específica que êles hoje nos confiam?*

A) Missão da Congregação salesiana na Igreja de hoje

B) Carisma e espírito de Dom Bosco e da Congregação

C) Missão da Congregação para os jovens e os pobres

D) Missão para os membros da grande Família salesiana

Instâncias-Propostas 22-48

Cap. III: *A Ação Salesiana: de que forma cumprir a nossa missão amanhã?*

A) Critérios fundamentais da renovação da ação salesiana

B) A renovação nas diversas obras

Instâncias-Propostas 49-108

Tema II: **A VIDA CONSAGRADA DO APÓSTOLO SALESIANO**

Cap. IV: *A comunidade apostólica salesiana*

A) Comunidade de caridade fraterna apostólica

B) Comunidade de oração

Instâncias-Propostas 109-127

Cap. V: *Os votos religiosos*

A) A castidade do apóstolo salesiano
B) A pobreza do apóstolo salesiano
C) A obediência do apóstolo salesiano
Instâncias-Propostas 128-154

Tema III: **A FORMAÇÃO PARA A VIDA APÓSTOLICA CONSAGRADA**

Cap. VI: *O conteúdo da formação*

A) Formação do homem
B) Formação do salesiano apóstolo religioso
Instâncias-Propostas 155-194

Cap. VII: *As etapas da formação*

A) Pré-noviciado, postulantado e noviciado
B) Depois do noviciado
C) Coadjutores, formadores, formação continuada
Instâncias-Propostas 195-230

Tema IV: **A ORGANIZAÇÃO DA CONGREGAÇÃO AMANHÃ**

Cap. VIII: *Orientações gerais*

A) Critérios pastorais e técnicos
B) O coadjutor na organização da Congregação
Instâncias-Propostas 231-245

Cap. IX: *A organização prevista nos diversos níveis*

A) Nível local
B) Nível inspetorial
C) Nível regional
D) Nível mundial
Instâncias-Propostas 246-270

Tema V: **AS NOVAS CONSTITUIÇÕES**

Cap. X: *Perspectivas para a renovação das Constituições*

A) Observações sôbre o pensamento expresso pela Congregação
B) Dois esquemas indicativos para a reelaboração
C) Ensaios de desenvolvimento de alguns capítulos
Instâncias-Propostas 271-274

APRESENTAÇÃO

Êste ensaio, cujas instâncias e propostas serão objeto de reflexão e avaliação por parte do segundo CIE, não se apresenta com a fisionomia de um documento que quer ensinar alguma coisa, nem tampouco com a fisionomia de um estudo de equipe em nível mais ou menos científico. Êle tem apenas a modesta pretensão de ser um **instrumento de trabalho** suficientemente válido para uma nova reflexão sôbre os temas fundamentais emersos da radiografia do pensamento da Congregação, em preparação do próximo Capítulo Geral Especial.

Foi composto pelas comissões precapitulares centrais, as mesmas que organizaram a edição da radiografia, e foi revisto por uma comissão reduzida, que se valia do seu mandato fiduciário.

Êle nasce da radiografia, que é ponto constante de referência para cada um dos problemas apresentados, seja para que se possa tomar consciência do valor que tem na Congregação inteira o tema que é proposto à consideração e à votação, seja para que se possa verificar em que medida os possíveis acréscimos propostos pela comissão estejam em continuidade com a mente dos CIE, que sôbre isso já se expressaram, seja como base para identificar elementos substanciais que talvez não tenham sido advertidos ou tenham sido deixados de lado.

Como instrumento de trabalho teria a ambição de atingir êstes três objetivos:

a) *focalizar* os aspectos dos grandes temas gerais que na radiografia parecem de maior importância, mais vivos, mais sentidos, mais decisivos;

b) *sensibilizar*, apresentando tais aspectos num contexto doutrinal e numa série de instâncias e de propostas concretas que, embora breves, deveriam bastar para solicitar os irmãos a oferecer sua contribuição de reflexão e de aprofundamento;

c) *servir de reagente técnico*, colocando o segundo CIE na possibilidade de se pronunciar, votando, com clareza e com responsabilidade, a respeito de problemas julgados entre os mais importantes.

Supre também o questionário pessoal que o "iter" organizativo do Capítulo Geral Especial previa e que, num segundo mo-

mento, foi considerado pouco funcional e de difícil atuação (cfr. ACS, setembro de 1969, n. 258, pág. 38-39).

O ensaio se compõe de cinco partes, correspondentes aos cinco TEMAS já estudados pelos CIE. Cada parte se compõe de capítulos, onde haverá:

- *premissas* que dão o enquadramento geral dos problemas, com as referências doutrinais de base;
- *instâncias* nascidas da radiografia, sôbre as quais os irmãos e os CIE estão convidados a refletir. Sob êste título deseja-se apresentar algumas idéias-luz, os motivos inspiradores e condutores, as orientações sôbre um tema ou problema determinado;
- *propostas* que são as conclusões práticas, os caminhos para realizar o que se pede nas instâncias.

O capítulo sôbre as *"Perspectivas para a renovação das Constituições"* apresenta em primeiro lugar algumas observações sôbre o pensamento manifestado pela Congregação, e depois esquemas indicativos e ensaios de desenvolvimento de alguns pontos. Está claro que a sua importância é apenas *formal.*

Se se realizar a esperança de que êste trabalho se torne um instrumento de diálogo fraterno para que tôda a Congregação, de certo modo, ajude o Capítulo Geral Especial a tomar as melhores decisões para o bem da nossa Sociedade e da Igreja, êle teria alcançado a sua finalidade.

O Secretariado Central de Coordenação do Capítulo Geral Especial

---

N.B. — 1. Os irmãos e o segundo CIE estão convidados a responder às instâncias e propostas impressas em tipo encorpado (em negrito) e numeradas em sucessão contínua na margem esquerda. *Cada um dos irmãos* basta que dê uma resposta simples: "Sim. Não. Sim juxta modum". Ficalhes naturalmente a faculdade de mandar explicações, observações, sugestões ao próprio CIE. Mas os CIE, ao votarem "juxta modum", deverão indicar o "modus".

— 2. Algumas propostas, embora numeradas com as outras, apresentam-se como um pedido de *"contribuição de estudo"* (a expressão vem impressa entre parênteses depois do número da proposta). Para essas propostas, a resposta dos CIE não poderá consistir em "Sim. Não. Sim juxta modum", mas deverá oferecer uma contribuição conforme o que se pede.

— 3. Em alguns casos (sobretudo no TEMA IV sôbre as estruturas), as instâncias ou propostas são apresentadas, explìcita ou implìcitamente, como *alternativas* que se excluem entre si. A aceitação de uma implica a rejeição da outra ou das outras. Isso não tira que os irmãos e os CIE possam rejeitar tôdas as alternativas propostas e apresentar uma nova própria.

ABREVIAÇÕES

A) *Textos oficiais*

1. *Textos Conciliares*

AA Decreto sôbre o Apostolado dos Leigos
AG Decreto sôbre a atividade Missionária da Igreja
DH Declaração sôbre a Liberdade Religiosa
DV Constituição sôbre a divina Revelação
GE Declaração sôbre a Educação Cristã
GS Constituição sôbre a Igreja no Mundo contemporâneo
IM Decreto sôbre os instrumentos da Comunicação Social
LG Constituição sôbre a Igreja
OT Decreto sôbre a Formação Sacerdotal
PC Decreto sôbre a renovação da Vida Religiosa

2. *Textos pós-conciliares*

ES Motu próprio Ecclesiae Sanctae, 6 de agôsto de 1966
PP Encíclica Populorum Progressio, 26 de março de 1967
RC Motu próprio Renovationis Causam, 6 de janeiro de 1969

3. *Textos Salesianos*

ACS Atos do Conselho Superior (citados pela edição em língua vernácula)
XIXCG Actas do XIX Capítulo Geral (citados pela edição em língua vernácula)

B) *Outras abreviações*

CIE Capítulo Inspetorial Especial
CGE Capítulo Geral Especial

PREMISSA GERAL

REAFIRMAÇÃO DOS QUATRO CRITÉRIOS INDICADOS PELO CONCÍLIO (PC 2) PARA UMA "RENOVAÇÃO ATUALIZADA":

1) O RETÔRNO AO CRISTO DO EVANGELHO

"Desde que a norma última da vida religiosa é o seguimento de Cristo proposto no Evangelho, seja também ela a regra suprema de todos os institutos" (PC 2a).

2) O RETÔRNO AO ESPÍRITO AUTÊNTICO DO FUNDADOR

"Redunda em benefício da Igreja que os institutos tenham índole e função próprias. Sejam, pois, fielmente conhecidos e observados o espírito e as intenções específicas dos Fundadores, como também as sãs tradições. Tudo isso constitui o patrimônio de cada instituto" (PC 2b).

3) A PARTICIPAÇÃO NA VIDA DA IGREJA

"Participem todos os institutos da vida da Igreja, façam suas e favoreçam quanto puderem, conforme a índole que lhes é própria, as iniciativas e as intenções da Igreja, como por exemplo em matéria bíblica, litúrgica, dogmática, pastoral, ecumênica, missionária e social" (PC 2c).

4) OS SINAIS DOS TEMPOS

"Os institutos promovam em seus membros informação ade quada a respeito das condições dos homens e da época, bem como a respeito das necessidades da Igreja, de forma que possam julgar, com sabedoria e à luz da fé, as circunstâncias do mundo de nosso tempo, e, cheios de zêlo apostólico, possam ajudar mais eficazmente os homens" (PC 2d).

* * *

Êsses critérios já inspiraram o primeiro trabalho dos CIE (Cfr. ACS n. 254, pág 17-18; e a Radiografia, apresentação do TEMA I). Certamente continuam a valer para êste segundo trabalho. São como a chave para a leitura de todo êste documento.

TEMA I

Natureza, fim e obras da Congregação

* * *

Cap. I — Em face do Evangelho e do mundo

Cap. II — Em face da Igreja e de Dom Bosco: missão da Congregação

Cap. III — A ação salesiana amanhã

CAPÍTULO I

O EVANGELHO E O MUNDO

Sabemos ouvir as suas instâncias?

Um instituto religioso apostólico necessàriamente se acha entre o Evangelho e o mundo, porque não tem outra coisa que fazer essencialmente senão revelar o Evangelho ao mundo. Cristo e o mundo são os dois polos permanentes sôbre os quais se apóia a sua ação: de uma parte conhecer sempre melhor o Evangelho na simplicidade e no vigor das suas exigências, conhecê-lo e sobretudo testemunhá-lo com a vida; de outra parte também conhecer êsses homens, êsses jovens aos quais Cristo nos envia, num contexto histórico sempre em evolução, que tão grandemente condiciona a abertura dos mesmos à graça e indica as formas concretas da nossa ação.

Neste primeiro capítulo, tratamos ao mesmo tempo do primeiro e do segundo critério da nossa renovação pós-conciliar, em referência a dois capítulos da Radiografia (TEMA I: Cap. II: A Congregação em face do Evangelho. Cap. VI: A Congregação no mundo de hoje).

* * *

A) O EVANGELHO: NOSSA VIDA ESTÁ SUFICIENTEMENTE FUNDADA SÔBRE O EVANGELHO?

Referir-nos-emos amiúde ao Evangelho neste documento, por exemplo, quando se tratar da vida fraterna, dos votos, do sentido cristão da autoridade, do caráter das novas Constituições... Quiséramos aqui ajudar a reflexão sôbre dois pontos fundamentais:

1) *A nossa doação-consagração* pessoal e comunitária de apóstolos-religiosos está suficientemente fundada sôbre o Cristo do Evangelho? Êste ponto foi claramente tratado, mas de modo não igual pelos CIE (Radiografia, Cap. II).

2) *A nossa ação de apóstolos* devotados aos jovens e aos pobres *e o nosso espírito* salesiano estão suficientemente fundados

sôbre o exemplo e a doutrina do Cristo do Evangelho? Êste ponto apareceu pouco no 1.º CIE. Não seria uma grave lacuna?

§ 1. A nossa doação-consagração de apóstolos-religiosos e o Cristo do Evangelho.

PREMISSA.

"O procurar seguir a caridade perfeita pela prática dos conselhos evangélicos tem origem na doutrina e nos exemplos do Divino Mestre" (PC início). "Desde que a norma última da vida religiosa é o seguimento de Cristo proposto no Evangelho, seja também ela a regra suprema de todos os institutos' (PC 2a). Trata-se de saber se, para nós, na realidade, esta é a regra suprema.

A Congregação salesiana é uma vasta comunidade de batizados que se empenharam em "seguir a Cristo com maior liberdade e imitá-lo mais de perto" (PC 1) para melhor servi-lo em seus membros jovens e pobres. Estamos aqui na base do carisma salesiano, que é antes de tudo um carisma de mais completa doação de si e de mais total consagração à pessoa e à obra de Cristo, de Cristo que foi pobre, casto e obediente, para ser o Servidor inteiramente disponível para a atuação do plano de salvação do Pai para os homens. Todo o aspecto "institucional" da vida religiosa não visa senão estar a serviço dessa doação total de maneira eficaz.

INSTÂNCIAS

1. Inst. 1 — **O mais fundamental dever da "renovação adaptada" é o exame leal e generoso de cada salesiano e de cada comunidade para julgar o seu espírito, a sua vida e as suas ações à luz do Evangelho e da "sequela Christi"** (PC 2e).

2. Inst. 2 — **A vida apostólico-religiosa salesiana deve ser claramente e sòlidamente apresentada nos seus diversos aspectos (votos, vida fraterna, ascese...) segundo essa dimensão fundamental crístico-evangélica bem positiva: doutrina dada desde o noviciado e em seguida nas pregações, conferências, livros de espiritualidade...**

3. Inst. 3 — **Os irmãos devem ser realmente e suficientemente formados para uma leitura clara, saboreada e contínua do Evangelho** (cfr. PC 6,2 e Radiografia, Prop. 16-19).

4. Inst. 4 — **A palavra de Deus, principalmente a que se encontra nos Evangelhos, deve ocupar na vida comunitária o lugar que lhe convém, tratando-se de apóstolos-religiosos chamados a viverem dela, a testemunhá-la e a pregá-la** (cfr. DV 21 e 25).

5. Inst. 5 — **Para a renovação de uma Congregação deve-se aplicar o princípio seguinte: na vida religiosa concreta, é necessário claramente distinguir entre o seu fundamento evangélico e os elementos contingentes da sua atuação histórica, isto é, entre o que é estritamente necessário para exprimir a vontade de total serviço pessoal e comunitário ao Cristo (e isto não pode ser mudado e deve sempre ser procurado como a coisa mais importante) e as formas exteriores (hábito, relação com o mundo, expressão do relacionamento mútuo, observância...) que tomaram valor em condições sócio-culturais determinadas (e que podem e até devem ser ajuizadamente modificadas e adaptadas às condições novas dos tempos).**

6. Inst. 6 — **(Contribuição de estudo) — É necessário examinar se, nas formas concretas habituais da nossa vida apostólica religiosa e na instituição salesiana como se apresenta històricamente hoje, não se encontram elementos que impeçam a expressão da nossa doação total a Cristo, em vez de favorecê-la.**

N.B. — Já se pediu repetidamente que as *novas Constituições* sejam tôdas "impregnadas de Evangelho" (cfr. *Radiografia,* Prop. 20; e no Tema V, Prop. 80-82). Encontrar-se-á um ensaio disto na quinta parte dêste documento.

§ 2. A nossa ação e o nosso espírito de apóstolos dos jovens e dos pobres e o Cristo do Evangelho.

PREMISSA

"Dom Bosco não criou uma forma de vida religiosa paralela à vida cristã; traduziu a sua leitura pessoal do Evangelho aplicando-a às necessidades de sua época, conforme o inspirava o Espírito Santo para o bem da Igreja" (CIE do Paraguai). A nossa Congregação realiza, pois, a "sequela Christi" segundo o carisma de Dom Bosco.

Realmente se constata que Dom Bosco foi mais sensível a certos aspectos da vida, do comportamento e do ensinamento de Cristo e do seu Evangelho, aspectos que o inspiraram e o sustentaram na sua obra e no seu estilo de vida, embora nem sempre

os tenha expresso com palavras precisas do Evangelho; antes de tudo êles foram vividos. Na galeria dos santos, Dom Bosco é um dos numerosos aspectos da face do Cristo dos Evangelhos.

Interessa-nos sumamente descobrir tais aspectos, porque êles podem e devem inspirar e sustentar *também os Salesianos de hoje* no cumprimento da sua missão e no seu esfôrço de adaptar-se às exigências atuais.

Procurando-se sintetizar os dados fornecidos pelos CIE (cfr. *Radiografia, cap. II, A, §1, c*), chega-se às seguintes linhas do "Evangelho salesiano" (enquanto se aguardam trabalhos mais exatos por parte de peritos):

1) — *Participação intensa no amor do Cristo Salvador:*

a) *Amor compassivo e misericordioso* para com os "pobres", os que se acham em condições de sofrimento e de perdição: "Tenho compaixão dêste povo, pois não tem o que comer" (Mt 14, 14; 15, 32). "O Filho do homem veio buscar e salvar o que estava perdido" (Lc 19, 10; cfr. Mt 20, 28; Lc 4, 17-21; 15, 32). "... come com os pecadores" (Mt 9,9-13).

b) *Amor preveniente e vigilante* para com os *"pequenos"*, os que são ricos de possibilidades e expostos à influência dos maus: "Quem acolhe uma destas crianças, a mim acolhe... Ai! de quem as escandaliza... Deixai vir a mim as crianças..." (Mc 9,36-37. 42; 10,13-16; cfr. Mt 25,40). "Jesus fixou o olhar sôbre êle e o amou" (Mc 10,21).

2) — *Participação intensa na missão de Cristo nos seus dois empenhos essenciais* de Salvador: *curar-libertar e ensinar a boa nova:* "O Espírito me ungiu para levar a boa nova aos pobres, anunciar aos cativos a libertação e aos cegos a vista" (Lc 4,18). "Êle percorria tôda a Galiléia, ensinando e curando" (Mt 4, 23; 9, 35). "Ide relatar a João o que vêdes: os côxos andam... e a boa nova é anunciada aos pobres" (Mt 11, 4-5). "Êle enviou os Doze a pregar o reino de Deus e a operar curas" (Lc 9, 2-6).

3) — *Participação intensa no espírito filial do Cristo servidor de seu Pai.*

a) *Abandono sem inquietação*: "Não vos preocupeis... O Pai Celeste o sabe..." (Mt 6, 25-34; cfr. 18, 3).

b) *Fé audaz* na bondade e poder do Pai: "Pedi... O Pai vos dará coisas boas..." (Mt 7, 7-16).

c) *Alegria e ação de graças*: "Êle exultou e disse: Eu te bendigo, ó Pai, porque revelaste estas coisas aos pequeninos" (Lc

10, 21). "Alegrai-vos continuamente... na paz e ação de graças" (Flp 4, 4-9; epístola da Missa de 31 de janeiro).

d) *Realismo* no cumprimento mesmo pesado da Vontade de Deus: "Não digas Senhor, Senhor,... mas faze a vontade de Deus" (Mt 7, 21; cfr. Sab 1, 22-25).

4) *Em síntese, participação intensa nas atitudes de Cristo, Bom Pastor*: êle conhece as suas ovelhas, as chama uma a uma, faz-se amar por elas, as leva para boas pastagens, procura as que se perderam, dá a sua vida por elas, segundo a vontade do Pai (Jo 10, 3-4. 9-10. 14-18; Mt 18, 12-14; Lc 15, 4-7).

INSTÂNCIAS

7. Inst. 7 — **Julgais que êstes dados no seu conjunto caracterizem o essencial da inspiração evangélica do carisma salesiano?**

8. Inst. 8 — **(Contribuição de estudo) — É preciso examinar se somos fiéis a êsses valôres evangélicos, ou se, ao contrário, alguns não sejam talvez esquecidos ou até contestados, no modo concreto como vivem e operam as nossas comunidades salesianas, ou nos nossos métodos apostólicos.**
(Os CIE dirão explicitamente quais valôres evangélicos precisamos redescobrir).

B) O MUNDO: SABEMOS OUVIR SUFICIENTEMENTE AS SUAS EXIGÊNCIAS?

PREMISSA

Cristo adaptou-se aos ouvintes do tempo e do lugar em que vivia. Êle nos envia aos jovens e aos pobres do mundo *atual*, ou antes *dos* mundos atuais, porque na tensão dos homens para a unidade, ainda existem diferenças enormes de mentalidade e de situações: o apóstolo que quer realizar uma "renovação adequada" obriga-se a prestar atenção contínua às situações locais concretas. Todavia alguns dados fundamentais, mais acentuados em um lugar, menos em outros, mas já comuns, caracterizam o mundo atual. No seu programa de ação, o apóstolo realista não parte das instituições estabelecidas (mesmo que as deva ter em conta), mas das urgências pastorais das pessoas e dos grupos; e presta mais atenção aos problemas que êsses homens levantam

para si mesmos, do que aos problemas que êle mesmo levanta sôbre tais homens.

A Igreja do Vaticano II deu o exemplo: " Para desempenhar sua missão, a Igreja, a todo momento, tem o dever de *perscrutar os "sinais dos tempos"* e interpretá-los à luz do Evangelho, de tal modo que possa responder, de maneira adaptada a cada geração, às interrogações eternas sôbre o significado da vida presente e futura e de suas relações mútuas. É necessário, por conseguinte, *conhecer* e *entender* o mundo criado no qual vivemos, suas esperanças, suas aspirações, sua índole freqüentemente dramática" (GS 4; cfr. 44).

O Concílio consagrou tôda a exposição preliminar da GS (4-10) ao exame da "condição humana no mundo hodierno". Poder-se-á ver na *Radiografia* que alguns CIE, por sua conta, já refletiram sèriamente sôbre êsse problema (todo o capítulo VI), mas muitos devem ainda levá-lo mais a sério.

Muito brevemente, *sintetizamos* aqui os traços positivos e negativos da face do mundo atual.

1. *Os sinais dos tempos. Aspectos positivos.*

Vai-se construindo uma civilização em vias de progressiva *secularização* pela qual, através da ciência e dos seus meios de pesquisa, os homens se sentem e se tornam os construtores do mundo e os agentes primeiros e responsáveis da história, livre de concepções mágicas e supersticiosas e da sua estaticidade. Mundo e história adquirem uma autonomia e uma liberdade próprias, cujo valor relativo não se mede mais, de per si, em relação à cultura e às instituições religiosas.

Nesse contexto técnico-industrial explicam-se fàcilmente *as mudanças rápidas e profundas* que se revelam em todos os setores e em todos os níveis (fenômeno hoje conhecido com o nome de "aceleração da história") e a *personalização* que, de fato, nasceu dentro dêsse tipo de sociedade e que, positivamente, define-se como tomada de consciência e exigência de respeito da dignidade da pessoa e como afirmação de todo o homem:

— na sua *individualidade* que exclui a massificação;

— na sua *liberdade* como reapreciação e valorização de si mesmo, porque responsável pela sua vida;

— na promoção igualitária da *mulher;*

— na exigência de *democratização* do poder político;

— na superação das barreiras entre quem manda e quem executa, em nome da *co-participação nas responsabilidades em todos os níveis;*

— na necessidade sentida da *especialização*, da planificação e da *decentralização*, em nome da eficiência;

— no forte sentido comunitário, com o progressivo multiplicar-se das relações e das interdependências na convivência (*socialização*) para que o homem possa realizar-se plenamente, o que do contrário seria impossível;

— na forte tensão para o desenvolvimento dos mesmos homens como povo, e na exigência irrestrita da *libertação* de qualquer espécie de escravidão.

2. *Aspectos negativos*

Nesse contexto real, o lado negativo, sempre possível porque entregue ao contrôle da liberdade, estaria presente:

— quanto à secularização, na posição de quem nega a Deus qualquer intervenção significativa na vida humana e faz do homem um ser suficiente a si mesmo, e na posição de quem reduz tôda a religião a uma pura atividade social (*horizontalismo*), com uma forte redução e até com a perda do sentido da vida e com o conseqüente nascimento e prosperidade de novos ídolos e mitos sociais, sucedâneos de Deus;

— nas tensões, nas *inseguranças* e nas inquietações de quem acha dificuldades em adaptar-se com rítmos espontâneos ou pelo menos suficientemente harmônicos com a realidade em rápida mudança;

— no fato de que, às vêzes, não se chega a superar o nacionalismo; no fato da prepotência do Estado, que põe em crise a família como grupo natural responsável pela educação dos filhos; nas economias fechadas; nas *lutas* entre classes e grupos de poder; e, finalmente, nos egoísmos coletivos.

— São precisamente êsses egoísmos que fazem viver e aumentar a *pobreza* e a *fome* no mundo (uma situação que atinge a existência de 75% da população da terra) e ao subdesenvolvimento, por causa da distorsão dos justos critérios comerciais, devida "ao proveito como motivo essencial do progresso econômico, à concorrência como lei suprema da economia e à propriedade privada dos meios de produção como um direito absoluto, sem limites nem obrigações sociais correspondentes" (PP 26).

3. *Os jovens de fronte e dentro dêste mundo*

Nascidos num mundo que chegou à sua unidade através dos meios de comunicação social, os jovens estão contìnuamente imersos na realidade universal com a rapidez imediata que êsses meios tornam possível. Por isso, muito sensíveis aos problemas novos, sentem-se solidários acima de tôdas as barreiras geográficas, políticas, sociais e econômicas, e sentem-se responsáveis, quase sempre, do que acontece. Constituídos em grupo social eficiente, com uma própria escala de valores, com uma linguagem e um dinamismo interno próprios, pensam ter o sentido do presente e a intuição do futuro, arrogam-se o direito de aceitar ou rejeitar, e o direito de estarem presentes na criação de um nôvo tipo de sociedade. Tornam-se exigentes. Mas, talvez, nas suas exigências correm dois perigos: o de quererem partir do marco zero, esquecendo os valôres do passado e caindo num futurismo vazio em que se perderia a identidade do sujeito que muda; e o de romperem a unidade da comunidade.

Deve-se, porém, acrescentar que, com muita probabilidade, êles estão dispostos a reconhecer o valor da tradição quando é abertura para o futuro nôvo a construir juntos; e que aceitam também as exigências de uma unidade que não seja imposta sòmente de fora, mas que, antes, assuma a originalidade e a diversidade dos grupos em sadio pluralismo. Mais simplesmente se pode dizer que os jovens, em geral, contestam a autoridade dos adultos, quando êstes querem impor soluções preconcebidas, mas não recusam os adultos de maneira total; antes, os aceitam se os vêem voltados, junto com êles, na busca responsável dos problemas realmente existentes e da sua solução.

Êsses diversos "sinais dos tempos" nos levam a realizar "adaptações" em dois campos fundamentais:

— na organização da Congregação e na vida dos seus membros e das suas comunidades;

— na orientação da sua missão apostólica e na especificação das suas tarefas.

As concretizações particulares dessas adaptações serão tratadas dilatadamente nos capítulos seguintes. Aqui convém apresentar as propostas de ordem mais geral.

INSTÂNCIAS

9. Inst. 9 — **Uma Congregação consagrada em primeiro lugar aos jovens, inteiramente abertos para o futuro, deve ser particularmente sensível aos sinais dos tempos, aos gostos,**

sentimentos, idéias e tendências da sociedade contemporânea, para saber-lhes perceber e evangelizar os valôres, aclarando as suas ambigüidades, de modo que o salesiano volte a estar "na vanguarda", como queria Dom Bosco.

10. Inst. 10 — (Contribuição de estudo). — Se é verdade que Cristo ressuscitado está presente no coração dos homens e dos acontecimentos (GS 22,5; 38) e que nos interpela através dêles, é importante procurar como chegar a encará-los habitualmente de maneira sobrenatural e a interpretá-los do ponto de vista do Evangelho.

11. Inst. 11 — A interpretação dos sinais dos tempos não pode ser deixada ao arbítrio dos indivíduos, com o perigo de subjetivismo. Terá sentido e valor principalmente em nível de comunidade, sob a luz da Revelação, do Magistério e da tradição viva da Igreja. A comunidade mesma não parece que possa julgar-se aberta ao dom da sensibilidade à mensagem de Deus se não fôr profundamente fraterna no diálogo e generosa no serviço pastoral.

12. Inst. 12 — Em uma Congregação consagrada em primeiro lugar aos jovens, os salesianos jovens, mais sensíveis à evolução do mundo, têm direito a uma audiência real no conjunto da Congregação e nas comunidades. De sua parte, êles mesmos devem procurar compreender os mais idosos e o trabalho por êles realizado, e permanecerem realistas e comunitários nos seus projetos e nas tarefas a êles atribuídas.

13. Inst. 13 — Todo trabalho apostólico exige um conhecimento qualificado dos dados sócio-culturais e religiosos do ambiente e dos grupos. Sem êste conhecimento não se pode pretender hoje fazer-se acolher e ouvir.

14. Inst. 14 — Pode-se pensar (com muitos CIE) que muitos Salesianos se deixam ultrapassar pela evolução atual e têm um conhecimento insuficiente da situação contemporânea, sobretudo em relação à juventude e ao mundo dos pobres.

15. Inst. 15 — É necessário dar a todos os jovens Salesianos uma sólida formação psicológica e sociológica que lhes permita compreender o homem atual e sobretudo a juventude de hoje. É preciso também dar aos Salesianos mais avançados na idade o meio para se manterem em dia e saberem usar na ação pastoral essas ciências psicológicas e sociológicas (cfr. no fim do Tema III a "formação continuada").

16. Inst. 16 — Especialmente nos países do Terceiro-Mundo, onde trabalham comunidades salesianas, urge que os irmãos

sejam profundamente iniciados nos problemas do desenvolvimento e nos problemas que êsse desenvolvimento acarreta para a evangelização.

17. Inst. 17 — O estudo, uma cultura moderna, o diálogo entre irmãos e o uso criterioso dos diversos meios de comunicação social não parecem suficientes. Deve-se ainda adquirir uma atitude geral de acolhimento, uma capacidade de observar, ouvir, dialogar, saber estar com os homens de hoje. O Salesiano deverá examinar-se constantemente sôbre a sua atitude interior e externa diante dos homens e dos jovens, conhecidos e desconhecidos, pelos quais trabalha, com os quais convive no ambiente religioso, civil e cultural que o acolhe.

18. Inst. 18 — Nada melhor pode ajudar a ação salesiana na compreensão do mundo de hoje que o conselho, a assistência, as correções dos leigos competentes na ciência do homem e na experiência "humana" de hoje. Devemos examinar se usamos de maneira suficiente êsse auxílio.

19. Inst. 19 — Um conhecimento direto e concreto é também necessário, por meio de contatos com as fôrças vivas do lugar, encontros, exercitações (tirocínio)... Quanto à sua forma e freqüência, a comunidade e os superiores são os juízes de última instância. E a sua eficácia depende do sentido realmente apostólico de cada irmão (cfr. Radiografia, Prop. 13-28).

20. Inst. 20 — (Contribuição de estudo) — A complexidade do fenômeno social, especialmente juvenil, em evolução para novas estruturas e formas de vida, exige um estudo atento, antes do Capítulo Geral, sôbre os principais e mais significativos sinais dos tempos, aos quais a Congregação é chamada a dar uma resposta (cfr. Radiografia, Prop. 1-19). Os CIE estão convidados a apresentar indicações para êsse estudo.

21. Inst. 21 — Pergunta-se em particular se não seria oportuno, na ocasião do Capítulo Geral, preparar uma espécie de "Gaudium et Spes salesiana" sôbre "Os jovens no mundo contemporâneo": a sua identidade, os seus problemas, a tarefa dos Salesianos para com êles. Esta relação teria por finalidade ajudar a Congregação a tomar as suas principais diretrizes para o futuro e distribuir as suas fôrças segundo as necessidades reais.

CAPÍTULO II

A IGREJA E DOM BOSCO

Qual a missão específica que êles hoje nos confiam?

As Premissas e Instâncias que apresentamos aqui correspondem aos seguintes capítulos da Radiografia, Tema I:

— Cap. I,A A Congregação, centro de uma grande "Família salesiana".

— Cap. III A Congregação diante de Dom Bosco.

— Cap. IV A Congregação diante dos jovens e dos pobres.

— Cap. V,A-B A Congregação na Igreja universal.

* * *

A) MISSÃO DA CONGREGAÇÃO SALESIANA NA IGREJA DE HOJE

§ 1. É uma missão "eclesial".

PREMISSA

O problema da *natureza* e da *missão* da Congregação é por todos sentido como o problema mais importante e decisivo que o próximo CGE deverá empenhar-se em resolver.

Para atingir êsse fim, convém que nos coloquemos decididamente na única perspectiva possível depois do Concílio: um instituto religioso é um *órgão da Igreja* e participa da sua vida e da sua missão. É na Igreja e em relação com a Igreja e com a sua obra que deve situar-se e renovar-se. O *Concílio* colocou a doutrina sôbre a vida religiosa exatamente dentro da Constituição sôbre a Igreja (LG c. VI), e o decreto PC retomou, sem possibilidade de equívocos, essa orientação; os institutos religiosos são um dom carismático que o Espírito Santo concede à Igreja para

dar-lhe modo de enriquecer-se a si mesma e cumprir melhor a sua missão. Definiu também, a propósito dos institutos de *vida ativa*, que "a ação apostólica e beneficente pertence à própria natureza da vida religiosa, pois trata-se de um ministério santo e de uma obra própria da caridade *que lhe foi confiada pela Igreja*, para ser executada em nome dela" (PC 8). De consequência, a participação concreta na vida da Igreja é um dos critérios diretos da renovação (PC 2c).

Na *Radiografia, TEMA I, capítulo V* (A e B), pode-se verificar que 21 Inspetorias, de todos os continentes, refletiram e se expressaram sôbre o assunto (deixamos de parte, por enquanto, o problema particular da nossa inserção na Igreja "local"). Fazem ressaltar como, no passado, tivemos, às vêzes, a tendência a nos recolhermos e nos dobrarmos sôbre nós mesmos e que, por isso, agora precisamos de um sentido renovado da nossa pertença à Igreja e da nossa total disponibilidade para com ela.

Se reconhecermos a *importância desta perspectiva como ponto de partida*, parece necessário que tôdas as Inspetorias exprimam, sôbre o caso, o seu ponto de vista. Convidamos, portanto, os CIE a reler o capítulo V da *Radiografia*, as partes A,1 e B, e depois a se pronunciarem sôbre as seguintes instâncias.

INSTÂNCIAS

22. Inst. 22 — **A Congregação salesiana é um órgão vivo da Igreja, pelo que se deve reafirmar decididamente o seu sentido eclesial, renovando, de acôrdo com a teologia do Vaticano II, a fidelidade-à-Igreja própria do espírito salesiano, de modo que se evitem ao mesmo tempo o perigo de cair em um "salesianismo" alheio ao sentido da Igreja e o perigo de uma mentalidade tão ampla e genérica a ponto de não ser mais "salesiana".**

23. Inst. 23 — **A nossa pertença à Igreja e o nosso amor disponível para com ela sejam expressos no texto das Constituições.**

§ 2. Na Igreja atual, que missão específica nos é confiada?

PREMISSA

As Inspetorias têm consciência da necessidade de nos situarmos não sòmente "na Igreja" em geral, mas na Igreja *atual* que se está renovando, na consciência que hoje ela tem do seu ser

e da sua missão no mundo de hoje, após o Vaticano II, e como se exprime nas intenções e nas intervenções de maior importância na história concreta dos homens do nosso século (cfr. as encíclicas e as viagens do Papa, os problemas levantados nos sínodos episcopais, as reformas em curso etc.).

Ora, num texto fundamental, como é o proêmio mesmo da LG, a Igreja conciliar quis *redefinir* "a sua natureza e a sua missão": "Porque a Igreja é em Cristo como que o sacramento ou o sinal e instrumento da íntima união com Deus e da unidade de todo o gênero humano, ela deseja oferecer a seus fiéis e a todo o mundo um ensinamento mais preciso sôbre sua natureza e sua missão universal" (LG 1; cfr. ainda 9,2-3; 48,2; GS 42; 45). Assim a Igreja hoje vê-se colocada entre o Cristo ressuscitado, Salvador universal, e os povos do mundo inteiro. Ela é de Cristo, e é *para* o mundo. De certo modo, duas vêzes vê-se obrigada a sair de si mesma: no serviço de Cristo e no serviço do mundo.

E nesta situação, ela vê-se empenhada em *dupla tarefa*, expressa na noção teológica de "sacramento". É, primeiro, o *sinal visível* e a testemunha do Cristo vivente: "Na sua face deve resplandecer mais clara a imagem de Cristo" (LG 1, 15), a sua presença, as suas virtudes, as suas intenções e o seu poder salvífico. É, além disso, o *meio eficaz* e o instrumento da ação do Cristo, que não só se revela nela, mas age por meio dela com o fito de realizar a sua missão, o plano mesmo do Pai, que é plano de *dupla comunhão* no amor: comunhão dos homens (de todos os homens) com Deus, e comunhão dos homens (de todos os homens) entre si. A Igreja é a primeira realização desta dupla comunhão, é o seu germe real e *em crescimento*, e por isso pode ser, ao mesmo tempo, seu sinal e instrumento: indica a todos os homens a sua vocação definitiva e se oferece a todos para dar-lhes a possibilidade de realizá-la.

Além disso, na *Gaudium et Spes*, o segundo texto do Concílio em importância, a Igreja reconheceu a consistência do mundo profano e a legitimidade da sua *autonomia* (ou secularidade, que não é para confundir com o êrro do secularismo: cfr. GS 36; 41,2-3; 59,3; AA 7); e se apresentou não como um poder que quisesse absorver êste mundo ou fazer nascer outro ao lado, mas como *alguém que serve* e que o Senhor mandou ao mundo para ajudá-lo na sua tarefa própria e para salvá-lo, dando-lhe a possibilidade de abrir-se à graça e à fé dos filhos de Deus (GS 3 e 40).

Com efeito, o serviço que a Igreja é chamada a prestar ao mundo é *duplo:* "Animar e aperfeiçoar a ordem temporal com o espírito evangélico e levar a mensagem de Cristo e a sua graça aos homens...; essas duas ordens, embora distintas, estão todavia ligadas no único plano divino" (AA 5). A Igreja, ao mesmo tempo, deve "largamente contribuir para tornar *mais humana* a

família dos homens e sua história, e a divinizá-la, comunicando-lhe a vida *divina* (GS 40,3; cfr. LG 31,2). E, a exemplo do Mestre que a envia e que foi o Servidor perfeito, a testemunha do Amor misericordioso do Pai que, nele, veio "para salvar o que estava perdido", ela quer realizar esta dupla missão antes de tudo com os fracos e pobres.

A *Congregação salesiana* é um dos órgãos viventes desta Igreja. E o que a Igreja lhe pede em primeiro lugar é que seja um bom órgão, útil e, portanto, *diferenciado:* "Redunda em benefício da mesma Igreja que os institutos tenham índole e função próprias" (PC 2b); mas também que exerçam, pelo que lhes toca, a sua função a serviço da missão concreta e atual de tôda a Igreja e em harmonia com as suas orientações fundamentais. Daqui, a importância de determinar a nossa missão específica na Igreja e no mundo, hoje.

Antes de entrar em pormenores e precisações, tentemos *definir globalmente* essa missão, colocando-nos de algum modo por dentro da definição que a Igreja deu de si mesma. Os CIE estão convidados a dizer o que pensam dessa perspectiva.

INSTÂNCIAS

24. Inst. 24 — **O Cristo é a luz dos jovens. A Congregação salesiana propõe-se definir com mais clareza a sua natureza e sua missão: ela é, na sua humildade, na parte que lhe cabe e ao lado de outros, no Cristo e na Igreja, de certa maneira, o sacramento do encontro íntimo dos jovens com Deus, e do encontro dos mesmos entre si e com os adultos. Assim deseja fortemente difundir sôbre os jovens esta mesma luz do Cristo que brilha em sua face e êste mesmo amor de Cristo que arde no seu coração.**

25. Inst. 25 — **No capítulo IV da** Radiografia, **prop. 26, há uma belíssima definição do fim da Congregação, que se coloca inteiramente nesta perspectiva: "A Congregação salesiana é a comunidade de batizados que Deus Pai, por meio de seu Espírito, suscita, consagra e doa à Igreja, para que, seguindo Cristo, "com maior liberdade e imitando-o mais de perto" (PC 1), sejam sinal peculiar do seu amor de predileção para com os jovens pobres"** (PAS 15,4,3; cfr. também Radiografia, TEMA I, c. II, Prop. 26-27).

Bem longe de considerar-se uma trincheira ou um centro triunfalista, a Congregação deve esquecer-se de si mesma ("perder a própria vida" Mt 16,25), para sentir-se duplamente relativa e duplamente voltada para fora de si mesma.

26. Inst. 26 — **A Congregação é tôda relativa ao Cristo e à Igreja. Êste fato é um apêlo intenso ao nosso retôrno à fonte do Evangelho** (cfr. capítulo precedente). **Dom Bosco foi para os jovens uma verdadeira testemunha do Cristo vivo, o revelador do amor de Deus Pai para êles (pode-se acrescentar: a testemunha e o revelador do vivo amor materno da Virgem Maria para êles). Da mesma maneira, os Salesianos devem impregnar-se totalmente de Cristo para fazerem perceber aos jovens, através do seu amor, da sua dedicação, da sua alegria, da sua confiança e do seu dinamismo, que Cristo não é sòmente uma personagem do passado, mas o Ressuscitado vivo e presente, que dêles se aproxima e os chama hoje, para amá-los, ajudá-los, aperfeiçoá-los e salvá-los.**

Os Salesianos devem ainda viver intensamente o mistério da Igreja, porque é também a Igreja que, como Mãe, os manda, e porque não é sòmente cada salesiano na sua individualidade que é o revelador de Cristo, mas também, e mais ainda, a pequena Igreja que é a comunidade dos educadores salesianos.

27. Inst. 27 — **A Congregação salesiana é ao mesmo tempo, tôda relativa aos jovens assim como são. O coração da Congregação deve bater onde bate o coração dos jovens. Ela existe para êles, para essa porção do mundo, como a Igreja existe para o mundo inteiro. Existe pois para êles, como são no mundo atual, necessàriamente e profundamente inseridos neste mundo atual (mesmo se o contestam sôbre êste ou aquêle ponto), para êles, assim como vivem neste mundo, segundo tôdas as dimensões de sua vida concreta, com todos os seus problemas. Ela tem a dupla missão de humanizá-los e divinizá-los em Cristo. Podemos adaptar à nossa missão não sòmente o artigo 1 da LG, mas também o artigo 1 da GS, pelo menos se concebemos as nossas Constituições renovadas como as Constituições dos "Salesianos no mundo dos jovens dêste tempo": "As alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos jovens dêste tempo, dos pobres sobretudo e de todos os que sofrem, são também as alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos Salesianos, e não há nada de verdadeiramente jovem que não encontre ressonância no seu coração. A Congregação salesiana se reconhece então relativamente e intimamente solidária com a juventude atual e com o seu dinamismo".**

Em breve, Dom Bosco foi, e a Congregação salesiana continua a ser, um dom especial de Deus-Pai e do Cristo à juventude.

B) CARISMA E ESPÍRITO DE DOM BOSCO E DA CONGREGAÇÃO

§ 1. **Esclarecimentos sôbre as palavras carisma, espírito e missão.**

PREMISSA

a) *Uso destas palavras na Igreja*

É bom antes de tudo esclarecer um problema de linguagem: o sentido dessas três expressões:

1) *O "espírito"* salesiano: esta expressão é tradicional e continua a ser usada legitimamente. O Concílio fala por exemplo do espírito do Fundador (PC 2b) e do "espírito original dos institutos" (ES II, 16,3).

2) O artigo 1.º das Constituições fala do *"fim"* da Sociedade salesiana. Hoje se preferirá falar da sua *"missão"*. Não há aqui um vão desejo de novidade, mas antes um retôrno à fonte bíblica. Êste têrmo, que a Igreja, hoje, comumente usa, quando trata de si mesma (cfr. LG 1), quer significar que, no prolongamento da mesma missão do Filho e do Espírito Santo, a Igreja (e todo organismo autêntico dentro da Igreja) não põe por si o fim a atingir: *recebe-o de Deus* e se vê então obrigada a procurar alcançá-lo com maior urgência e zêlo; mais, êste têrmo abrange também aquêles para os quais a Igreja é enviada para realizar tal finalidade: Deus manda ('mittit') a Igreja aos homens para a sua salvação. Êle dá também à Congregação salesiana uma "missão" para com os jovens em vista da sua salvação integral.

3) Em fim, a mesma Igreja conciliar nos convida a falar doravante também do *"carisma"* salesiano. De uma parte, em LG, partindo da doutrina de S. Paulo, apresenta-se a si mesma como uma Igreja inteiramente carismática (LG 7,4; 12,2; 32,3); doutra parte, vê os leigos que recebem carismas para exercitar o apostolado (AA 3,4); vê a vida religiosa como "um dom especial" (LG 43,2), os diversos institutos como portadores de "dons vários" (PC 1,2), especialmente os institutos de vida ativa (PC 8). Em S. Paulo (1 Cor 12), os carismas são *capacidades* diversas que o Espírito Santo, em nome de Cristo, doa livremente e gratuitamente aos membros da Igreja, para torná-los capazes de servir os outros, em vista da edificação da Igreja, sob o contrôle e a regulamentação harmonizadora do ministério hierárquico. S. Paulo não fala senão de carismas pessoais. A tradição e par-

ticularmente o Vaticano II falam de carismas comuns a um grupo inteiro, o que põe o problema da permanência possível de um carisma e, de certa maneira, também da sua institucionalização através da continuidade de um grupo.

b) *Em que sentido adotamos estas palavras*

Estas três expressões estão entre si em estreita relação, embora cada uma apresente matizes próprios. Aguardando que peritos as definam cientificamente, estabelecemos usá-las aqui nos sentidos seguintes:

1) Dizer *"carisma"* é evocar diretamente *na sua fonte divina* o conjunto das "capacidades" que Dom Bosco (e a Congregação depois dêle) expressou na sua ação para a salvação dos jovens e das classes populares, como seu contributo à edificação do Corpo de Cristo.

2) *O "espírito"* de Dom Bosco (ou salesiano) são essas mesmas capacidades, mas diretamente consideradas *no instrumento humano* que as recebeu e segundo a maneira original com que as tornou ativas: estilo de vida e de ação, dizem muitos CIE. Carisma e espírito se relacionam mùtuamente como dois polos da mesma realidade.

3) Enfim o carisma *inclui parcialmente a "missão"* (é já uma chamada, uma "vocação"), porque as capacidades são dadas *para* tal atividade "que se tem o direito e o *dever* de exercitar para o bem dos homens e para edificação da Igreja, tanto na Igreja mesma como no mundo" (AA 3,4). Mas na Igreja visível não há missão em sentido pleno senão por "mandato" oficial *da hierarquia*. O têrmo evoca portanto também essa intervenção exterior.

Em suma, os três têrmos evocam uma mesma realidade fundamental segundo as três referências: ao Espírito Santo, ao sujeito, à hierarquia. E pràticamente "carisma" inclui espírito e missão.

c) *Valor dinâmico do carisma*

É claro que o carisma tem uma riqueza e uma fôrça especial *no Fundador*, no qual o Espírito Santo agiu poderosamente. Mas não se esgota definitivamente nêle. Pode ter *uma continuidade*, cujo manancial profundo é o mesmo Espírito Santo, e que, secundàriamente, depende por certo também da atenção dócil dos discípulos do Fundador aos impulsos dêsse Espírito de vida.

O carisma não é uma coisa em si, um conjunto de costumes ou de atitudes que se transmitiriam mecânicamente: é uma realidade *sempre encarnada* em uma ou mais pessoas e na sua ação concreta; uma realidade em movimento. Ser fiel significa então aceitar o valor *dinâmico* do carisma de Dom Bosco, que deve ser vivido em cada momento *segundo as exigências concretas* dêstes ou daquêles jovens e classes populares para os quais foi dado e ainda hoje é dado. A Congregação deve continuar a ser uma realidade *carismática*, e o será tanto mais quanto mais profundamente encarnar na atualidade os dons e o espírito de Dom Bosco: daqui a importância decisiva da sensibilização aos sinais dos tempos. Como disse o Concílio, é preciso olhar *ao mesmo tempo* para o Fundador e para as exigências atuais (PC 2, início): a síntese viva dessas duas realidades opera-se nos Salesianos reais que se deixam conduzir pelo Espírito. São êles a riqueza primordial da Sociedade salesiana, porque é por meio dêles que pode manifestar-se, em formas sempre novas, a *fecundidade* do carisma dado ao Fundador e a sua fôrça de desenvolvimento a serviço da Igreja ao longo da história e nas diversas culturas e regiões. Pode-se pensar que o carisma de Dom Bosco contém muitas virtualidades que aguardam ainda ser descobertas e desenvolvidas.

Êsse carisma pode também infelizmente esclerotizar-se, enfraquecer-se e até morrer, se não mais houvesse discípulos preocupados em encarná-lo no movimento da história, mas apenas repetidores materiais das palavras e dos gestos do Fundador.

INSTÂNCIA ÚNICA

28. Inst. 28 — **Estais de acôrdo com essa concepção do carisma, exposta no parágrafo 1 a, b, c?**

§ 2. Constantes do espírito salesiano

PREMISSA

O Capítulo III da *Radiografia* apresenta o pensamento dos CIE sôbre êsse ponto. A maioria (cfr. as 42 propostas do ponto A) é de parecer que temos urgente necessidade de *esclarecer* o nosso "espírito", o nosso "carisma" e as nossas tradições, de determinar-lhes os *elementos essenciais* e os contingentes e caducos ("desueta — obsoleta", diz o Concílio: PC 3; ES II, 14): os Salesianos estão divididos sôbre êsse ponto. Alguns, contudo, sôbre

isso *esboçaram uma descrição* (para Dom Bosco em B, na Congregação em C), querendo ajudar o Capítulo Geral a "especificar claramente quais são as genuínas tradições salesianas' (Radiografia, Prop. 40) "Os CIE e o Capítulo Geral devem estar sobremaneira vigilantes para não trair ou modificar o espírito, mas atuá-lo segundo as exigências e as diretivas da Igreja" (Radiografia, Prop. 41). Talvez, segundo as indicações dos CIE, poder-se-ia *sintetizar êsse espírito* nos seguintes elementos:

VALORES UNIVERSAIS E PERMANENTES DO ESPÍRITO SALESIANO

O essencial parece estar resumido na oração de 31 de janeiro: "Ut eodem *caritatis igne* succensi, animas quaerere Tibique soli servire valeamus", e na *epístola* (Flp 4,4-9) que é como a carta do humanismo cristão e salesiano. Agrupemos pois os seis traços mais importantes do espírito salesiano em dois conjuntos:

I. O AMOR APAIXONADO ("Caritas Christi urget nos")

O "fogo (zèlos) da paixão apostólica arrasta o verdadeiro Salesiano a votar-se pela salvação dos outros, o que supõe nêle, como em Dom Bosco, *três sentimentos muito vivos*:

1. *O sentimento da grandeza do homem e da sua vocação:* valor insubstituível da salvação trazida por Cristo, da vida divina oferecida através dÊle e da Igreja. Fé intensa no sobrenatural e na redenção: "Se conhecesses o dom de Deus!..." (aqui se coloca "a união com Deus" Salvador).

2. *O sentimento da miséria daqueles* para os quais esta vocação não é realizável concretamente e que têm acesso à salvação sòmente com muita dificuldade. Daqui o amor privilegiado de Dom Bosco e dos salesianos *para três categorias de "pobres"*, que têm especial necessidade de ajuda:

   — *os adolescentes e os jovens, sobretudo os abandonados ou pobres;*

   — *o povo,* ignorante e humilhado;

   — *os pagãos*, privados do Evangelho e muitas vêzes subdesenvolvidos.

3. *O sentimento da eficácia apostólica na Igreja*. Deus e a sua graça desempenham certamente o papel fundamental. Mas Dom Bosco e o Salesiano têm a percepção viva que Deus-Pai não

é nada paternalista: segundo a lei da encarnação, Êle quer utilizar largamente homens e coisas para o crescimento do seu Reino. Êles crêem fortemente na nobreza das causas segundas, na responsabilidade dos intermediários humanos, na influência real do esfôrço dos apóstolos, no papel ativo da Igreja que reúne e anima tôdas as fôrças apostólicas para a felicidade do homem: daí, em Dom Bosco e no Salesiano, o espírito de iniciativa, o sentido da Igreja, a confiança em Nossa Senhora "Auxiliadora", a preocupação de suscitar o maior número de apóstolos e de colaboradores (cooperadores, ex-alunos...). Mas haverá resultado a uma condição: que o apóstolo se entregue *todo inteiro* ao seu trabalho, sem buscar consolações, proveitos, confortos, descanso, sacrificando tudo o que impede a sua ação. Portanto um certo sentimento do *absoluto* na doação: "Trabalho! Labor-temperantia (brasão salesiano)". "Da mihi animas", mas também "coetera tolle' (religiosos autênticos para ser totalmente disponíveis).

II. O AMOR REALISTA ("Diligamus opere et veritate", 1 Jo 3,18).

Dom Bosco e o Salesiano, sempre no mesmo espírito da encarnação, sabem que a salvação se realiza não nas nuvens, mas na história concreta. Daqui, *três princípios de ação:*

4. *A resposta adaptada às situações.* — A vida inteira de Dom Bosco manifesta que êle refletiu e começou a sua ação partindo da atenção ao real, na convicção de que Deus se manifesta e chama através das necessidades que se encontram. *Tôdas* as suas obras são respostas circunstanciadas às necessidades do momento, com os meios do momento.

— Portanto, procura, *iniciativa* e inventiva. E, se fôr necessário, audácia na novidade em obras e métodos.

— Sempre por fidelidade ao real, *flexibilidade* na organização e utilização dos meios mais eficazes, fôssem embora os mais modernos. Os tipos de obras e os regulamentos são para as almas, e não o inverso. A adaptação está sempre a recomeçar.

— Na mesma linha, senso de *coerência* na ação, senso de equipe, de obediência eficaz...

5. *A atenção e a confiança nas pessoas.* — A realidade mais "real" são as pessoas vivas: os irmãos, os jovens, os adultos externos. Dom Bosco e o Salesiano têm o sentido do contacto concreto com *cada pessoa,* mesmo que seja o mais tímido dos jovens da casa ou o menos agradável. Daqui o amor preveniente

e condescendente, que dá *o primeiro passo* para... Daqui também a atenção aos problemas de cada um que, então, se sentirá "identificado", amado, e portanto capaz de responder e abrir-se. Enfim, a bondade no ato de acolher e de granjear a amizade recíproca (assim se explica a "assistência salesiana"). — A *pureza* salesiana não é senão o agil domínio de si, que torna segura e fácil essa forma de relações afetuosas.

No mesmo sentido, *confiança* nas capacidades naturais e sobrenaturais de cada um (irmãos e jovens): "A caridade tudo crê, tudo espera, tudo suporta". Apêlo às *capacidades interiores* muito mais do que às leis contingentes: razão (portanto persuasão, diálogo) e liberdade (portanto iniciativas oferecidas segundo as possibilidades de cada um, co-responsabilidade real, afeto recíproco). Assim se instaura o verdadeiro "espírito de família", sem paternalismo e sem infantilismo.

6. *O amor da vida, na simplicidade e na alegria.* — É também sadio realismo crer no triunfo das fôrças da vida (cfr. a natureza, a história, o plano de Deus). Dom Bosco e o Salesiano, fundamentalmente otimistas, procuram descobrir e acolher os *valôres positivos*, onde quer que se encontrem (cfr. aqui a epístola de 31 de janeiro). Portanto, recusa de lastimar os tempos que correm, e abertura para "conservar tudo o que é bom" (1 Tes 5,21).

Realismo também no amor para desdenhar o artifício e as complicações, ir *direto* às coisas, às pessoas, às situações. Daqui a *simplicidade* do olhar e dos contatos: achamo-nos logo 'à vontade', como em família.

Daí, enfim, também *a alegria* autêntica. Dom Bosco e o Salesiano crêem "filialmente" no Deus das bem-aventuranças. Esta alegria tem o seu ápice na comunhão com Êle: sentido profundo da confissão e da comunhão eucarística, ambos sacramentos de alegria: o pecado gera desgraça, tristeza, a graça faz brotar felicidade.

INSTÂNCIAS E PROPOSTAS

29. Inst. 29 — **Estais de acôrdo com êsse esbôço? Parece-vos que apresenta os valôres universais e permanentes do espírito salesiano? (Uma equipe de irmãos poderia fazer uma crítica positiva do texto acima).**

30. Prop. 30 — **Êsses valôres sejam inseridos, pelo menos de maneira global, nas Constituições renovadas.**

31. Prop. 31 — **O espírito de São Francisco de Sales seja lembrado e transcrito também nas Constituições.**

§ 3. **Carisma-espírito da Congregação e carisma pessoal.**

PREMISSA

A "vocação salesiana" poderia ser definida: a participação de um batizado no carisma-espírito salesiano, vivido dentro da Sociedade salesiana. O "carisma pessoal" não se confunde com o carisma comunitário de uma certa comunidade, nem com o da Congregação, mas deve harmonizar-se com êles. E é êste um dos princípios da formação do salesiano e do seu esfôrço permanente. Na participação no conjunto dos valôres, cada um *encarna mais diretamente* êste ou aquêle valor, trazendo um enriquecimento para o carisma global concreto. Dessa maneira há contribuição recíproca.

Valorizar ao máximo carismas pessoais está de acôrdo com o respeito devido à ação do Espírito Santo, aumenta a eficácia do trabalho apostólico e está de acôrdo com a atitude de respeito e confiança em cada um, que caracteriza o espírito salesiano. É também o desejo expresso por vários CIE (Cfr. Radiografia, Prop. 66-67; e no TEMA II, cap. I, Prop. 79-85). Mas há uma lei mais fundamental a ter presente: a indicada por S. Paulo: "Que tudo seja em vista do bem comum... buscando o carisma supremo da caridade... de maneira a edificar... na boa ordem e na paz" (1 Cor 12,7.31; 14,26.40). A comunidade inteira e o superior, enfim, devem regular os carismas segundo êsses princípios (cfr. LG 12,2; AA 3,4).

INSTÂNCIA ÚNICA

32. Inst. 32 — **Deve-se ter cuidado em harmonizar e conciliar o respeito ao carisma pessoal com a necessidade de responder às exigências das obras.**

C) MISSÃO DA CONGREGAÇÃO PARA OS JOVENS E OS POBRES

§ 1. **A missão "específica" da Congregação é apostólica**

PREMISSA

'Situamos" globalmente essa missão no ponto II. Devemos agora esclarecê-la mais pormenorizadamente, à luz do capítulo IV da *Radiografia*.

A problemática da vida cristã e da vida religiosa é a que já foi bem definida pelo Vaticano II.

A Igreja inteira é salva-santa, e salvadora-santificadora, e se santifica *cumprindo a sua missão*, participando do tríplice poder profético, sacerdotal e real de Cristo. O cap. V da LG aplica essa lei às diversas categorias de batizados: *todos* são chamados à perfeição, à única santidade da caridade para com Deus e para com os outros, mas isto se realiza concretamente *"através das diversas formas de vida e dos vários ofícios;* ministério hierárquico... responsabilidades conjugais e familiares... trabalho profissional... sofrimentos..." (LG 41).

Com maior razão os religiosos, colocados "num estado de perfeição", tendem a essa santidade única *através de uma missão que lhes é conferida pela Igreja*. Nenhum religioso pode dizer hoje que entra na vida religiosa para adquirir a sua santidade pessoal, *a não ser* que êle veja essa santidade realizar-se *precisamente* no cumprimento de uma missão, participando na missão da Igreja e na própria missão do Cristo (que não foi o Santo senão enquanto Enviado e Apóstolo fiel do Pai).

Os contemplativos e monges têm uma função especial de testemunho, de oração e de penitência; realizando-a, êles se tornam santos (PC 7,9).

Os religiosos de vida ativa têm uma função apostólica e caritativa, que para êles "pertence à natureza mesma da vida religiosa" (PC 8), e é no seu cumprimento que êles respondem à sua vocação de santidade pessoal.

Essas reflexões visam apenas recordar que um instituto religioso se "define" não pelo fato de proporcionar aos seus membros a aquisição mais direta da santidade, mas pela sua missão original na Igreja. Neste ponto é bom precisar certo vocabulário tradicional: é necessário sobretudo rejeitar qualquer concepção e tôda expressão que quisesse estabelecer um mero paralelismo entre "dois fins". Há um fim geral que se realiza concretamente no conseguimento do fim específico.

É precisamente nesse sentido que se faz a maior parte das reflexões e das propostas dos CIE, como se pode constatar no ponto A do cap. IV (26 propostas). É claro que a Congregação salesiana torna possível a seus membros a aquisição da santidade; mas, para obter êsse fim geral, não havia a necessidade de fundar uma Congregação salesiana. Ela foi fundada "especìficamente", "diretamente", para "tôda obra de caridade espiritual e corporal para os jovens, especialmente os mais pobres" (Const. 1; cfr. Propostas 3-12, 14 e 20-26). Isto se torna ainda mais claro se se considera a sua "missão" na Igreja e no mundo: não somos por certo "mandados" para nós mesmos, mas para os outros.

Chamamos a atenção dos CIE sôbre esta perspectiva por dois motivos: primeiramente deverá inspirar a nova redação do capítulo I das Constituições; e implica uma certa visão da relação "vida religiosa-vida apostólica"; não são duas vidas, uma religiosa, outra apostólica; concretamente o salesiano é religioso e bom religioso na medida em que é apóstolo e autêntico apóstolo salesiano. O apostolado "especifica" tôda a sua vida. Mas êste ponto será retomado mais tarde, no Tema II. Aqui é oportuno fazer algumas precisações sôbre os destinatários da nossa missão.

§ 2. Missão prioritária para com os jovens.

PREMISSA

Releiam-se as importantes e insistentes propostas 28-29 do capítulo IV, feitas por umas vinte Inspetorias. O princípio geral está fora de qualquer dúvida; os Salesianos existem *antes de tudo* para os jovens; a educação humana e cristã é a razão fundamental do seu existir, a sua primeira especialidade na Igreja (cfr. Const. art. 1 e todo o capítulo I).

Salientamos aí *duas precisações* concernentes à incidência que esta prioridade pode ter sôbre o apostolado salesiano efetivo por uma parte entre os meninos e por outra entre os adultos.

Outros educadores se interessam pelos "meninos": os objetos diretos do nosso cuidado pastoral são os *adolescentes* e os *jovens*: "Dar atenção especial aos jovens de 14-19 anos" diz a Sb (Prop. 37). A liturgia do dia 31 de janeiro não chama Dom Bosco "adolescentium patrem et magistrum"?

Por outra parte, se o nosso apostolado se orienta secundàriamente também para os adultos, é diretamente para êles ou em *função dos jovens?* Relede, a propósito disso, as propostas 32,34 e 35 de Cp, Mu e Va.

O problema que se coloca, na realidade, é o de sabermos se hoje não seria vantajoso para nós, para a Igreja e para o mundo, *reunir as nossas fôrças ao redor do eixo do apostolado juvenil*. É a expectativa atual de todos: em todos os ambientes, quando se fala de Salesianos, fala-se dêles como de quem se ocupa de jovens, sobretudo dos que são tão desordeiros que intimidam a muitos. Paulo VI, dirigindo-se aos membros do XIX Capítulo geral, em maio de 1965, não falou senão de uma coisa: da tarefa educativa dos Salesianos. E sobretudo, a juventude constitui, no dinamismo do mundo atual, *um fenômeno sempre mais original, um grupo social sempre mais importante*, que exige educadores

e pastores especializados. Reflita-se nos sete fatos seguintes (em referência ao que foi dito no capítulo precedente, ponto B):

1. A população juvenil aumenta de modo impressionante, sobretudo nos novos centros urbanos.

2. A juventude tomou consciência de si como grupo social original, com os seus valôres, o seu senso de autonomia, a sua linguagem, os seus ideais, as suas maneiras de comportar-se.

3. Constituiu-se espontâneamente em todo o mundo uma Internacional juvenil.

4. Há um problema sempre mais difícil de união entre a geração dos jovens e a dos adultos, que se manifesta em múltiplas contestações, às vêzes violentas.

5. Os adultos têm amiúde reações de incompreensão e de autoritarismo, que aumentam as angústias de muitos jovens que têm ainda necessidade dos adultos e os aceitam de boa vontade quando encontram nêles a amizade desinteressada.

6. A vida social atual dará sempre mais oportunidade de participação ativa aos jovens, cuja influência sôbre o futuro do mundo será assim ampliada.

7. A Igreja acha-se um tanto em dificuldades diante dos jovens, que são muito exigentes para com ela. Muitos educadores cristãos sentem a necessidade de métodos novos mais adaptados. E não foi por acaso que *a última palavra do Concílio* foi, no dia 8 de dezembro de 1965, a oitava e última Mensagem dirigida aos jovens: "Foi para vós sobretudo que a Igreja trabalhou durante êsses quatro anos...". Eis portanto um setor com rico material para empenhar as nossas fôrças e especializar as nossas capacidades.

INSTÂNCIAS

33. Inst. 33 — **A ação salesiana seja apresentada e realizada como serviço à Igreja universal e local no campo da pastoral juvenil e como a animação cristã de tôdas as aspirações autênticas dos jovens.**

34. Inst. 34 — **A ação educativo-pastoral salesiana se dirige pròpriamente aos adolescentes e moços, e de modo apenas marginal às crianças.**

35. Inst. 35 — **A ação salesiana dirigida aos adultos conserve-se nos justos limites (salvo o caso das missões) e seja concebida sobretudo em função do apostolado juvenil.**

§ 3. Missão prioritária para com os jovens pobres e abandonados

PREMISSA

Dentro da nossa missão específica para com os jovens, manifesta-se ainda uma instância: o grupo que deve merecer os cuidados verdadeiramente privilegiados, em quantidade e em qualidade, é o que o art. 1 das Constituições chama "os mais pobres", e o art. 4 "os jovens mais pobres e abandonados". As respostas dos CIE sôbre isso são ainda mais numerosas (Cfr. *Radiografia* prop. 40-90).

a) *Missão para com os verdadeiramente mais pobres*

Alguns pedem que se esclareçam os têrmos "pobreza" e "abandono". É evidente que não se pode ser exclusivos e que existe também uma pobreza moral e espiritual dos ricos. Mas pode-se verificar que a orientação geral da Congregação é clara: para a maioria dos Salesianos, como para Dom Bosco, a palavra "pobre" tem um sentido óbvio: designa a pobreza *econômico-social*, a que às vêzes se chama de pobreza-frustração: reduz as pessoas a condições de dependência que as impedem de exprimir-se e desenvolver-se segundo a sua dignidade real, e as mantêm abaixo do nível médio da existência, e às vêzes (mais frequentemente do que se crê) numa esquálida miséria. Com muita freqüência, por outra parte, a pobreza moral e espiritual acompanha essa pobreza econômica, cultural e social.

Muitas Inspetorias pedem um "retôrno" à orientação primitiva dada à Congregação por Dom Bosco, uma verdadeira "conversão", uma "revisão" da nossa mentalidade, um "redimensionamento" das nossas obras, que corresponda à realidade atual do mundo dos pobres. Acham essas Inspetorias que, sem ter traído as intenções do Fundador, todavia por vêzes deixamo-nos levar com certa facilidade a aceitar obras em serviço da classe abastada, e que *não estamos bastante presentes* entre os verdadeiros pobres e não aparecemos suficientemente como uma Congregação ao serviço dêles. Alguns CIE (Prop. 43 e motiv.; letra b, Prop. 61,62,63), julgam que as obras em favor da classe abastada "correspondem ao carisma salesiano ùnicamente em vista de uma formação de jovens e de adultos empenhados no serviço de Cristo presente no pobre". Tudo isso cria evidentemente um *problema grave*, sôbre o qual os CIE devem refletir e que devem aprofundar. Daremos alguns elementos para ajudá-los.

Como recordamos no ponto II, a Igreja procura hoje apresentar-se como a *testemunha* e a *enviada* pelo Cristo pobre e

servidor dos pobres, sendo Êle mesmo testemunha e enviado pelo Amor misericordioso do Pai que vinha, nêle, para "salvar o que estava perdido". Trata-se, por certo, da libertação espiritual dos homens escravos do pecado, do Príncipe dêste mundo.

Mas trata-se *também* da sua libertação temporal e da sua promoção humana, segundo a dupla missão de que se falou acima, e essa promoção constitui um dos maiores problemas do mundo atual: a miséria e a pobreza não diminuem, mas se agravam, tanto nas grandes cidades dos países ricos, quando no conjunto das nações pobres. A conjunção de três fatôres: explosão demográfica, desenvolvimento da ciência e da técnica, desenvolvimento desordenado da produção — torna, no momento, a sociedade moderna uma máquina que fabrica pobres.

Ainda hoje Cristo tem fome e sêde, está vestido de andrajos e é analfabeto, é subdesenvolvido em mais de dois bilhões de homens. E envia a sua Igreja para testemunhar ativamente a sua solidariedade e o seu amor salvífico para com os seus irmãos de miséria. Que eco teve na Congregação a grande encíclica *Populorum Progressio?* Nela diz-se que a Igreja vai ao encontro dos povos subdesenvolvidos "para continuar a obra mesma do Cristo Servidor, numa consciência renovada da mensagem evangélica" (PP 1 e 13).

O drama é que esta Igreja, que publica tão belas encíclicas, aparece ainda para massas inteiras como um dos sustentáculos da injustiça social, quando, em muitos casos, não ostenta ela mesma os sinais da riqueza. É certamente uma Igreja que crê. Mas é ainda uma Igreja na qual se pode crer (digna de fé)?... E as Congregações religiosas, como a nossa, não deveriam ser então as primeiras a ajudá-la para reencontrar o seu valor de sinal de Cristo pobre e libertador dos pobres?

b) *Missão para com o Terceiro-Mundo e os não crentes*

Isso tudo faz nascer *dois problemas particulares*. Em primeiro lugar o problema da *nossa presença ativa no Terceiro-Mundo*, ligado ao problema da nossa atividade pròpriamente *missionária*. Dez Inspetorias pedem expressamente (*Radiografia* Prop. 90-99) que a Congregação, tomando oficialmente posição, se empenhe de maneira mais decidida, nessa forma de serviço aos pobres. Em 1980, dos 4 bilhões de homens, 3 bilhões dêles viverão nas áreas do subdesenvolvimento. "Há tanta gente que passa fome na terra, que Deus já não poderá fazer-se conhecer aos homens senão sob a forma do pão" (Gandhi).

O outro problema que se levanta é o da nossa *tarefa "missionária" nos países tradicionalmente cristãos*, como a Europa

e a América (cfr. AG 6,5). Os jovens cada vez mais viverão num mundo secularizado, em que se respira o ateísmo teórico e prático com o ar e numa sociedade pluralista onde serão reduzidas à igualdade tôdas as ideologias e tôdas as religiões. A fé cada vez menos se torna uma tradição de pai para filho e cada vez mais uma opção pessoal. Os jovens, sobretudo os pobres para os quais nos destinamos, os das enormes cidades, por exemplo, não devem ser logo considerados como crentes, mas na maioria dos casos como catecúmenos, ou mesmo como pré-catecúmenos. É necessário tratá-los como são e resistir à tentação de queimar as etapas, às vêzes longas, do caminho da fé. (cfr. DH 4,3). Nesta participação da paciência de Deus, devemos recordar-nos que "humanizar" é já fazer obra eclesial e divina (GE 1,3 fim; 9,2-3; concl.; AG 12; GS 57,4,6). E na mesma tarefa da educação explícita da fé, é preciso que se revele Jesus Cristo não como alguém que cai de improviso do céu, mas como o Deus encarnado que está no coração de tôdas as realidades do mundo e de tôdas as aventuras humanas.

INSTÂNCIAS

36. Inst. 36 — **Sem negar a existência de uma pobreza espiritual e moral que é preciso socorrer, pensamos com Dom Bosco que a palavra "pobre", quando se trata da missão dos Salesianos, designa diretamente a pobreza econômica, cultural e social, a qual vem acompanhada freqüentemente da pobreza moral e espiritual. É ao serviço completo dessa classe de pobres que somos enviados de modo prioritário.**

37. Inst. 37 — **Por ocasião do CGE, a Congregação deverá examinar em que medida ela, no conjunto de sua ação, dá prioridade ao serviço da juventude pobre e abandonada, e em que forma ela prevê que poderá dirigir os seus esforços nesse sentido, para o futuro.**

38. Inst. 38 — **A ação e as obras salesianas consagradas ao serviço das classes abastadas, mesmo tratando-se, por exemplo, dos universitários** (Cfr. Radiografia, Prop. 78), **devem ter como finalidade explícita trabalhar o mais possível na formação de responsáveis que se empenhem na promoção dos pobres** (cfr. Radiografia Prop. 61-63).

39. Inst. 39 — **A situação atual exige que os salesianos se preocupem em servir a juventude proletária e subproletária das grandes cidades, especialmente a juventude das zonas periféricas e das favelas, onde se acha freqüentemente abandonada** (cfr. Radiografia Prop. 64; 82-89; 96-97).

40. Inst. 40 — **É plenamente conforme à vocação da Congregação salesiana não sòmente possuir as suas escolas profissionais, mas também preocupar-se de maneira especial com a educação humana e cristã da juventude operária, onde quer que ela viva ou trabalhe** (cfr. Radiografia, Prop. 74-77).

41. Inst. 41 — **Em vista das divergências manifestadas na Radiografia** (cfr. Prop. 69-73), **pergunta-se se está ou não incluído na missão dos Salesianos o ocuparem-se êles seja dos deficientes e desajustados, seja dos "blousons noirs" (juventude transviada) mesmo de baixo nível moral, seja dos saídos da prisão.**

42. Inst. 42 — **Está plenamente enquadrado na vocação salesiana o trabalho pela educação humana e cristã dos jovens não-crentes, mesmo nos países tradicionalmente cristãos.**

43. Inst. 43 — **À luz da Populorum Progressio (explìcitamente dirigida também "aos religiosos"), a Congregação salesiana, com uma presença já marcante nos países do Terceiro Mundo, deve examinar como aí pode e deve contribuir com mais eficácia para a educação humana e cristã dos jovens e também para a promoção dos adultos** (cfr. Radiografia Prop. 90-99).

44. Inst. 44 — **A Congregação salesiana tem uma responsabilidade tôda especial em relação à América Latina, por causa da presença imponente da obra de Dom Bosco naquele continente. É preciso incentivar os vinculos de compreensão, de amizade humana e cristã, de colaboração e permuta entre os diversos continentes.**

D) MISSÃO PARA COM OS JOVENS E OS POBRES POR AÇÃO INDIRETA. A "GRANDE FAMÍLIA SALESIANA"

Restam ainda dois problemas a considerar, suscitados por dois fatos. Por uma parte, dada a medida e a *amplidão extraordinária* que tomou atualmente a *tarefa da promoção* humana e cristã dos jovens, como poderemos pretender conseguir vir-lhes ao encontro de maneira satisfatória? Basta que cumpramos sós a nossa parcela de trabalho? Por outro lado, dada a *largueza do carisma de Dom Bosco* e a sua capacidade de influxo e desenvolvimento, como podemos deixar de nos empenhar na difusão dêsse carisma para alcançar maior eficácia na promoção do bem dos jovens? Como poderíamos não desejar animar intensamente essa "corrente salesiana"?

§ 1. A missão para com os adultos responsáveis dos jovens e dos pobres.

PREMISSA

A missão salesiana em relação aos jovens não se limita sòmente à ação direta no setor da juventude. Ela se prolonga também (e se prolongará cada vez mais) na ação *indireta*, ao assumir outras responsabilidades que podem multiplicar a eficácia e a extensão da nossa ação.

Sensibilizar a Igreja, a Sociedade, a opinião pública para os problemas dos jovens, especialmente os pobres, através do conjunto das nossas obras, como também com estudos, publicações, intervenções (por que, por exemplo, a Sociedade salesiana não poderia tomar posição, na pessoa dos seus principais responsáveis, diante de fatos como a contestação juvenil?), experiências-pilôto, e sobretudo através do ardor mesmo do nosso zêlo comunicativo...

Influenciar ou animar os responsáveis pelos jovens: pais, educadores, clero, autoridades escolares ou políticas, organismos eclesiásticos e civis, regionais e internacionais, através de contatos e publicações, através da nossa presença colaboradora nesses organismos, através do ensino psico-sócio-pedagógico, escolas de pais, a instituição de conselheiros pedagógicos, assumir o encargo local da pastoral dos jovens, a ação em favor da política da família e da juventude...

Formar educadores de jovens por meio de institutos diversos de pedagogia, de pastoral juvenil, de catequese...

Enfim, suscitar vocações leigas de educadores de jovens; arrastar, com o exemplo e com o relacionamento, homens ou senhoras (especialmente universitários) a que se ocupem dos jovens, sobretudo pobres, e se dediquem à promoção dos mesmos.

INSTÂNCIA

45. Inst. 45 — **(Contribuição de estudo) — Até agora, não temos considerado a ação salesiana demasiado unilateralmente: ação direta sôbre os jovens, as mais das vêzes dentro das "nossas obras"? Não é conveniente alargar muito os nossos horizontes e examinar as utilidades e as nossas possibilidades de ação indireta através das influências acima apontadas? Não teríamos nós aqui uma das formas privilegiadas de nossa missão junto dos adultos, em coerência com a nossa missão fundamental junto dos jovens?**

§ 2. A Congregação, núcleo da "grande Família salesiana"

PREMISSA

Dom Bosco teve o cuidado de multiplicar os seus colaboradores e de lançar em grande escala, nas dioceses e aldeias, os seus *cooperadores* e cooperadoras.

Êle desejava vê-los empreenderem tôda sorte de serviços, sobretudo em favor dos jovens e dos pobres das suas regiões, com espírito salesiano. Também nisso, fomos plenamente fiéis à nossa missão?...

Na realidade, *15 Inspetorias* levantaram o problema e chegaram a considerar claramente a Congregação como o núcleo e o centro propulsor de um vasto "movimento salesiano" composto de pessoas ou de instituições que não sòmente se beneficiariam de certa influência da nossa parte, mas que estariam ligadas a nós com *vínculos permanentes ou temporários*, mais ou menos explícitos. Releiam-se aqui as primeiras páginas, bastante interessantes, da *Radiografia*, (cap. I, Prop. 1-19). Salesianos, Filhas de Maria Auxiliadora, Voluntárias de Dom Bosco, Cooperadores, Ex-Alunos... têm cada um a sua organização, os seus responsáveis diretos, a sua ação própria. Mas todos têm em comum a participação real e complementar do carisma apostólico e espiritual de Dom Bosco na Igreja. Formam todos uma autêntica família, sob a direção única do Reitor Mor, que os representa oficialmente diante da Igreja.

Temos diante dos olhos êste vasto horizonte quando falamos do carisma salesiano na Igreja e da ação salesiana no mundo?

O mais interessante é o retôrno à idéia de Dom Bosco sôbre os "Salesianos externos", no momento em que o direito canônico está revendo as suas posições.

INSTÂNCIAS

46. Inst. 46 — **Quer-nos parecer oportuno e conforme com o pensamento profundo de Dom Bosco considerar a Congregação salesiana como o "núcleo basilar e o fermento animador" (Radiografia Prop. 5) de um vasto Movimento ou de uma grande Família que trabalha na mesma tarefa fundamental na Igreja.**

47. Inst. 47 — **Encontros mais frequentes entre os diversos membros desta Família permitiriam colaboração mais estreita e talvez uma distribuição mais frutuosa das incumbências.**

48. Inst. 48 — **Parece oportuno e conforme com o pensamento de Dom Bosco prever duas modalidades de pertença à Sociedade salesiana (além dos membros em sentido estrito):**

— "membros associados": leigos (ou também padres) que queiram consagrar-se definitiva ou temporàriamente à obra educativa salesiana, adotando o nosso gênero de vida, sem todavia ligar-se com votos (ou talvez eventualmente com votos privados) (cfr. Radiografia cap. I, Prop. 19).

— "membros afiliados" ou "agregados": os cooperadores que preenchem certas condições, os pais dos salesianos..., ligados talvez por uma promessa como "Salesianos externos" (cfr. Radiografia cap. I, Prop. 7-14).

CAPÍTULO III

A AÇÃO SALESIANA

De que forma cumprir a nossa missão amanhã?

As contribuições dos CIE sôbre o tema da ação salesiana e da sua renovação hoje, e o seu desenvolvimento doutrinal e prático, estão reunidas aqui numa série de instâncias e propostas susceptíveis de serem estudadas ainda mais profundamente. Um primeiro grupo delas se refere aos critérios fundamentais que devem guiar a renovação da ação salesiana. O segundo grupo se refere às perspectivas da renovação da ação salesiana nas suas diversificações.

Para êsses problemas convém ter à mão os capítulos V, C e VII — XIV, do primeiro Tema da *"Radiografia"*.

* * *

A) TRÊS CRITÉRIOS DA RENOVAÇÃO DA AÇÃO SALESIANA

§ 1. A ação salesiana deve se encarnar na sociedade hodierna (cfr. Radiografia Cap. VI, B).

PREMISSA

O trabalho que incumbe à Congregação e a cada salesiano se torna mais preciso, e de certo modo mais fácil, se se pensa nas notas nitidamente modernas que caracterizaram a missão e a ação salesiana desde as suas origens (empenho para o desenvolvimento humano, valorização do trabalho moderno, interêsse pela cultura, pela técnica, pelas artes, pelo esporte, sentido da amizade, razoabilidade, etc.).

Afinal vivemos num século que surgiu, em grande parte, das premissas que surgiam no século de Dom Bosco.

Todos percebem a necessidade de aprofundar esta instância. Na medida em que ela fôr acolhida, diminuirá o valor da acusação

(referida pelos CIE) de anacronismo, falta de criatividade e ineficiência, dirigida a diversos aspectos da atividade da Congregação. E é ainda evidente que as maiores tensões entre irmãos e irmãos, entre Salesianos e jovens, entre Salesianos e fiéis, surgem justamente por causa das atitudes diversas que assumimos diante do mundo moderno. Para aumentar a confiança e o apêgo especialmente dos Salesianos mais jovens e mais sensíveis, muito pode contribuir a constatação que a vitalidade e a atualidade da ação salesiana vai descobrindo novos caminhos de presença e de desenvolvimento na sociedade moderna.

INSTÂNCIAS E PROPOSTAS

49. Inst. 49 — **O mundo moderno caracteriza-se por uma atitude particularmente exigente perante as instituições com responsabilidades educativas e religiosas. A "boa vontade" do Salesiano e fazer as coisas "alla buona" já não satisfazem: para inserir-se com facilidade neste mundo, para fazer-se aceitar e ter influência, o Salesiano deve apresentar-se com uma cultura moderna e uma real competência "profissional" de educador, e ainda melhor, quando puder, uma qualificação para um serviço especializado.**

50. Inst. 50 — **As necessidades da sociedade civil (normalmente em âmbito local) deverão tornar-se sempre mais um dos fatôres determinantes para a fundação, o redimensionamento e os desenvolvimentos das casas salesianas. Cada casa deve aparecer aos olhos da opinião pública da sua região, não como castelo inacessível, mas como centro aberto e dinâmico de desenvolvimento humano, civil e religioso** (cfr. Radiografia, Cap. VI, Prop. 36-38; Cap. VII, Prop. 18).

51. Inst. 51 — **Temos a obrigação de colaborar com a comunidade civil e com o govêrno; de estarmos atentos aos problemas nacionais; de nos familiarizarmos com os métodos e sistemas adotados nos diversos países. E particularmente procure-se colaborar com os organismos que se interessam pela juventude em todos os níveis** (cfr. Radiografia Cap. VI, Prop. 39-42).

52. Inst. 52 — **Inserir-se lealmente e colaborar não significa aprovar tôda a ordem social. Deve-se conservar a liberdade necessária para testemunhar e pregar o Evangelho em tôda a sua extensão e com tôdas as suas conseqüências (cfr. GS 76). Salesianos e jovens devem, portanto, abrir-se para "um sadio senso crítico nos confrontos da situação político-**

social" (CELAM) (cfr. Radiografia, cap. VI, Prop. 30 e motiv.).

53. Inst. 53 — **O aspecto mais importante da nossa inserção no mundo é o do modo de atingir as pessoas onde estão, para melhor testemunharmos o Cristo e anunciá-lo nas formas mais adaptadas. É precisamente o método "missionário" da encarnação, reafirmado pelo decreto "Ad Gentes"** (art. 10) **da criatividade apostólica, que constitui uma das características do espírito e do método de Dom Bosco. Onde o pede a "suprema lex" do bem das almas, devemos estar dispostos a sair dos esquemas habituais e criar novos tipos de atividades ou de obras propostas por equipes de irmãos, sustentadas pela comunidade, programadas e verificadas na sua validade pelo Conselho ou Capítulo Inspetorial** (cfr. Radiografia, Cap. VI, Prop. 39-72).

54. Prop. 54 — **Seja reconhecida também pelas Constituições a diversidade dos modos de trabalho apostólico e de inserção do Salesiano no mundo. A "casa salesiana" já não pode mais ser quase o único lugar de apostolado. Ao lado dêste trabalho, sempre válido, na instituição salesiana, há o trabalho em outras instituições quer eclesiais, quer profanas (sobretudo para a catequese) e também o trabalho direto que atinge as pessoas no seu ambiente natural.**

55. Prop. 55 — **Neste sentido, e nas condições indicadas na Inst. 53, façam-se experiências de pequenos grupos de Salesianos, inseridos em ambientes socias concretos, sobretudo pobres, e onde se encontram muitos jovens, em qualquer setor, estrutura, instituição profana, que lhes permita realizar uma ação educativa, a animação de grupos, o anúncio da Mensagem.**

56. Prop. 56 — **A experiência de Salesianos operários não seja proibida como princípio, mas deixada ao juízo dos Conselhos Inspetoriais, para Irmãos devidamente preparados e inseridos na pastoral de conjunto, que queiram partilhar a sorte dos pobres e sobretudo atingir melhor os jovens operários.**

§ 2. **A ação salesiana deve estar orgânicamente inserida na ação da Igreja** (cfr. Radiografia o Cap. V, que é muito significativo).

PREMISSA

1. Êste é um aspecto muito sentido pela *consciência dos irmãos,* amiúde inquietos por alguns resíduos de uma mentalidade

isolacionista e de mal entendida autonomia que penetra às vêzes o apostolado salesiano em relação à Igreja local.

Como de forma evidente o mostram os resultados dos CIE, os Irmãos se sentem e se querem *resolutamente* a serviço da Igreja universal e particular. Êsse fato é um sinal da presença do Espírito Santo, que deve ser recebido com alegria, mas também com grande sentido de responsabilidade por parte de todos.

Não será fora de propósito lembrar que a colaboração de Dom Bosco com o episcopado e o clero secular e regular foi exemplar para o seu tempo. Que o seu espírito, portanto, seja mantido e desenvolvido também na situação nova e mais exigente querida pela Igreja do Vaticano II.

2. É mister que todos reflitamos sôbre êsses problemas, para enfrentar com maior clareza a *fase operativa*. Faz-se necessário um aprofundamento da eclesiologia da igreja local, em particular do significado do bispo, da comunhão entre as Igrejas, da paróquia e dos seus membros. Mas será preciso também — e não só de nossa parte... — uma boa dose de paciência e boa vontade, além de um longo tirocínio, a fim de que as comunidades salesianas e cada Irmão possam inserir-se mais harmoniosamente e plenamente no contexto da Igreja local.

3. A pastoral de conjunto fará sentir os seus inegáveis e *benéficos efeitos* sôbre tôda a vida e obra salesiana. Se é verdade que não faltarão dificuldades e alguma desvantagem imediata, derivará, porém, da pastoral de conjunto para a ação salesiana um impulso de vitalização católica e social, melhor oportunidade para a formação eclesial dos Irmãos e dos jovens, mais viva sensibilidade sacerdotal e de testemunho, maior compreensão, pela comparação com outros, da originalidade do carisma e da missão salesiana, uma contínua osmose de experiências, sentimentos, orientações e fraternidade recíproca.

INSTÂNCIAS E PROPOSTAS

Em nível de Igreja universal

57. Inst. 57 — **Após 5 anos do encerramento do Vaticano II, parece conveniente fazer uma revisão de quanto, na Congregação salesiana, se realizou dos seus decretos e como vivemos o seu espírito. O assunto é de particular importância em nível dos irmãos com responsabilidade de govêrno religioso, missionário, paroquial e oratoriano.**

58. Inst. 58 — **A Congregação e as Inspetorias devem também examinar com que modos concretos se empenharam em**

apoiar as grandes diretrizes mundiais da Igreja e do Papa: fome, paz, colaboração inter-racial e internacional...

59. Inst. 59 — **É necessário que a Congregação assuma com maior empenho, no centro e na periferia, o ideal ecumênico. Não só para com os irmãos separados, mas também para com as religiões não-cristãs e para com os não-crentes. A missão salesiana parece ter possibilidades excepcionais de mediação nesse campo a serviço da Igreja.**

60. Prop. 60 — **O artigo 49 das Constituições seja revisto de maneira que apareça em forma mais conciliar a nossa fidelidade ao Papa.**

61. Prop. 61 — **Seja aprofundado o sentido positivo da nossa isenção em conformidade com os artigos 45,2 da LG e 35,3 do decreto Christus Dominus. Apareça como um meio para tornar eficaz, para a Igreja universal, o carisma próprio da Congregação.**

Em nível de Igreja local

62. Prop. 62 — **Propõe-se uma pesquisa séria, junto do episcopado católico, para conhecermos melhor o que, Igreja por Igreja, nação por nação, o mesmo espera da ação salesiana.**

63. Inst. 63 — **Para a fundação, o redimensionamento, a ampliação, a orientação e também o fechamento de uma casa salesiana, tenham-se como fatôres determinantes, além das possibilidades de pessoal e a correspondência à nossa missão, também as necessidades e a programação pastoral da Igreja local.**

64. Inst. 64 — **As nossas associações leigas, os nossos organismos especializados, os nossos centros de espiritualidade, de catequese, de liturgia, etc., estejam abertos e disponíveis para uma completa pastoral de conjunto.**

§ 3. **A ação salesiana deve realizar-se segundo um estilo pastoral e educativo próprio** (cfr. Radiografia Cap. XIII)

Entra neste critério a aplicação prática do carisma e estilo de vida de que se falou no capítulo precedente. É impossível retomar tudo: escolhemos quatro pontos sôbre os quais os CIE se manifestaram mais sensíveis.

a) *O diálogo com os jovens*

PREMISSA

Alguns salientaram que muitos Salesianos estão desconcertados diante de certas atitudes da juventude de hoje: comportamento exterior estranho, intemperanças, crítica muitas vêzes violenta contra os adultos, contestação, independência ostensiva, fácil falta de respeito... Corre-se o perigo de enxergar sòmente estes defeitos ou de perceber *sòmente* a superfície dêles, sem se procurar compreender certos valôres escondidos no fundo do coração; e, por conseguinte, corre-se o risco de desacreditar dessa juventude. Êste procedimento é completamente anti-salesiano. Dom Bosco acercou-se dos garotos do seu tempo e fêz-se seu amigo, procurando compreendê-los *a fundo*. Diante dos jovens, um Salesiano tem sempre um "preconceito" favorável e procura promover um diálogo cheio de confiança recíproca.

INSTÂNCIAS

65. Inst. 65 — **Fazemos votos que o estilo de ação do educador salesiano de hoje seja oficialmente esclarecido em função das características da juventude de hoje. Coloque-se em relêvo a importância do verdadeiro diálogo com os jovens e do apêlo permanente e paciente para a sua liberdade interior. Seja explicado o sentido e o valor atual do sistema preventivo (que não significa passividade dos jovens, mas, muito pelo contrário, a sua iniciativa), da assistência salesiana (que não significa protecionismo inibidor dos jovens, mas comunhão de vida com êles fraterna e estimulante, do espírito de família (que não significa nunca realidade fechada nem paternalismo nem infantilismo, mas estima, amor, confiança recíproca e participação de todos).**

66. Inst. 66 — **Os jovens de hoje querem, mais do que nunca, fazer e empreender. A ação salesiana deve favorecer ao máximo e gradativamente nos jovens o sentido da responsabilidade e da colaboração. Fomentem-se entre êles organizações diversas de participação, inseridas nas estruturas, especialmente para os jovens mais adultos.**

b) *A formação dos líderes*

PREMISSA

Na mesma linha, frisa-se a nossa responsabilidade de levar o processo educativo até o ponto de empenhar apostòlicamente to-

dos os jovens que sejam capazes. Em particular, as nossas escolas e os nossos oratórios não mereceriam o nome de "salesianos" se não formassem, para o mundo e para a Igreja, líderes autênticos.

PROPOSTAS

67. Prop. 67 — **De acôrdo com as orientações da Declaração conciliar sôbre a educação cristã** (art. 1, 2, 4, 8) **e do Decreto sôbre o apostolado dos leigos** (art. 17), **seja mais decisivo o nosso empenho de formar o sentido apostólico dos jovens mais abertos, de modo que, saíndo das nossas escolas e oratórios, se insiram na realidade do mundo como leigos cristãos conscientes das próprias responsabilidades, quer no campo da animação cristã do mundo profano (empenho político, cultural, profissional, sindical, familiar...), quer no apostolado direto (ação católica, catequese...).**

68. Prop. 68 — **A formação social, cívica e missionária dos jovens seja garantida, ao mesmo tempo, com uma sólida instrução (doutrina social da Igreja, estudo dos textos conciliares e das encíclicas, informação e reflexão sôbre os acontecimentos...) e com a ação prática inserida na Igreja local (contato com os pobres, associações de assistência... tanto durante o ano escolar, como durante as férias).**

69. Prop. 69 — **Particular êxito teve e tem entre os jovens o associacionismo voluntário com finalidade social. É uma experiência que deve-se fazer conhecer oportunamente, propondo-se aos Salesianos mais sensíveis que se habilitem para êsse gênero de pastoral juvenil.**

70. Prop. 70 — **Faz-se voto que nas Constituições conste êsse nosso empenho na formação dos líderes, na linha da finalidade tradicional de "cultivar as vocações eclesiásticas" (Const. art. 6, talvez a reformar-se neste sentido alargado).**

c) *A formação para os "atos religiosos"*

PREMISSA

Treze Inspetorias se manifestaram sôbre êste ponto: oito da Europa, quatro da América, e a Austrália (Cfr. *Radiografia*, Cap. XII, Prop. 80-92).

Tôdas se pronunciam na mesma direção, chamando a atenção sôbre dois pontos complementares: abster-se de

pressões externas nocivas e não indispensáveis, e insistir ao invés sôbre a educação para a fé, com todos os meios possíveis.

INSTÂNCIAS E PROPOSTAS

71. Inst. 71 — **De acôrdo com a Declaração conciliar sôbre a liberdade religiosa (art. 4, 3 e 8), na formação religiosa, deve-se levar em consideração a absoluta liberdade do ato de fé e das suas expressões; a capacidade de interiorização dos adolescentes; e o comportamento religioso do ambiente em que vivem. Ao mesmo tempo, deve-se também ter em consideração a fragilidade da liberdade dos jovens e a ajuda inteligente de que necessita.**

72. Prop. 72 — **A participação da missa quotidiana seja livre, mas garanta-se uma catequese sólida sôbre o valor central da missa, uma liturgia dinâmica, uma comodidade real de poder participar dela todos os dias, uma ação persuasiva, inteligente e constante.**

73. Prop. 73 — **Por ocasião do CGE sejam examinadas as experiências sôbre a formação litúrgica e a participação na missa, realizadas conforme as diretrizes do XIX CG.**

d) *O problema da "mixité"*

PREMISSA

Vinte e uma Inspetorias se pronunciaram a êste respeito: treze da Europa (desde a Espanha até a Polônia), sete da América Latina e o Oriente médio (cfr. *Radiografia*, cap. XIII, Prop. 106-124).

Os pontos de vista são diversos. Nota-se por vêzes oposição, e frequentemente perplexidades. Prevalece, todavia, uma instância: a formação integral dos jovens, em condições novas, exige uma atitude de abertura, acompanhada de um senso profundo da nossa responsabilidade. Alguns pedem ao CGE uma declaração oficial mais clara que a do XIX CG, com linhas diretrizes.

Recordamos as razões aduzidas em favor desta educação nas escolas salesianas e em favor da formação de grupos mistos nos centros juvenis:

1. Motivação do XIX CG: "A convivência mista vai se apresentando como uma experiência de que é preciso tomar consciência" (XIX CG p. 228).

2. Valorização da diversidade dos sexos para uma integração e complementariedade recíproca, em vista de uma preparação progressiva para as escolhas e empenhos da idade adulta.

3. Utilidade que pode ter uma familiaridade equilibrada, sustentada pela graça e pela ação educativa, para superar alguns desvios que hoje muito freqüentemente se encontram entre os jovens, na fase de inserção na sociedade.

4. Convicção de que a coeducação corresponda ao dado psicológico da existência juvenil, durante a qual, a idade, os interêsses, os empenhos orientados para a renovação da sociedade, da Igreja, da escola, do trabalho, etc., precedem e tendem a superar em grande escala as diferenças sexuais; antes, as valorizam.

5. Validade pastoral de programas de encontro, de amizade sadia e de ação social realizados por rapazes e moças.

INSTÂNCIAS E PROPOSTAS

74. Inst. 74 — **Concordais com as motivações mencionadas acima?**

75. Prop. 75 — **Nos lugares onde motivos sérios o aconselharem, com a aprovação do Conselho Inspetorial, de comum entendimento com a autoridade eclesiástica, abram-se as nossas escolas para alunas, com a prudência oportuna, e depois de uma preparação dos Salesianos para esta forma de educação.**

76. Prop. 76 — **O CGE pronuncie-se por uma atitude realística da Congregação diante do apostolado nos ambientes femininos e grupos mistos, sublinhando a colaboração eficaz a obter-se, neste campo, da parte dos leigos e, em particular, dos pais.**

B) PERSPECTIVAS DE RENOVAÇÃO DAS PRINCIPAIS OBRAS TRADICIONAIS SALESIANAS

Antes de esboçar as perspectivas de renovação da ação salesiana, julgamos indispensável salientar que elas foram apresentadas *de maneira ampla e profunda pelo XIX CG.* Isso vale *sobretudo* para as paróquias, as escolas, os oratórios. A maior parte das instâncias dos CIE já aparece e tem resposta adequada nas deliberações do XIX CG.

Vêm à mente as palavras do Reitor Mor (ACS, n. 258; p. 25-26):

"A descoberta do XIX CG, e podemos acrescentar sem mêdo de errar, do Concílio Vaticano II, propõe-nos interrogações nas quais insisti mais de uma vez, mas que conservam ainda (é o caso de dizer: infelizmente!) a sua atualidade.

Por que não é ainda conhecido suficientemente por todos o XIX Capítulo Geral e o Concílio Vaticano II?

Talvez porque não se teve tempo para ler os documentos, para estudá-los, para assimilá-los? Talvez porque não se percebeu a importância de tal estudo?

E vem logo outra pergunta: por que o XIX CG não foi atuado? Sei que isso é um problema muito complexo, e a sua resposta supera de muito o conhecimento e a visão que cada irmão pode ter da Congregação. Mas há deliberações conhecidas de todos que deveriam ser realizadas na letra e no espírito, e não o foram! É o caso de perguntar: por quê?"

E o Reitor Mor cita dois exemplos concretos: a pastoralização da escola e a renovação dos oratórios.

As perspectivas, portanto, que apresentaremos devem, absotamente, ser integradas à luz das Actas do XIXCG. Não se trata tanto de repetir idéias e orientações: é necessário, sobretudo, vontade realizadora e superação dos obstáculos que impediram ou diminuiram a atuação exigida.

Com isso não se quer negar a oportunidade de ulteriores aprofundamentos dos vários problemas: quer-se apenas acentuar a "praxis" e ao mesmo tempo *justificar o fato de que aqui as perspectivas são apresentadas de maneira muito sintética e sucinta.*

Na exposição, seguimos o plano dos capítulos VIII — XII e XIV da *Radiografia*.

§ 1. A OBRA MISSIONÁRIA (cfr. Radiografia, cap. VIII).

PREMISSA

O tema mereceu uma atenção especial por parte dos CIE (29 Inspetorias intervieram). Releia-se na *Radiografia* o significativo capítulo VIII, rico nas suas duas partes de premissas doutrinais e motivações e de suas 102 propostas. Os fatos mais relevantes são os seguintes:

1. O Vaticano II renovou a problemática das missões com os seus textos fundamentais: *Lumen Gentium, Nostra Aetate, Dignitatis humanae* e sobretudo o importantíssimo decreto *Ad Gentes,*

ao qual é necessário ajuntar a encíclica *Populorum Progressio*. Em particular reafirmou a "necessidade absoluta" dos Institutos missionários (AG 27, 32-34).

2. No mundo e na Igreja, as missões assumem concretamente uma importância crescente, devida em grande parte ao seu vínculo com os problemas mais decisivos do nosso tempo: paz, subdesenvolvimento, concórdia entre raças, nações, religiões... As viagens do Papa o sublinharam: Bombaim, Bogotá, Kampala...

3. Desde as origens, a Congregação foi missionária no sentido estrito da palavra, e tem uma experiência quase secular (1975) do trabalho missionário. Pelo número dos seus missionários, é a terceira Congregação missionária da Igreja.

4. Mesmo que o XIX CG haja declarado: "A Congregação salesiana condivide as aspirações da Igreja de hoje e revive o ideal de Dom Bosco, que desejou fôsse a obra das Missões a ânsia permanente da Congregação, de tal modo que formasse parte da sua natureza e do seu fim" (XIX CG, p. 208), muitos pensam que o problema missionário não foi tratado de maneira satisfatória no mesmo XIX CG.

5. Transparece também uma certa intranqüilidade pela pouca consciência missionária e a diminuição de interêsse pela ação missionária entre os Irmãos. Infelizmente, pode-se constatar isso: "A Congregação foi constituída para o apostolado entre os jovens pobres. Ora, a maioria dos salesianos (60%) acha-se na Europa onde a população atinge cêrca de meio bilhão de pessoas, ao passo que o número dos jovens pobres que existe no resto do mundo corresponde a uma população cinco vêzes mais numerosa..."

6. Enquanto os outros institutos missionários vão se renovando, também os missionários salesianos exprimem a necessidade de uma total atualização da nossa obra missionária: nos princípios, nos métodos pastorais, na organização, nas estruturas, na formação e qualificação do pessoal, à luz da eclesiologia e missionologia conciliares, das ciências modernas e da nossa experiência.

7. Enfim, vê-se que a obra missionária, nos seus diversos aspectos, tem um poder de atrativo particular para muitos jovens de hoje, pelo seu desejo generoso de iniciativa. Bem valorizada, aparece como um dos meios mais seguros de profunda educação cristã e de solução da crise das vocações.

Êsses fatos, tomados no seu conjunto, explicam a importância tôda especial do problema para o próximo CGE.

PROPOSTAS

77. Prop. 77 — **O Capítulo Geral determine com precisão o lugar da vocação missionária entre os objetivos da Congregação, apresentando-a como intimamente relacionada com a missão para com os jovens pobres e as classes populares.**

78. Prop. 78 — **Para essa finalidade, seja instituída uma Comissão especial, com membros de longa experiência missionária, para elaborar um esquema válido para a nossa renovação missionária, inspirado na renovação dos outros Institutos religiosos missionários.**

79. Prop. 79 — **As novas Constituições contenham artigos explícitos sôbre essa parte da nossa missão, indicando também as grandes linhas de uma espiritualidade missionária salesiana.**

80. Prop. 80 — **A Congregação acentue o seu empenho missionário, dedicando-lhe mais pessoal e fôrças, suscitando e animando vocações missionárias de todo tipo. Para tal fim trabalhe-se eficazmente para despertar a consciência missionária entre os Salesianos e os jovens. Sejam especialmente desenvolvidas as iniciativas de solidariedade entre inspetorias metropolitanas e inspetorias missionárias. Organizem-se estruturas missionárias estimulantes também em nível regional e inspetorial.**

81. Prop. 81 — **Os Salesianos que deixam a sua pátria para ir trabalhar em outro país devem "inserir-se nesse nôvo grupo humano com a mesma atitude com que Cristo, pela sua Encarnação, ligou-se às condições sociais e culturais dos hebreus do seu tempo..., dar grande valor à sua língua e ao seu patrimônio..., adaptar-se generosamente aos seus costumes"** (AG 10, 25-26).

82. Prop. 82 — **Seja previsto e organizado o auxílio de leigos, sobretudo ex-alunos e cooperadores, em nossas missões (laicato missionário).**

§ 2. As Paróquias
(cfr. Radiografia, Cap. IX)

PREMISSA

1. As paróquias confiadas aos Salesianos continuam a aumentar. Do último Capítulo Geral para cá, o quociente de aumento

foi de 15 por ano. Já então eram 625. É um fato que muitos bispos pedem-nos êsse serviço que nos permite uma inserção mais direta na Igreja local.

2. Outro fato: Inspetorias, como a Jugoslávia e a Polônia, são obrigadas, pelas circunstâncias locais, a empregar totalmente o pessoal no trabalho paroquial.

3. Trata-se, portanto, de uma obra que já não tem os caracteres de serviço momentâneo ou de exceção. E deverá ser encarada no futuro com mentalidade e planos diferentes.

4. O trabalho paroquial exige muito empenho, especialmente em alguns setores diretamente ligados com a pastoral juvenil e popular moderna. A revisão que os CIE pedem neste campo da ação salesiana deve ser realizada com senso da globalidade, complexidade e urgência do problema. A Congregação não parece possuir ainda uma orientação sólida nesta matéria: tudo o que até agora foi feito neste campo, foi realizado graças às qualidades pessoais dos Irmãos. Falta, além disso, um estudo mais aprofundado sôbre as características que deveria ter uma paróquia salesiana, em nível de pastôres e de fiéis.

5. Outro problema que nasce dos CIE: o das estruturas paroquiais, especialmente para as relações entre casa salesiana e paróquia.

PROPOSTAS

83. Prop. 83 — **A paróquia não é uma obra de exceção em nossa atividade salesiana. É necessário portanto modificar o art. 10 das Constituições (especialmente pedido por 25 Inspetorias).**

84. Prop. 84 — **Todavia, a fim de permanecer fiel à sua missão, a Congregação deve assegurar-se que as paróquias não sejam nem tantas nem de tal gênero que a desviem da sua missão primordial: o apostolado juvenil.**

85. Prop. 85 — **Não se aceitem paróquias senão em zona popular, de preferência pobre, nem onde não houver possibilidade de desenvolvermos o nosso apostolado juvenil.**

86. Prop. 86 — **Onde existem escola e paróquia, não se tenha a concepção estranha de considerar a paróquia como um "anexo" ou apêndice das escolas. Pelo contrário, a escola e mais ainda o oratório devem apresentar-se, o mais possível, como um serviço paroquial.**

87. Prop. 87 — **Cuidando-se embora dos interêsses gerais e particulares da Congregação, os critérios para a escolha do pessoal da paróquia, para a sua troca, para a sua liberdade de ação, etc., sejam rigorosamente inspirados nas necessidades pastorais da Igreja e da sociedade local.**

88. Prop. 88 — **(Contribuição de estudo) — Entre as deliberações do XIX CG sôbre as paróquias, quais as consideradas mais significativas e portanto as que mais devam ser inculcadas e aperfeiçoadas?** (cfr. XIX CG pág. 155-156).

§ 3. Os Oratórios

(cfr. Radiografia, Cap. X)

PREMISSA

1. Está fora de discussão que o Oratório é uma obra característica da pastoral juvenil salesiana. O XIX CG quis revalorizá-lo, sem que contudo até agora tenham sido satisfatórios os resultados. Nem se pode considerar concluído o estudo da fisionomia do Oratório para o nosso tempo.

2. Para alguns já não basta que o Oratório seja uma obra ao lado de uma casa salesiana, mas talvez deverá ser a casa salesiana, centro coordenador e animador de tôdas as atividades de pastoral juvenil(inclusive a escola) de uma ou mais paróquias: uma espécie de casa dos jovens, ou centro juvenil. O Oratório assim concebido já não seria uma obra salesiana entre as outras, mas a fórmula fundamental de tôdas as obras salesianas de pastoral juvenil, levada para a frente por uma comunidade de Salesianos, pastôres de jovens, a serviço de todos os jovens de uma região, com um movimento de atividades as mais diversas, porém flexíveis e adaptáveis às verdadeiras e fundamentais necessidades do momento e do lugar. De resto, nas suas origens o Oratório salesiano foi mesmo assim.

3. Outro problema levantado pelos CIE: a estabilidade e a qualificação do pessoal, e também a ajuda generosa dos irmãos não explìcitamente designados para o Oratório.

PROPOSTAS

89. Prop. 89 — **Leve-se em séria consideração a prioridade do Oratório (explìcitamente pedido por 16 Inspetorias).**

90. Prop. 90 — **Defina-se, estabeleça-se e realize-se a renovação ("rilancio") do Oratório e a formação do pessoal adaptado. Torne-se o centro de uma região, recolhendo e exprimindo o complexo de tôdas as suas atividades de pastoral juvenil (casa dos jovens ou centro juvenil).**

91. Prop. 91 — **(Contribuição de estudo) — Entre as deliberações do XIX CG., sôbre os Oratórios, quais as que considerais mais significativas e, que, portanto, devam ser novamente inculcadas ou aperfeiçoadas?** (cfr. XIXCG, p. 160 ss).

§ 4. As Escolas

(cfr. Radiografia, cap. XI).

PREMISSA

1. A escola é outra obra tradicional para os Salesianos. Há até nações em que a escola se tornou a obra-tipo. E não faltam razões sérias para explicar semelhante desenvolvimento. Mas, também prescindindo de tal expansão, nos documentos dos CIE é freqüente e multiforme a crítica à situação atual da escola salesiana.

2. Com insistência, por motivos diversos, aparecem reservas quanto ao colégio tradicional, especialmente se é para adolescentes: pelo risco de se tornar alienador e massificante; pelo grande número de pessoal, especialmente de sacerdotes, que exige; pelo alto custo econômico que impõe em algumas nações pela discriminação social que também importa, etc.; ao passo que se fala de muitas possibilidades do pensionato renovado, estudantil e operário.

3. É sobretudo nas nossas obras escolares que a preocupação pastoral salesiana corre o risco de passar para segundo plano, pela prevalência dos objetivos disciplinares, institucionais e profissionais. Por isso, dentro da escola salesiana, especialmente nos colégios, corre-se o perigo de que o relacionamento seja entre instituição e alunos, e não entre salesianos educadores e jovens, em detrimento dos valôres mais significativos da nossa pedagogia e missão. É urgente sensibilizar todos os Salesianos sôbre êste ponto.

4. Não se pode contestar a validade em si da escola católica e também do sacerdote-professor (declaração conciliar Gravissimum Educationis; frequentes intervenções do Papa e de várias conferências episcopais). O nosso problema é o da "oportunida-

de" em cada caso concreto, e da "quantidade" do nosso trabalho em escolas.

Há muitos tipos de obras em favor da juventude, sobretudo pobre, que solicitam o zêlo pastoral dos Salesianos. Que coisa "escolher" para se alcançar uma eficácia mais real e uma utilização melhor das fôrças? Cada Inspetoria e comunidade deve estudar a situação concreta para poder responder.

5. Se a resposta fôr positiva para uma atividade no campo escolar, muito resta por fazer para que a escola salesiana seja realmente qualificada em todos os níveis, no seu pessoal, no conteúdo e nos métodos, e para que seja deveras o lugar onde os jovens aprendem os princípios e a prática da visão cristã do mundo e da vida. A importância da catequese escolar recebe, nesse contexto, um realce específico.

PROPOSTAS

92. Prop. 92 — **Embora reconhecendo a validade plena e permanente da escola católica e do sacerdote-professor, a Congregação e as Inspetorias devem examinar a utilidade de um eventual redimensionamento: verificar o sentido salesiano e a eficácia das nossas escolas (sobretudo colégios-internatos), estudar as urgências locais, as capacidades e possibilidades do pessoal, de maneira que seja garantido o trabalho salesiano mais oportuno e mais útil.**

93. Prop. 93 — **Dê-se atenção especial a duas espécies de escolas particularmente atuais: escolas de sólida formação cristã (cfr. acima: formação de líderes) que recebem jovens de um certo nível intelectual e moral; e escolas de puro serviço dos mais pobres. Assim fala o Concílio, frisando (GE 9) de um lado as escolas técnicas e profissionais e normais, de outro os institutos para os desajustados e para os que são "pobres", privados da família, privados da fé.**

94. Prop. 94 — **Evite-se qualquer atitude clerical e polêmica perante a escola leiga e estatal, qualquer obstrução preconcebida contra os valôres do pensamento moderno. Crie-se, ao invés, um clima de estima e colaboração, segundo o espírito do Concílio** (GE 3,3 e 12).

95. Prop. 95 — **(Contribuição de estudo) — Entre as deliberações do XIX CG, sôbre as escolas, quais são as que considerais mais significativas e que, portanto, devam ser novamente inculcadas e aperfeiçoadas?** (Cfr. XIX CG pág. 123ss, 126ss, 128-130).

§ 5. A Catequese

(cfr. Radiografia cap. XIII, Prop. 48-69).

PREMISSAS

1. A Catequese foi sempre uma obra tìpicamente salesiana, como se vê na vida e nos ensinamentos de Dom Bosco (cfr. XIX CG).

2. Os fenômenos atuais do ateísmo e da secularização, as discussões exegéticas e teológicas, as dificuldades da fé hoje, tornam êsse trabalho apostólico ao mesmo tempo mais necessário e mais delicado, exigindo gente bem formada, e também especializada.

3. Novas possibilidades de empenhos de ordem catequética estão abertas em muitos países para os Salesianos.

PROPOSTAS

96. Prop. 96 — **O empenho catequético seja reafirmado como uma das características fundamentais do apostolado salesiano.**

97. Prop. 97 — **Os Salesianos sejam sempre preparados esmeradamente para êste apostolado, até se tornarem, o mais possível, verdadeiramente competentes e especialistas, com métodos realmente adequados.**

98. Prop. 98 — **A catequese seja dada em nossos institutos com o máximo cuidado. Mas os Salesianos se prestem também à catequese e à assistência espiritual em outras escolas e nas escolas estatais.**

99. Prop. 99 — **Os superiores facilitem a formação de equipes exclusivamente dedicadas à catequese e à pregação.**

100. Prop. 100 — **Os Salesianos se empenhem em prestar também às dioceses e à Igreja um serviço catequético competente: formação de catequistas, publicações, etc.**

§ 6. Os Meios de Comunicação Social

(cfr. Radiografia cap. XII)

PREMISSAS

1. O apostolado da palavra e da pena, tão abundantemente praticado por Dom Bosco, tornou-se para a Congregação hoje o apostolado dos meios de comunicação social.

2. Os CIE que trataram do argumento realçam a inexplicável insensibilidade prática existente em muitos Irmãos no que se refere à importância dêsses meios modernos de ação. Insistem na urgência de uma tomada de consciência das vantagens que derivariam para o apostolado salesiano pela qualificação do pessoal em tal serviço. Dir-se-ia que para a ação salesiana no setor da opinião pública, os Irmãos, mais que de uma reforma, têm necessidade do encaminhamento de um plano de ação como os tempos exigem, valorizando também alguma experiência excelente realizada nos últimos anos, no campo da imprensa.

PROPOSTA

101. Prop. 101 — **Haja um reconhecimento mais efetivo da salesianidade do apostolado dos meios de comunicação social, com as conseqüências práticas de:**

— qualificação do pessoal,

— melhor organização,

— criação de comunidades autônomas e homogêneas dedicadas a tal serviço.

§ 7. **Com os "outros salesianos"**

(cfr. Radiografia cap. XIV).

PREMISSAS

1. É a categoria dos que fazem parte, por diversos títulos, da grande Família Salesiana (as Filhas de Maria Auxiliadora, os Cooperadores e os Ex-Alunos, as Congregações e Institutos leigos fundados segundo o espírito salesiano, etc), e para os quais os Salesianos fazem muito (e muito mais poderiam fazer), considerando-os suas irmãs e irmãos a título especial.

2. Atendo-nos às numerosas intervenções dos CIE, verifica-se um desejo nas comunidades salesianas de maior colaboração entre as F. M. A. e os Salesianos, em todos os níveis.

3. A questão dos *Cooperadores* é preocupante: "As Associações da nossa Terceira Família, como se apresentam hoje, não encontram as simpatias de certo número de Irmãos jovens", diz-nos o Capítulo de uma Inspetoria. É necessário que se expliquem as causas de tal situação e que se procure, no espírito do Fundador,

a orientação e a estruturação a dar aos Cooperadores hoje, no contexto da renovação conciliar. É necessário trabalhar para mudar uma mentalidade que, em muitos lugares, se obstina em considerar os Cooperadores como benfeitores e não, como são de fato, cristãos apóstolos no espírito de Dom Bosco. Entre os mais avisados, muitos pensam que a ação salesiana mais decisiva a êsse respeito, será a de ajudá-los numa reforma indispensável das suas estruturas. Os Delegados dos Cooperadores da Espanha e da Itália pedem que os Cooperadores sejam organizados não como "Pia União", mas como Associação de apostolado secular, segundo o espírito do Vaticano II. Êles, e outros com êles, quereriam que os Cooperadores assumissem, de maneira autônoma, a direção responsável da Associação, sem evidentemente romper os vínculos estreitos e essenciais com a Congregação Salesiana.

4. Problemas muito semelhantes se colocam a respeito dos *Ex-Alunos*. Em diversos países, a Congregação Salesiana parece não se interessar muito por êles. Desde a base, amiúde, os Ex-Alunos fazem sentir o seu descontentamento em face de tal abandono. O delegado local é muitas vêzes um padre já sobrecarregado, cujo trabalho para com os Ex-Alunos é simplesmente marginal, ineficaz e insuficiente. E no entanto, pensa um CIE, os Ex-Alunos seriam uma verdadeira fôrça na Igreja, se fôssem melhor organizados e se mais nos ocupássemos dêles. O remédio radical parece ser também aqui uma autonomia na união.

PROPOSTAS

102. Prop. 102 — **Estudem-se os meios para tornar mais estreita e mais eficaz a colaboração entre Salesianos e F.M.A., sobretudo nos lugares e zonas onde trabalham apostòlicamente as duas comunidades.**

103. Prop. 103 — **A renovação da Igreja conciliar e da Congregação salesiana pedem ambas uma renovação correspondente na União dos Cooperadores e na União dos Ex-Alunos. Definam novamente a sua identidade e a sua função. Organizem-se a si mesmas na base de novos estatutos.**

104. Prop. 104 — **Seja inserido nas Constituições salesianas um parágrafo que especifique a fisionomia do Cooperador e a sua pertença à Família salesiana.**

105. Prop. 105 — **Os Cooperadores sejam concebidos e organizados não como "Pia União", mas como Associação de apostolado secular, segundo o espírito do Vaticano II. Portanto assumam, de maneira autônoma, a direção respon-**

sável da sua Associação, sem todavia romper os laços com a Congregação salesiana, antes reforçando-os (cf. cap. I, B).

106. Prop. 106 — **A personalidade e a idade dos Ex-Alunos requerem a autonomia interna do movimento.**

107. Prop. 107 — **Além de cada Ex-Aluno, o movimento acompanhe e anime o conjunto das famílias dos Ex-Alunos.**

108. Prop. 108 — **(Contribuição de estudo) — Pede-se a contribuição dos CIE para um estudo sério (aos cuidados de Irmãos, Cooperadores, Ex-alunos qualificados e peritos):**

— sôbre a figura do Cooperador e do Ex-aluno, como Dom Bosco os ideou e como os realizaria hoje;

— sôbre a sua posição jurídica na escala das Famílias espirituais de não-consagrados;

— sôbre a sua validade pastoral no mundo de hoje;

— sôbre a sua organização.

TEMA II

A vida consagrada do apóstolo salesiano

* * *

Cap. IV — A comunidade

Cap. V — Os votos

PREMISSA GERAL

A missão e a ação do Salesiano definem sua vida. É homem, é cristão, é apóstolo, é religioso e, precisamente, é salesiano. A salesianidade é o que desenvolve e dá unidade a êsses vários níveis. A fidelidade à vocação salesiana permite a promoção do homem todo inteiro. Aqui nos limitaremos a falar de alguns aspectos da *vida religiosa* do Salesiano, aspectos que, dada sua importância e atualidade, foram assinalados pelos diversos CIE.

Os documentos do Vaticano II, a que se referem os CIE, não dão solução completamente definida dos problemas que a situação de hoje apresenta à vida religiosa, mas indicam suficientemente as linhas para a resposta (cfr. LG e PC).

A vida religiosa pode ser definida como um *tipo especial de vida consagrada* ou vida cristã, uma realização especial da consagração batismal ao Pai, pelo Filho encarnado e no Espírito Santo, uma união particular com o mistério pascal de Cristo.

A vida religiosa é um modo especial de *'sequela Christi'*, isto é, assimilação e configuração particular a Cristo consagrado ao Pai para a salvação do mundo.

E o que distingue principalmente a vida religiosa da vida não religiosa é ser ela um *sinal privilegiado do Reino que-há-de-vir*, o qual se vai construindo desde já no mundo presente. É uma vida que põe em relêvo o caráter provisório e relativo dos valôres terrenos, isto é, afirma de maneira mais clara que êsses valôres são essenciais, porque são material de construção dos céus novos e da terra nova, mas que são também provisórios, porque são destinados a uma purificação e transfiguração na situação escatológica.

Tudo isso garante a *validade humana e cristã* da vida religiosa. Pois é ela uma realização autêntica da vocação de todo homem ao amor do Pai, pelo Filho encarnado e no Espírito Santo, amor que se encarna no amor dos irmãos. É autêntica realização do homem, pois é uma assimilação especial a Cristo, homem perfeito, protótipo e imagem de todo homem. É autêntica realização do homem, pois que o obriga de um modo particular a um esfôrço contínuo para morrer ao homem velho, ou seja, ao que há de caduco no homem, para fazer emergir os traços do homem nôvo e dest'arte abrir-se ao futuro que Deus prometeu aos homens.

Pois bem, a vida religiosa salesiana é vida religiosa *apostólica ativa* vivida *em comunidade*. Nisso se distingue da forma de vida consagrada à contemplação e ao apostolado da oração, como também de um modo de vida consagrada que normalmente não é vivido em comunidade.

Seguindo as indicações que resultaram da radiografia dos trabalhos dos CIE, limitar-nos-emos a apresentar algumas instâncias e propostas, relativas aos dois temas e que, como aparece dos documentos, foram tratados mais insistentemente: a vida comunitária salesiana e alguns aspectos novos que devem ser sublinhados na conceituação e na prática dos votos religiosos.

CAPÍTULO IV

A COMUNIDADE APOSTÓLICA SALESIANA

As duas partes do capítulo

A dimensão comunitária é essencial à Congregação porque é conatural ao homem, constitui o fundo do mistério da Igreja e é própria da forma de vida religiosa salesiana.

A comunidade salesiana é de tipo sobrenatural. Como tal baseia-se na assimilação do Mistério Pascal, que tem seu vértice na Eucaristia. Deve ela então chamar-se comunidade eucarística, modelada nas qualidades do Senhor de que vive, isto é, no amor operoso e incondicionado ao Pai e aos irmãos (caridade apostólica) e comunhão íntima com o mistério do Deus vivo (oração).

Os CIE distinguiram o argumento nêstes três pontos: comunidade de caridade fraterna, comunidade apostólica e comunidade de oração. Mas como a vida salesiana é forma de vida religiosa ativa, julgamos que se devam fundir num só os dois primeiros pontos, tratando simplesmente da fraternidade apostólica.

A organização da vida comunitária salesiana, como aliás também a organização da vida comunitária da Igreja, (cfr. GS 44 c) é condicionada pelo desenvolvimento da vida social humana. Ora, esta é hoje agitada por mudanças rápidas e profundas. É, pois, natural que isso se reflita fortemente na vida salesiana, determinando o aparecimento de novas problemáticas bem complexas. Perceberam-no os CIE, e atendo-nos estritamente a êles é que exporemos as instâncias e propostas que se seguem.

* * *

A) UMA COMUNIDADE DE CARIDADE FRATERNA APOSTÓLICA

§ 1. **Princípios de vida da comunidade salesiana** (cfr. Radiografia, Tema II, cap. I e II).

PREMISSAS

1. *Comunidade de comunhão e de missão*

Deve-se notar que a comunhão que constitui a vida comunitária salesiana, tal como a comunidade eclesial em geral, é primàriamente de natureza ontológica, sacramental, comunidade de graça, vocação e missão, e, sòmente em segundo plano, é ela também comunidade de natureza psicológica e sociológica. É, porém, verdade que essa comunhão interna e vital deve necessàriamente manifestar-se e realizar-se numa comunhão psicológica e social.

Por um lado a comunidade deve ter em mira o encontro e comunhão das pessoas e ter, por isso, estrutura flexível orientada à consecução dos valôres e da missão apostólica próprias das pessoas. Por outro lado, o apostolado faz parte da mesma natureza da comunidade salesiana, de modo que o arranjo da comunidade deve ser todo orientado à sua finalidade apostólica. O escôpo apostólico, que pressupõe a comunhão das pessoas, mas dela se distingue, pode exigir estruturas mais rígidas e estáveis em vista da eficácia da missão própria de cada comunidade em particular, inserida, porém, nas estruturas mais amplas da Inspetoria, da Congregação e da Igreja. Isso não impede que se deva afirmar *certa superioridade do aspecto comunitário com relação ao aspecto societário*.

2. *A caridade fraterna apostólica*

A caridade apostólica forma a unidade da comunidade salesiana e torna-a sinal especial do amor humano e cristão, sinal tanto dentro como fora dela, de modo que o amor fraterno, dentro da comunidade, seja de verdade abertura e empenho de caridade fraterno para com os outros, no exercício da missão apostólica que deve executar. Isso quer dizer que a comunidade se deve basear e realizar na mútua estima, respeito e confiança, na mútua compreensão, indo uns ao encontro dos outros, na disponibilidade para a amizade, de modo que a comunidade seja para

cada um dos membros apôio nos momentos difíceis e lugar em que se esteja como na própria casa. Só assim é que será possível verdadeiro interêsse e empenho comum na missão apostólica que se deve exercer.

A comunidade salesiana deve tornar possível a *amizade* entre os irmãos, mas não deve basear-se necessàriamente sôbre a amizade. A sua composição, com efeito, deve ser orientada também para a missão apostólica que se deve cumprir. E sobretudo porque existe uma forma de amor humano e cristão, uma forma de amor fraterno que supera simpatias e antipatias e que nem sempre é a amizade pròpriamente dita. Esta pressupõe afinidade ou complementariedade particular e exige um especial conhecimento e aceitação recíprocos. A caridade fraterna pode também realizar-se na forma da amizade, mas nem sempre, nem necessàriamente, e isso mesmo sem culpa de ninguém.

3. *Comunidade e pessoa*

A comunidade salesiana deve reconhecer e *promover a riqueza e o valor próprios de cada* um dos membros que a compõem. O valor de uma pessoa nunca se reduz ao papel que desempenha nem ao caráter que tem. Por isso a comunidade deve ser sempre aberta e disponível, também com relação aos anciãos e doentes, para construir a personalidade dos irmãos, em colaboração e a serviço da missão da comunidade.

Mas ninguém se deve esquecer de que a *sua originalidade é uma contribuição para a realização da missão e da vida comum*. Há casos em que a doação à própria comunidade, a fidelidade à missão salesiana da comunidade, da Inspetoria ou da Congregação levará o salesiano a descobrir e a amadurecer novas dimensões da sua vida salesiana, mesmo com sacrifício de algumas qualidades e inclinações pessoais. Mas a comunidade deve basear-se sempre no princípio da promoção da pessoa e não sôbre o de um rendimento que tenha um valor mecânico maior.

4. *Comunidade adulta e responsável*

Muito importante é que a comunidade salesiana seja claramente organizada como *comunidade adulta*. Isso exige, antes de mais nada, reconhecimento e confiança recíprocos na *responsabilidade* de cada um, participação de todos nas decisões comuns, ou, pelo menos, participação dos interessados nas decisões que lhes dizem respeito, flexibilidade dos regulamentos e horários, a serviço da missão comum e pessoal. A êsse respeito se faz

mister interpretar e viver o "espírito de família" que Dom Bosco fomentou com tanto zêlo e quis fôsse característica das suas casas, de tal maneira que não só se conservem os valôres positivos que contêm, mas também não se favoreça certo infantilismo nos Salesianos correspondente a certo paternalismo nos superiores.

Além disso, o caráter adulto da comunidade requer *igualdade e paridade fundamental entre todos os membros*. Respeitando o dom e carisma próprio de cada um, a Congregação deve dar a todos os Salesianos possibilidades iguais de desenvolvimento e responsabilidade.

N.B. — Quanto à paridade jurídica entre todos, cfr. Tema IV, cap. VIII,B.

5. *Comunidade aberta*

Finalmente a comunidade salesiana, precisamente porque apostólica, adulta e responsável, há de ser comunidade aberta, a serviço e em colaboração com as outras comunidades salesianas, com a Igreja e com o mundo. O que exige que todos tenham a possibilidade de participar largamente na vida social e eclesial do ambiente em que se acham, de estabelecer contatos de informação, colaboração e amizade, mesmo fora da comunidade. Isso na medida em que o requerer a sua realização pessoal de religiosos, e o serviço de sua missão apostólica.

INSTÂNCIA GERAL

109. Inst. 109 — **(Contribuição de estudo) — Estais de acôrdo com êsses princípios de vida da comunidade salesiana? Em concreto, quais são os que vos parecem mais importantes?**

§ 2. **Aplicações práticas**

PROPOSTAS

110. Prop. 110 — **Nas comunidades salesianas deve haver lugar para todos os irmãos, mesmo que sejam de temperamento frio ou menos aberto. Além disso, anciãos e doentes devem poder achar-se à vontade nas comunidades de que fazem parte, percebendo que se valorizam suas pessoas e sua contribuição à vida da comunidade.**

111. Prop. 111 — **Em muitos lugares convirá separar a comunidade de vida dos irmãos do lugar onde exercem seu trabalho apostólico. Isso poderá favorecer o encontro pessoal e comunitário e evitar a dispersão e incomunicabilidade existente em algumas comunidades grandes demais ou por demais sobrecarregadas de trabalho.**

112. Prop. 112 — **A organização de cada comunidade deve ser flexível e se possa adaptar fàcilmente às exigências mutáveis das várias situações em que se achar. Aceite-se, pois, e se promova um verdadeiro pluralismo das formas de vida comunitária salesiana, mesmo dentro de uma mesma Inspetoria, tendo em vista as situações históricas diferentes e a serviço da missão específica de cada comunidade.**

113. Prop. 113 — **Não se adapte a missão da comunidade às estruturas já existentes, mas, pelo contrário, as estruturas de cada comunidade devem adaptar-se à missão específica que se deve cumprir, mudando e variando de acôrdo com as exigências das diversas situações históricas.**

114. Prop. 114 — **Dêem-se possibilidades concretas, em nível local, inspetorial e internacional, para experiências bem ponderadas e criticamente avaliadas pela comunidade que as empreende, ou, ao menos, por todos os Irmãos interessados; com a disposição de trocar, voltar atrás e recomeçar, e com a coragem de tentar o que parecer mais eficaz à consecução das finalidades da comunidade e da Congregação.**

115. Prop. 115 — **Na organização das comunidades e para essas experiências, é mister ter em grande conta as especializações de cada um dos Irmãos, e consultar peritos das várias ciências humanas: sociólogos, psicólogos, economistas, técnicos de grupos, etc.**

B) UMA COMUNIDADE DE ORAÇÃO

§ 1. **Princípios da oração dos Salesianos apóstolos-religiosos** (cfr. Radiografia, Tema II, cap. III)

PREMISSAS

1. *Santificação e apostolado*

É preciso saber superar, na teoria e na prática, o antagonismo, dicotomia e oposição que, segundo opinião bastante difundi-

da, existiria entre um mundo interior que se deve proteger cuidadosamente e um mundo externo quase sempre cheio de perigos.

Para o cristão, segundo S. Paulo, verdadeiro culto é o do sacrifício e oblação de tôda a vida para louvor e glória de Deus e o serviço dos irmãos (cfr. Rom 12,1s), embora êsse culto se explicite e estimule na participação ativa da celebração da Ceia e, em geral, na oração.

Como religioso de vida ativa, o Salesiano não se santificará apesar da ação, como não se santificará sequer na ação por causa da oração que a preceder, mas se santificará na ação e por meio dela (cfr. PC 8; PO 12-14).

Para isso é necessário que o Salesiano saiba identificar-se com Cristo-Apóstolo, isto é, saiba viver o sentido cristão e apostólico da ação que cumpre e da vida comum que leva, saiba numa e noutra exercitar as virtudes teologais que o unem a Deus e aos irmãos e que exigem dêle contínuo esfôrço de conversão e superação do próprio egoísmo e da própria fragilidade.

Êsse "sentido apostólico" que deve permear a ação e vida do Salesiano significa " a consciente união espiritual com Cristo-Apóstolo, a preocupação de conhecê-lo cada vez melhor, amá-lo, assemelhar-se a êle, servi-lo; e mediante isso, o desejo também de crescer incessantemente na união com êle (e esta é a santidade pessoal do apóstolo) e na ativa docilidade em suas mãos (aqui está o segrêdo da eficácia apostólica). Vida espiritual e vida apostólica — em tal profundidade — se juntam na unidade mesma de Nosso Senhor" (*J. AUBRY, Il ruolo della preghiera nel religioso di vita attiva, no volume "La vita di preghiera del religioso salesiano", Turim-Leumann, LDC, 1969, pg. 147, A*).

2. *A oração explícita, pessoal e comunitária*

Tôda a vida e todo o trabalho do Salesiano serão perpassados dêsse sentido apostólico, serão oração implícita, com a condição de que seja êle fiel à oração explícita. Esta não há de ser uma realidade independente, mas há de estar intimamente ligada à ação e vida do Salesiano. E assim ela — oração explícita — não correrá o perigo de ser evasão, desculpa para fugir ao empenho e exigência de ir ao encontro das necessidades do próximo, e lançar até passivamente a responsabilidade a Nosso Senhor. Será, ao contrário, estímulo para realizar sempre mais eficazmente nossa missão concreta. Por isso a dimensão apostólica deve permear e especificar a oração explícita do Salesiano, quer em nível pessoal, quer em nível institucional.

Em nível pessoal, a oração deve servir para se identificar e assimilar a Cristo, a penetrar e deixar-se penetrar cada vez mais

existencialmente pelo mistério do apostolado a que o Salesiano foi chamado. Deve servir, numa palavra, para louvar e agradecer a Nosso Senhor em seu plano de amor para com todos os homens, e pela vocação que teve de ser apóstolo num sentido especial; para ser realmente o servidor de Cristo na ação que desenvolve e não se procurar a si próprio; para viver com fé o mistério que anuncia e ajuda a descobrir; para pedir a eficácia na ação apostólica; para pedir perdão das suas resistências, e também das dos outros, ao chamamento e inspirações do Espírito Santo.

Em nível institucional, a oração comum deve ser expressão sensível da fé e missão da comunidade; para isso é preciso evitar tudo o que tenha caráter artificial, favorecendo certa *flexibilidade* e um verdadeiro *espírito criador* que ajude a superar os perigos da rotina.

Pelo que diz respeito à oração *pessoal,* a comunidade deve oferecer-lhe possibilidade, criando condições e clima necessários que despertem a necessidade da oração individual. Tôda a comunidade deve sentir-se responsável da vida de oração de cada um, mas ao mesmo tempo deve saber deixar a cada um uma certa e verdadeira *responsabilidade*.

3. *Características da oração: bíblica, sacramental, mariana, salesiana*

O sentido apostólico que deve animar tôda a vida do Salesiano tem sua fonte em ouvir a palavra de Deus e na generosidade da resposta de fé que lhe dá. Por isso o centro da comunidade salesiana deve ser a *Eucaristia,* anúncio eficaz que é da palavra de Deus e inserção privilegiada, na fé, no dinamismo renovador do mistério da morte e ressurreição de Cristo. E isso significa que a oração explícita salesiana deve alimentar-se da compenetração das riquezas do *Evangelho,* e em geral de tôda a *Sagrada Escritura,* para descobrir como Deus intervém na vida dos homens, para recolher-lhe a Palavra e sentir-lhe o chamamento, para saber como é que o homem deve responder a êsse apêlo. E essa resposta ao apêlo da Palavra de Deus deve levar o Salesiano ao encontro privilegiado com Deus nos *sacramentos,* principalmente na celebração da Eucaristia e do sacramento da Penitência.

Importa, além disso, relevar que é essencial viver também hoje o *caráter mariano* da piedade salesiana. A Virgem Maria deve ser, para o Salesiano, modêlo da atenção e docilidade total ao chamado de Deus, ao serviço da salvação do mundo, e tam-

bém, como Mãe que é, auxílio eficaz em sua vida e ação apostólica.

Finalmente, a vida de oração do Salesiano e da comunidade deve ter referência a *Dom Bosco* e também a todos os irmãos salesianos que tendo-lhe seguido o exemplo, trabalharam para a construção do Reino e agora já se acham definitivamente na sua realidade; deve procurar imitar-lhes a docilidade ao espírito e o fervor apostólico, para continuar na Igreja, de maneira adequada aos tempos, a missão e o carisma que, tendo começado em Dom Bosco, continuam a ser vividos na Congregação e precisam sempre de contínua purificação e renovação.

INSTÂNCIA GERAL

116. Inst. 116 — **(Contribuição de estudo) — Estais de acôrdo com êsses princípios da nossa oração? Em concreto, que aspectos vos parecem mais importantes?**

§ 2. Aplicações práticas

PROPOSTAS

117. Prop. 117 — **Seja a celebração da Eucaristia o centro de tôda a vida das comunidades salesianas, a fonte da união na caridade fraterna e apostólica, a serviço da missão que desempenham.**

118. Prop. 118 — **A concelebração melhor manifesta e realiza a unidade da comunidade: prefira-se a concelebração na medida em que se tornar possível, dado o compromisso apostólico. Mas garanta-se o ritmo que se julgar necessário para a realização sacramental da unidade da comudade.**

119. Prop. 119 — **A Palavra de Deus nos convida a uma contínua conversão do coração, que de maneira mais eficaz nos torna apóstolos. Por isso a comunidade dará aos Irmãos possibilidade de aproximar-se freqüentemente do sacramento da Penitência.**

120. Prop. 120 — **Na celebração do sacramento da Penitência tenham-se presentes êstes dois princípios: de um lado, fique bem clara a primazia da qualidade sôbre a quantidade; e de outro, se inculque a necessidade de cada um saber obri-**

gar-se a certo ritmo na celebração dêsse sacramento, para renovar, de forma visível e eclesial, o espírito de penitência que deve animar tôda a nossa vida apostólica.

Para pôr em relêvo e viver a dimensão eclesial do pecado e da conversão do cristão, convém organizar periòdicamente celebrações comunitárias da Penitência, especialmente por ocasião de retiros, exercícios, etc.

121. Prop. 121 — Em outras orações comunitárias utilize-se de preferência a oração litúrgica.

122. Prop. 122 — A meditação pessoal há de ser considerada como prática essencial para a autenticidade da vida espiritual tanto dos indivíduos como da comunidade.

123. Prop. 123 — a) Mantenha-se a determinação fixa do tempo e do lugar da meditação.
b) Cada um é responsável por essa determinação.

124. Prop. 124 — A meditação pessoal requer como condição prévia que a comunidade favoreça o estudo e a reflexão séria sôbre o Evangelho e em geral sôbre a Sagrada Escritura.

125. Prop. 125 — A leitura espiritual e também a meditação poderão ser substituídas, ao menos periòdicamente, por oportunas celebrações da palavra de Deus, nas quais participe tôda a comunidade.

126. Prop. 126 — O Concílio recomenda também para os sacerdotes a revisão de vida (cfr. PO 18). Pode ela ser método excelente de oração e reflexão para o religioso de vida ativa em comum, como é o Salesiano. Com efeito, o apóstolo aprende nela a descobrir concretamente os sinais e chamados de Deus através dos acontecimentos da história. É ela o complemento da meditação sôbre o Evangelho, enquanto descobre a Cristo operante, não no passado de sua ação na Palestina, mas no presente de sua ação apostólica.

127. Prop. 127 — Os retiros periódicos e os exercícios anuais devem ser organizados de maneira que sirvam para uma verdadeira revisão e renovado alento do sentido apostólico, isto é, da identificação com Cristo-Apóstolo, de cada Salesiano e de cada comunidade.

Parece que devam, antes de mais nada, ajudar o profundo contato pessoal com Deus e assim oferecer condições de verdadeiro recolhimento.

CAPÍTULO V

OS VOTOS RELIGIOSOS

A consagração religiosa salesiana consiste na profissão dos conselhos evangélicos, atuada em vida comunitária de tipo apostólico e de oração.

Esta profissão tem forma jurídica que a torna sinal plenamente eclesial.

Como notaram os CIE, a profissão faz do Salesiano um discípulo característico de Jesus, a significar a vida futura que Êle veio dar ao mundo.

E como é de Jesus que vem tôda plenitude de valor humano, a profissão dá ao Salesiano possibilidade de desenvolver esplêndidamente a própria vocação, tanto individual como comunitária.

A vida religiosa hoje, de conformidade com as orientações e diretivas do Vaticano II, está entregue a profundo trabalho de renovação.

Na parte que se segue assinalamos, sempre à luz das indicações dos CIE, os pontos que foram tidos como mais importantes com relação aos votos.

A) A CASTIDADE DO APÓSTOLO SALESIANO

(cfr. Radiografia Tema II, Cap. V)

§ 1. **Sentido e dimensões da nossa castidade.**

PREMISSAS

Na realização do carisma especial em que consiste a vida religiosa salesiana, o celibato por amor do Reino tem primazia, porque, mais do que os outros dois conselhos, significa a presença e iminência da Vida futura, pois coloca numa situação muito próxima à situação do mundo que há de vir.

Na castidade religiosa devem se pôr em relêvo quatro dimensões: teológica, antropológica, ascética e salesiana.

1. *A dimensão teológica* — Dela já se tratou em parte na introdução. A castidade religiosa é dom de Deus, como é dom de Deus o Reino de que ela é sinal privilegiado. O Reino está presente no Cristo; por isso a castidade religiosa é sinal privilegiado do amor de Cristo, aceitação especial da sua morte e símbolo da sua ressurreição. É efeito da assimilação especial a Cristo.

O Reino está presente na Igreja; por isso o celibato por amor do Reino é sinal da santidade transcendente da Igreja.

O Reino está ainda em construção e a castidade consagrada é a prefiguração simbólica e antecipação, sobretudo enquanto vivida em comunidade, dos tempos finais de sua plenitude.

Sendo assim, pode ela dizer-se misterioso chamamento que faz da vida do homem uma espera ansiosa do Cristo que volta. Como forma de amor universal que prepara o amor universal definitivo, tem claramente uma vocação apostólica.

2. *A dimensão antropológica* é consequência da dimensão teológica. Visto que a castidade assemelha o religioso a Cristo, é um projeto de vida esplêndidamente idôneo para o amadurecimento pleno do homem. A ausência dos empenhos próprios do matrimônio não constitui um vazio interior, mas a condição para um serviço total a Deus e aos irmãos. A castidade consagrada, como o matrimônio, compromete tôda a pessoa. E a conduz a uma sociabilidade, a uma abertura, a um amor, a uma doação de tipo universal. Naturalmente, como tôda forma de amor, a castidade não sòmente tem possibilidades e características próprias, mas está sujeita a tensões, riscos, vicissitudes e insucessos. Exige e constrói uma profunda maturidade psicológica e afetiva, que torne possível o domínio da própria sexualidade e o superamento da tentação permanente do egoísmo. Porém risco, luta e sacrifício são elementos próprios de qualquer tipo de vida humana.

3. Uma terceira dimensão da castidade consagrada é a *dimensão ascética.* O verdadeiro amor cristão passa necessàriamente através da inserção no mistério da morte e ressurreição de Cristo, ou seja, passa através da morte contínua ao egoísmo; passa através do superamento contínuo, pela prática da mortificação, dos desvios das paixões, hoje contìnuamente estimuladas pelo erotismo dominante; passa através da renúncia a tudo o que possa opôr-se a êle. E a castidade é verdadeiro amor cristão. Na castidade também, morte, mortificação e sacrifício não esgotam em si mesmos o seu valor, mas são participação na construção do homem nôvo, o homem modelado em Cristo, para o qual se encaminha a vida de todo Salesiano.

4. *A dimensão salesiana* da castidade consagrada consiste na modalidade particular com que é vivida pelo Salesiano, isto é,

do amor franco, manifesto e cordial, para com os jovens e para com os pobres. Esta dimensão está em conexão estreita com a anterior: exige um perfeito domínio de si. Daí a insistência da tradição salesiana sôbre a temperança, a prudência, a mortificação e o contrôle de si.

A formulação das quatro dimensões aqui citadas se originou do pedido insistente dos CIE para uma visão mais teológica e mais positiva da castidade consagrada, que supere a unilateralidade de apresentações muito negativas e jurídicas, ainda hoje muito difundidas.

§ 2. **Princípios básicos sôbre a prática da castidade.**

PREMISSAS

1. *Visão e integração positiva da sexualidade*

O desenvolvimento atual das ciências do homem e do costume social impõe uma visão positiva e integral da sexualidade humana, que deve ser considerada, antes de tudo, apesar de seus inegáveis e possíveis desvios, como um valor positivo, uma dimensão que se manifesta na pessoa humana inteira. Não pode ser considerada apenas como uma função biológica orientada para a conservação da espécie, mas como um elemento que determina a forma da abertura e do encontro humano. O Salesiano deve, portanto, educar-se, e educar, para uma valorização equilibrada desta dimensão.

2. *O Salesiano e a mulher*

A visão positiva da sexualidade e a promoção da mulher na sociedade contemporânea têm como consequência uma consideração serena e cristã da mesma mulher, vista não primeiramente como um perigo, mas como o verdadeiro Outro que torna o homem mais consciente do seu ser e da sua originalidade, ajudando-o a descobrir-se e a abrir-se para uma dimensão social não truncada, mas total e realista. O Salesiano deve compreender de tal modo êste valor que possa realizá-lo sem cair nos possíveis desvios.

3. *A união entre o amor de Deus e o amor do próximo*

O amor humano e cristão não pode ser reduzido a um amor puramente interno e invisível. O amor cristão não se reduz à

dimensão social horizontal, mas nem tampouco pode passar sem ela.

Inclui na sua essência o interêsse pelos outros, o respeito, a compreensão, a disponibilidade para a amizade, a tolerância, o esfôrço de fazer bem aos outros em vista de sua promoção. O homem não pode realizar a si mesmo sem o amor, do mesmo modo que não pode realizar-se sem o trabalho.

INSTÂNCIA GERAL

128. Inst. 128 **(Contribuição de estudo) — Estais de acôrdo com os três princípios mencionados acima?**

Na vossa opinião, deve-se insistir sôbre algum dêles, ou sôbre algum outro não indicado?

§ 3. Aplicações práticas

PROPOSTAS

129. Prop. 129 — **Torna-se sempre mais urgente e necessária a criação de comunidades fundadas verdadeiramente na caridade fraterna, porque êste é o clima necessário para a castidade do Salesiano.**

130. Prop. 130 — **Torna-se urgente que se utilizem sèriamente as conquistas das ciências do homem, tanto para a formação do Salesiano, como para a apreciação sôbre a maturidade exigida pela castidade consagrada.**

131. Prop. 131 — **Devem merecer sempre grande consideração os meios, quer positivos quer negativos, tanto naturais como sobrenaturais, sugeridos pela sã tradição salesiana.**

132. Prop. 132 — **A castidade deve nutrir-se na Eucaristia porque tem a sua fonte no amor.**

133. Prop. 133 — **A castidade deve modelar-se, na orientação e na oração, sôbre a virgindade de fé da Virgem Maria.**

NB. — A respeito dos problemas da formação para a castidade, cfr. o Tema III.

B) A POBREZA DO APÓSTOLO SALESIANO (cfr. *Radiografia*, Tema II, Cap. VI).

§ 1. Sentido da nossa pobreza

PREMISSAS

Como salientaram justamente os CIE, a pobreza salesiana é imitação e participação do Cristo pobre e por isso mesmo é forma altíssima de encontro pessoal e comunitário com Deus. Consiste numa atitude interior, consciente, responsável, de desapêgo dos bens da terra, como sinal de confiança e abandono em Deus, de disponibilidade para o seu Reino e de reconhecimento que a indigência das criaturas, em última análise, só pode ser satisfeita por Êle. Exige uma visibilidade externa, feita de empenho no trabalho, de ausência de luxo, e de uso dos bens a serviço exclusivo da caridade. A pobreza, com efeito, é sinal.

A pobreza como desapêgo dos bens terrenos, no sentido de indicação da relatividade dêstes bens, e no sentido de manifestação da sua destinação final, envolve tudo o que cada um e a comunidade têm e são. Portanto não só os bens materiais, mas também o trabalho, as qualidades pessoais, as especializações, etc. É, numa palavra, um dom total de si. E como tal coincide com a fé, oferta incondicionada de si a Deus; com a esperança, busca de Deus reconhecido como único valor supremo; com a caridade, vontade de união com Deus e com os outros. E por isso é portadora de autêntica santificação.

§ 2. Exigências novas da pobreza de hoje

INSTÂNCIAS

134. Inst. 134 — **A pobreza deve assumir para cada época a forma mais condizente com o tempo. O mundo de hoje é, com relação ao passado, diferente e nôvo. A pobreza deve então buscar formas diferentes e novas. As formas mais visíveis ao homem de hoje são as três referidas acima, isto é, o empenho no trabalho, a ausência de qualquer aparência de luxo, o servir-se dos bens com a única finalidade do amor. A pobreza é visível, é verdadeiro sinal, sòmente se se encarnar nestas formas.**

135. Inst. 135 — **A pobreza não tem sòmente uma dimensão individual, mas abrange também a comunidade inteira.**

Além de ser responsável pela própria pobreza pessoal, cada um é também responsável pela pobreza de tôda a comunidade. Daí a exigência de uma corresponsabilidade real também nas gestões administrativas. A pobreza da comunidade supõe e verifica a pobreza de cada um. Esta, portanto, não pode reduzir-se a uma política de licenças obtidas de qualquer maneira do superior, e deve amadurecer através de experiências diretas de participação nos problemas econômicos da comunidade.

136. Inst. 136 — **A Congregação deve sentir a obrigação de desmentir com os fatos a fama de riqueza que infelizmente se lhe atribui.**

§ 3. Aplicações mais imediatas

PROPOSTAS

137. Prop. 137 — **As Inspetorias e cada uma das comunidades façam periòdicamente uma revisão leal e realista do seu estado efetivo de pobreza e do modo como ela se torna, ou pode se tornar, visível a todos.**

Nestes termos:

a) Excluam-se seja o lucro como fim em si mesmo, seja a procura de uma segurança excessiva ou do confôrto.

b) Não se conservem os bens imóveis que não tenham uma função apostólica bem definida.

c) Evite-se o luxo e a grandiosidade nas construções, mesmo das igrejas.

138. Prop. 138 — **Faça-se uma distinção clara entre uso e posse de objetos necessários para o apostolado e objetos supérfluos.**

Haja uma igualdade real entre os irmãos, mas se leve sempre em consideração, de maneira realista, as várias exigências das situações ou dos encargos que têm.

139. Prop. 139 — **As moradias dos Salesianos, de preferência não sejam próprias, mas alugadas.**

140. Prop. 140 — **Dê-se possibilidade de se renunciar à posse dos bens patrimoniais.**

141. Prop. 141 — **Dependa-se de seguros, mutualidades e aposentadoria, como é o caso de qualquer operário.**

142. Prop. 142 — **Haja possibilidade, em alguns casos, como o de Salesianos estudantes, de cobrir parte das próprias despesas com o próprio trabalho.**

143. Prop. 143 — **Sejam abolidas as obras grandiosas, mesmo escolas, que sejam tais que confiram à Igreja e à Congregação uma imagem de riqueza.**

144. Prop. 144 — **Sejam abolidas as vinculações de escolas, institutos e obras, com entidades industriais de estrutura capitalista.**

145. Prop. 145 — **Conceda-se, para o desenvolvimento da responsabilidade de cada um e o respeito da pessoa, uma pequena soma pessoal para as necessidades individuais de pequena monta, com a obrigação de prestar contas.**

146. Prop. 146 — **Deixe-se a decisão da proibição e permissão de fumar para as deliberações de cada Inspetoria.**

C) A OBEDIÊNCIA DO APÓSTOLO SALESIANO (cfr. *Radiografia*, Tema II, Cap. VII)

§ 1. O sentido da nossa obediência

PREMISSA

1. A obediência religiosa salesiana é busca e realização da vontade do Pai, na imitação e assimilação ao Cristo obediente até a morte, e sob o impulso do Espírito Santo (dimensão trinitária). Coloca-se ao serviço da missão apostólica da comunidade e da Congregação (dimensão apostólica). Realiza-se como encon tro de vontades com Deus, pela mediação responsável da comunidade (dimensão comunitária); comunidade unificada — e assinalada como unida — pelo Superior (dimensão autoritativa); em formas que devem incluir o amadurecimento da pessoa e o exercício ativo das suas capacidades (dimensão pessoal).

2. À luz destas verdades, o superior aparece como o servidor dos irmãos na procura comum da vontade do Pai e na contínua construção da comunidade.

A obediência religiosa distingue-se da obediência não religiosa enquanto oferece ao religioso uma demarcação da área de sua

procura da vontade de Deus e, portanto, um meio mais direto de encontro com ela.

O religioso sabe que a vontade de Deus a seu respeito é que êle se movimente no âmbito da procura de Deus que a comunidade empreende, como intérprete do carisma que ela possui, sob a direção do superior.

3. O superior, como princípio unificador da procura da vontade de Deus empreendida pela comunidade e centro responsável de sua unidade, não se substitui à comunidade de maneira alguma, mas a potencia e a serve. A tomada de consciência dêste fato torna claro que a obediência não é só uma relação entre dois, o superior e cada um, mas entre três: o superior, a comunidade e cada um.

A obediência é uma relação que nasce do vínculo de cada um com a comunidade unificada, mas certamente não substituída, pelo superior.

§ 2. **Princípios básicos para a prática da obediência**

1. *Princípio comunitário*

A obediência é procura da vontade do Pai, empreendida em comum, à luz do carisma de D. Bosco, institucionalizado nas Regras, e sob a guia viva do superior, o qual obedece também, como os outros e mais que êles, às leis desta procura comum.

2. *Princípio pessoal*

O exercício da autoridade, para se tornar meio de progresso espiritual, deve visar a promoção autêntica da pessoa, respeitando e favorecendo o seu desenvolvimento.

3. *Princípio apostólico*

A obediência não é um limite para a criatividade apostólica dos religiosos, mas, pelo contrário, deve ser uma unificação que visa intensificar a colaboração necessária para a construção do Reino de Deus.

4. *Princípio de responsabilidade*

Do compromisso de cada um para com a comunidade, deriva que a obediência não pode ser concebida por êle como uma for-

ma de passividade egoísta e de cômoda alienação, como de eterna minoridade; deve ser entendida, ao invés, como um assumir firme e lealmente as próprias responsabilidades, como diálogo sincero e corajoso, como um empenhar todos os dotes da natureza e da graça no fervor da iniciativa e da participação, como exercício do dever da criatividade.

INSTÂNCIA GERAL

147. Inst. 147 — **(Contribuição de estudo) — Estais de acôrdo com êstes princípios? Na vossa opinião, deve-se insistir sôbre algum dêstes pontos em particular, ou sôbre algum outro não mencionado?**

§ 3. Aplicações mais imediatas

PROPOSTAS

148. Prop. 148 — **O superior promova a procura da vontade de Deus, que é tarefa da comunidade, encorajando e estimulando todos os meios e tôdas as formas possíveis de colaboração necessárias para tal fim.**

149. Prop. 149 — **O superior escute, e leve sèriamente em conta, o parecer dos Irmãos, e nos casos mais importantes não tome decisões independentemente dêles.**

150. Prop. 150 — **Na designação dos encargos e na distribuição do pessoal, o superior procure eficazmente a conciliação entre as aptidões, inclinações e qualificação de cada Irmão, e a sua inserção efetiva na comunidade, a receptividade do mesmo por parte desta comunidade e as exigências apostólicas da obra.**

151. Prop. 151 — **Facilitem-se, em vista do bem comum, as trocas inter-inspetoriais para os casos determinados pela exigência de melhor valorização dos dotes pessoais ou pela missão apostólica.**

152. Prop. 152 — **Revalorize-se o "rendiconto" como meio necessário de exercício de obediência corresponsável, como momento já institucionalizado do diálogo e como ajuda na interpretação da vontade de Deus com relação a cada um. E mantenha-se a obrigação rigorosíssima do segrêdo de tudo quanto se vem a conhecer no "rendiconto".**

153. Prop. 153 — **Seja abolido completamente o contrôle da correspondência, por respeito à dignidade da pessoa.**

154. Prop. 154 — **As saídas e aquelas pequenas obrigações que constituem o mecanismo detalhado da vida de cada dia, deixem-se mais à responsabilidade de cada um do que ao contrôle minucioso dos superiores.**

N.B. — Diversas propostas que surgiram da Radiografia a respeito da obediência foram colocadas, pelo seu caráter estrutural, no IV Tema.

TEMA III

A formação para a vida apostólica consagrada

* * *

Cap. VI — O conteúdo da formação

Cap. VII — As suas etapas

PARA UMA FORMAÇÃO RENOVADA E ADATADA

§ 1. **Novos pontos de vista**

PREMISSAS

1. *A nova geração*

O processo de mudança que se opera no mundo e na Igreja que vive nêle, em medida e ressonâncias diversas, repercute sôbre os Salesianos e as instituições da Congregação.

Os primeiros a sentir isso são naturalmente os irmãos jovens, quer coadjutores, quer clérigos ou sacerdotes.

Como cristãos e Salesianos êles se sentem plena e vitalmente inseridos na Igreja e comprometidos com o seu destino; mas, por sua natureza de jovens, não podem tampouco permanecer alheios perante as inquietações do mundo juvenil do qual fazem parte. Exigem, por isso, que a vida religiosa não os arranque do mundo dos jovens; aspiram por formas novas e concretas de ação apostólica; procuram, ansiosamente, a síntese vital entre os valôres dos dois mundos a que pertencem.

Disto resulta aquêle sentido de impaciência e mal estar, característico da geração jovem, que alguns atribuem a problemas de índole pessoal ou a falta de vocação autêntica; ao passo que, mais realisticamente, a sua raíz profunda deve ser buscada, talvez, sòmente na inquietação que caracteriza as épocas de transição, como é esta que estamos vivendo.

As suas crises, portanto, não são completamente negativas e nem sempre sinal de falta de espírito religioso: são antes expressões de crescimento e de afirmação.

A juventude de hoje, à qual somos enviados, apresenta características próprias, que dificilmente se podem encontrar em outras épocas da história. Impõe-se, então, por parte dos educadores, uma forma de educação renovada e verdadeiramente adata-

da "à mentalidade das novas gerações e às condições de vida que predominam hoje" (RC — proêmio).

Os CIE demonstraram-se, de um modo geral, unânimes em pedi-lo.

Entre os meios mais eficazes para resolver os problemas e as tensões próprias dos jovens de hoje, o exemplo de D. Bosco não nos leva certamente para a intransigência, mas para o caminho do diálogo e do entendimento.

O ponto de partida será: o sentimento profundo do jovem, as suas exigências do momento, mesmo se mal formuladas e mal expressas; as suas necessidades concretas, ainda quando tenham sido provocadas pelo êrro ou pelo pecado.

Numa palavra, a atitude formativa deve ser a atitude pastoral da caridade.

A atitude doutrinal, necessária e essencial, não é suficiente: a doutrina ilumina mas não move. A solução "de fato" de muitos problemas formativos só é possível com a caridade. Aquela caridade que é a alma do sistema preventivo e o verdadeiro segrêdo de D. Bosco.

2. *Em busca do essencial.*

Os CIE mais interessados com os problemas da formação reconhecem que atravessamos um "período de incertezas e de procura" e pedem soluções. O princípio do pluralismo, aceito pela Igreja, que se expressou claramente no Vaticano II (OT 1) e na RC, e pela Congregação — que formulou o seu pensamento nos diversos capítulos gerais — nos empenha, com urgência, na procura daquilo que é essencial na formação, *a fim de que permaneça sempre e em qualquer parte salesiana,* mas, sobretudo, no momento em que faz esforços para inserir-se no dinamismo próprio da renovação vital dos diversos lugares em que se acha.

A determinação do que é essencial remete aos problemas próprios sôbre a *natureza* e o *fim* da Congregação. Com efeito, é evidente que a formação salesiana, sem ignorar as exigências formativas que derivam da dignidade da pessoa, tem por escôpo habilitar o futuro Salesiano e educá-lo para a *missão* que lhe é própria, para o *estilo* e as *formas de vida* típicas do carisma de D. Bosco.

Desenvolver personalidades que encarnem, nos limites do possível, o ideal *humano, religioso, salesiano* expresso por D. Bosco — esta é, em definitivo, a tarefa específica do formador salesiano.

3. *Tradição e novidade*

Como deve-se salvaguardar o patrimônio da tradição formativa? A resposta de muitos CIE é perentória: *"Mediante a transmissão vivida do carisma salesiano".*

A fidelidade ao passado não é, então, o retôrno a formas superadas de vida, mas fidelidade a uma realidade viva, dinâmica, geradora, no grande tronco salesiano, de expressões de vida sempre novas.

Como se trata de uma transmissão de vida, devemos, então, afirmar que a verdadeira riqueza da Sociedade salesiana são os Salesianos que vivem e transmitem o genuíno carisma de D. Bosco.

§ 2. Princípios mais gerais da formação

INSTÂNCIAS

155. Inst. 155 — **Estando a pessoa do salesiano inserida num mundo em contínua evolução, o processo formativo não pode ser definido uma vez por tôdas, mas deve ater-se ao princípio da flexibilidade e da renovação contínua.**

156. Inst. 156 — **Muitos problemas que se referem à formação sejam confiados a cada uma das Inspetorias e Conferências inspetoriais, em vista de uma adatação mais conveniente às exigências locais.**

157. Inst. 157 — **Na atividade formativa, o princípio da personalização exige que cada candidato assuma, gradativamente, os empenhos da vida religiosa de acôrdo com o grau do próprio amadurecimento.**

158. Inst. 158 — **Hoje não é mais possível que a formação seja trabalho exclusivo de uns poucos encarregados: deve ser, ao invés, a resultante do trabalho concorde de tôda a comunidade. Cada comunidade seja, por isso, uma comunidade formativa e com a capacidade de sempre transmitir, mediante a vida vivida, os autênticos valôres do carisma salesiano.**

159. Inst. 159 — **A formação exige contatos com a vida e com a realidade; deve por isso incluir inserções adequadas e graduais na atividade apostólica.**

§ 3. Alguns pontos gerais de aplicação

PROPOSTAS

160. Prop. 160 — **A formação do candidato se faça, salvo exceções motivadas, no ambiente sócio-cultural em que deverá depois trabalhar e não em outros países: após a ordenação sacerdotal, o aperfeiçoamento poderá ser feito também em outra parte.**

161. Prop. 161 — **Haja a possibilidade de uma forma de exclaustração voluntária, em algum momento do período formativo, para aquêles que a desejarem com o fim de reestudar a própria posição.**

162. Prop. 162 — **As observações dadas aos Irmãos em formação sejam comunicadas ao interessado antes de serem postas por escrito na ficha pessoal.**

CAPÍTULO VI

O CONTEÚDO DA FORMAÇÃO

(Um apóstolo que seja verdadeiro homem e verdadeiro religioso)

A) FORMAÇÃO DO HOMEM

Os CIE trataram demoradamente da *formação humana*, considerada, com razão, a base mesma da formação cristã, religiosa, salesiana. Dois CIE, em particular, indicaram os pressupostos fundamentais que devem estar presentes neste campo: "O sujeito da formação é a pessoa, a qual deve ser vista na integridade do seu ser humano-cristão e deve inserir-se, mediante a consagração religioso-salesiana, no contexto da Igreja e no mundo de hoje, para ser fermento apostólico e sinal do Reino de Deus".

"O educando não pode ser nem um receptor passivo, nem um guia autônomo e incontrolado de si mesmo".

§ 1. **Princípios básicos a serem seguidos**

PREMISSAS

Entre as numerosas *exigências pedagógicas* que derivam da natureza e dignidade da pessoa, os CIE sublinharam, com grande concordância, sobretudo os seguintes aspectos.

1. *Respeito pela pessoa* (personalização da formação)

Êste princípio, muito acentuado pela filosofia e teologia contemporâneas, está subjacente em tôda a doutrina do Vaticano II (GS 13,16,40,73,74; DH 1,2,12; LG 12,13; AA 29; OT 1,11; PC 14; GE 1); as suas conseqüências práticas no campo pedagógico são importantes.

O educando não é o clássico vaso de barro que o oleiro modela como quer, mas uma pessoa dotada de autonomia operativa, com diversas possibilidades e capacidades; com uma história pessoal que o plasmou afetiva, cultural, religiosamente; com um projeto mais ou menos preciso de vida a realizar: com o seu insondável mistério pessoal. Ora, o mistério do homem é, sobretudo, o mistério de Deus que age, com o seu Espírito, no coração do homem. A ação educativa deverá, portanto, manter uma atitude de respeito para com o primado do Espírito Santo e ajudar o educando — mediante a difícil arte do discernimento dos espíritos — a reconhecer a obra de Deus em si mesmo, e a pôr-se de acôrdo com a ação de Deus nêle: mas deverá também reconhecer *o valor da pessoa,* elemento sempre ativo de todo o processo de formação. Tudo o que afastasse o jovem do desenvolvimento harmônico de sua personalidade, o afastaria, proporcionalmente, da resposta que êle deve dar a Deus; furtá-lo-ia à tarefa que lhe é própria na criação e na Igreja. A educação personalizada implica, necessàriamente, *certo pluralismo formativo, certa diferenciação* (OT 1,11; RC Proêmio 1; AA 29; cfr. XIXCG, p. 212-215), que o educador deverá levar em consideração.

2. *Responsabilidade pessoal*

Em assunto de *"formação para a responsabilidade pessoal"*, parece que o Vaticano II tenha operado uma mudança de perspectiva com relação à legislação precedente.

Enquanto nos documentos de tipo legislativo (C.I.C., Constituições, Regulamentos) o acento é pôsto, de preferência, sôbre a ação dos superiores que *observam, julgam, selecionam,* nos documentos conciliares fundamentais sôbre a vida religiosa, a acentuação, quase exclusiva, incide sôbre o ato com que o batizado, movido pelo Espírito Santo, *se doa, se consagra, se dedica, responde* responsàvelmente a Deus (LG 6; PC 5-6).

Os conceitos de atividade, iniciativa, colaboração, obediência responsável, participação ativa na própria formação, ocorrem freqüentemente nos documentos do Concílio e são assumidos pelos CIE como elementos adquiridos (LG 6; PC 5-6; Sac. Coel. 62 e 69; RC 4;32).

Tudo isto está de acôrdo com a psicologia profunda dos jovens de hoje, que pedem para ser educados no reto uso da liberdade, na capacidade de dar respostas adequadas às realidades que os interpelam continuamente, que — numa palavra — querem viver num *estado de verdadeira responsabilidade;* e está também em harmonia com a Teologia que sempre ensinou ser a pessoa a primeira e verdadeira responsável de seu destino.

3. *Amadurecimento pessoal*

A maturidade é um fenômeno complexo que abrange a pessoa em tôdas as suas dimensões e por tôda a vida, da qual depende, sobretudo, a escolha fundamental da própria existência. A Igreja sempre considerou a maturidade como um fator determinante da formação; mas nestes últimos tempos retornou com insistência sôbre o argumento com o escôpo de prevenir, nos candidatos à vida religiosa e sacerdotal, decisões precipitadas e imaturas.

Os aspectos da maturidade humana e cristã (as duas maturidades não coincidem, mas têm traços comuns, sendo a maturidade cristã a mesma maturidade humana modelada à medida de Cristo) mais sublinhados pelo Concílio são: o equilíbrio interno e o domínio de si (OT 11; Sac. Coel. 63, 64, 65, 66); a autonomia pessoal e capacidade de "avaliar-se e assumir conscientemente as próprias responsabilidades e tomar as decisões" (Sac. Coel. 67-69; OT 11; *Summi Dei Verbum* 19); o contrôle das próprias motivações em grau suficiente e o superamento da tensão egocêntrica (*Summi Dei Verbum* 15; PO 6,15); a maturação sexual (GE 1; PC 12; OT 10; Sac. Coel. 69; Relig. Instit. 29); a maturação afetiva e a capacidade de relacionamentos humanos autênticos (PO 3; OT 11,19); a maturação social (GS 44; PC 2d; GS 1); a integração necessária entre o amadurecimento humano e o amadurecimento sobrenatural na integração consciente na comunidade eclesial (*Summi Dei Verbum* 17).

É norma educativa que a formação seja sempre proporcionada ao grau de maturidade alcançada pelo educando e conforme sua capacidade real de escolha e decisão.

4. *Fatôres de amadurecimento*

Entre os fatôres de amadurecimento, os irmãos insistiram na necessidade de uma adequada:

a) *Experiência pessoal*

Uma das linhas constantes dos CIE foi que o Salesiano em formação *seja inserido,* na medida do possível, em seu futuro campo de atividades, mediante a experiência direta da vida salesiana. Esta exigência reflete o pensamento da Igreja que, conforme se deduz da RC, não concebe mais, por exemplo, o noviciado dos religiosos de vida ativa como um tempo exclusivo do deserto, mas como uma síntese de oração e de ação apostólica.

Caminha-se, como se vê, no sentido da primeira experiência de D. Bosco. A "oportuna experiência humana" (OT 3), da qual fala o Concílio, deve entender-se como experiência *direta* se bem que programada, e *dirigida* na realidade do mundo (RC 4, 12, 15).

Com efeito, a maturidade apostólica não é nunca o resultado automático da experiência bruta, mas das atitudes interiores que a acompanham e da confrontação constante da experiência com Cristo e seu Evangelho.

b) *Comunitariedade*

A vida dos futuros Salesianos, durante os anos de formação, deve estar fortemente impregnada de sentido comunitário; sòmente *na* comunidade e *mediante* a sua *colaboração ativa* para o amadurecimento da própria comunidade, a pessoa está em grau de alcançar a devida maturação, tanto na ordem natural como sobrenatural (GS 24; *ibidem* 8).

A necessidade de criar autênticas comunidades educativas centradas na Eucaristia (PC 6,15; GE 9; OT 5) foi sublinhada por um grande número de CIE.

c) *Princípios da unidade, unitariedade, globalidade*

Hoje, mais do que nunca, a Igreja dirige a sua atenção sôbre a importância que assumem, para o desenvolvimento harmônico da personalidade, alguns princípios de natureza psicológica (PC 18; AA 29; RC) como: o princípio da *unidade* interna da pessoa. Com isto se quer afirmar que os diversos aspectos da formação — intelectual, espiritual e pastoral — não se sobrepõem, nem se desenvolvem segundo linhas paralelas, mas se compenetram e se consumam na unidade interior, através de um processo evolutivo contínuo que *empenha tôda a pessoa e cada instante da sua vida*.

Princípio da *unitariedade*. É sinônimo de *continuidade dos ciclos formativos*. A distinção em etapas marcadas por prazos rígidos, corre o risco de não respeitar a evolução vital da pessoa, a qual em qualquer momento de sua vida é, e permanece, um todo orgânico, no qual corpo, coração, espírito se interpelam continuamente. Aspecto privilegiado da unitariedade é a *integralidade* da formação. Esta exige que todos os aspectos da pessoa cheguem à maturidade num equilíbrio harmônico, mas gradual e progressivo.

"A formação, mediante a fusão harmônica dos vários elementos, deve se processar de modo a contribuir para a unidade de vida dos próprios religiosos" (PC 18).

A unidade mais difícil de se realizar, mas também a mais necessária para o futuro apóstolo, é a *unidade entre a vida ativa e a vida de oração*, exigida quer na vida do sacerdote (PO 14) quer na do religioso (PC 15; RC 15).

Admirável modêlo de personalidade completa e espiritualmente unificada e integrada é D. Bosco.

§ 2. Pontos de aplicação

INSTÂNCIAS

163. Inst. 163 — **O recurso ao psicólogo não seja considerado simplesmente como auxílio aos superiores para alguns casos mais difíceis, mas como uma assistência e uma guia esclarecida oferecida diretamente ao próprio candidato em vista de seu pleno amadurecimento.**

164. Inst. 164 — **Na medida do possível, cada Salesiano conheça com antecedência o setor da especialização à qual deverá dedicar-se, segundo as suas qualidades, e a necessidade das Inspetorias, de maneira que possa orientar e programar a própria preparação.**

165. Inst. 165 — **Os sacerdotes empenhem a fundo as suas capacidades antes de tudo no que concerne a sua missão específica de consagrados e de ministros; dêem, por isso, preferência às matérias teológicas, pedagógicas, pastorais.**

166. Inst. 166 — **Nas casas de formação, do noviciado em diante, para educar no uso pessoal e pleno do tempo, haja flexibilidade e liberdade no horário, excetuadas as práticas comunitárias essenciais (piedade, aula, refeitório, tempos de descanso).**

167. Inst. 167 — **Mediante formas concretas e institucionalizadas, tornem-se os Irmãos em formação co-responsáveis do andamento da comunidade e participantes das decisões, através do método do diálogo, da consulta e das assembléias comunitárias.**

168. Inst. 168 — **Em consonância com o espírito de D. Bosco, a fim de que tomem consciência das dificuldades concretas da vida real, os Irmãos em formação sejam educados no**

estilo da vida dura e sacrificada, inclusive pela generosa contribuição nos trabalhos manuais.

169. Inst. 169 — Seja ministrada aos educandos uma formação cívico-social, segundo as diretivas da Igreja, que os torne aptos a tratar com os homens para educá-los e orientá-los. Vivam os problemas e as inquietações do mundo em que se encontram.

PROPOSTAS

170. Prop. 170 — Conserve-se no arquivo inspetorial a ficha psicológica e médica dos candidatos, atualizando-a com a assistência de médicos de confiança que conheçam a nossa vida salesiana.

171. Prop. 171 — Favoreça-se nas casas de formação a prática da ginástica, do esporte e das atividades físicas.

172. Prop. 172 — Não se descuide o estudo do latim.

173. Prop. 173 — Os Institutos de cultura eclesiástica superior sejam filiados aos nossos Centros de cultura superior ou a outras faculdades locais. Possìvelmente chegue-se à obtenção de títulos acadêmicos válidos.

174. Prop. 174 — A determinação concreta da "Ratio Studiorum" seja confiada às Conferências inspetoriais ou à deliberação das Inspetorias que têm estudantado em comum.

175. Prop. 175 — Os estudos filosóficos e teológicos:

a) façam-se num ciclo distinto: um biênio de filosofia e um quadriênio de teologia;

b) realizem-se, de forma integrada, no espaço de um sexênio.

176. Prop. 176 — Favoreça-se o amadurecimento psico-físico com uma educação afetiva e sexual aberta, permitindo contatos e colaboração com grupos mistos, em nível escolar e de operatividade apostólica.

177. Prop. 177 — O contato com a vida é indispensável para a formação. Favoreça-se, por isso, a inserção dos Irmãos jovens nas atividades apostólicas dos grupos juvenis.

178. Prop. 178 — Os contatos com a família, durante a formação, sejam mais freqüentes.

B) FORMAÇÃO DO SALESIANO APÓSTOLO-RELIGIOSO

A respeito da formação para a vida salesiana (que se desenvolve em três setores diversos: formação humano-cristã para o *apostolado juvenil e popular* segundo o estilo de D. Bosco; a formação para a *vida religiosa salesiana;* formação para o *ministério sacerdotal salesiano*), tocaremos aqui sòmente alguns pontos.

§ 1. **Formação para a vocação salesiana**

PREMISSAS

a) *Formação para o apostolado juvenil popular*

Entre os carismas que o Espírito Santo suscita na Igreja, em nível de serviço, o carisma da *Família salesiana* — realidade muito mais vasta do que a Congregação salesiana — ordena-se essencialmente à educação cristã dos jovens e das classes populares. É aqui que, através de vários tipos de instituições (oratórios, centros juvenis, colégios, etc) se educam os jovens para a *maturação de sua vocação batismal,* que, por sua natureza, é sempre *apostólica.*

Primeira e importante tarefa da Família salesiana consistirá, portanto, em desenvolver nos jovens os germes do apostolado ao qual são chamados em nome da própria e originária vocação cristã. Dar à Igreja de hoje e de amanhã apóstolos da juventude e do povo, embebidos do espírito de D. Bosco, é um dado inalienável da vocação salesiana.

b) *Promoção da vocação religiosa salesiana*

O segundo setor ao qual se dirige a atividade formativa da Congregação é a *"promoção da vocação religiosa salesiana"*. Dentre os resultados do apostolado juvenil, o da vida religiosa salesiana foi sempre o mais acentuado pela nossa tradição. Pode-se perguntar o que deve fazer a Congregação para atrair o jovem de hoje para a vida salesiana. Na resposta deve-se distinguir um aspecto negativo e um aspecto positivo. *Negativamente* a Congregação deve empenhar-se numa apresentação da vida consagrada que não crie nos jovens "a convicção de que tudo quanto é humano e pessoal deva ser sacrificado sôbre o altar dos votos";

positivamente deve oferecer-lhes o testemunho de uma vida religiosa que saiba fazer próprio o anseio de renovação e de transformação social do mundo — comum na juventude — e ser, ao mesmo tempo, verdadeira expressão e *sinal* daquela doação total a Deus e aos homens que os jovens admiram em seus líderes nem sempre cristãos.

Em outros têrmos, uma vida religiosa renovada e vivida em dimensão juvenil. Alguém se faz Salesiano para permanecer no mundo dos jovens, para assumir as suas aspirações profundas, purificá-las e colocá-las a serviço da redenção trazida por Cristo.

c) *Centralidade da vida religiosa*

Antes do Concílio, nas casas de formação, talvez acentuava-se mais a espiritualidade sacerdotal que a religiosa.

O Vaticano II, com a visão renovada da espiritualidade batismal, de certo modo e sem rupturas com o passado, inverteu as partes.

O Decreto PC é explícito: a vida religiosa "constitui uma especial consagração, que tem as suas raízes profundas na consagração batismal, *e constitui sua expressão mais perfeita*" (PC 5).

A consagração religiosa, radicada na consagração batismal é, então, na linha da santidade da Igreja, a *dignidade fundamental e prioritária,* que vem antes de qualquer outra distinção e especificação que possa advir dos ministérios ou dos carismas particulares (ser coadjutor, clérigo, sacerdote, superior) e constitui o fundamento da fraternidade e da vida religiosa (LG 40, 41, 42).

A formação deverá caminhar nesta perspectiva e partir desta realidade. Urge, por isso, criar maior consciência dos valôres autônomos da vida religiosa, e centrar decisivamente sôbre êles todo o programa de formação. Explica-se assim como muitos elementos, assumidos até agora em função exclusivamente sacerdotal — por exemplo, o estudo da teologia — sejam propostos, por muitos CIE, para todos os fins de uma fundamentação sólida da nossa vida religiosa apostólica.

Mais ainda, uma proposta insistentemente sublinhada pelos CIE e pelos Irmãos foi a de melhorar, não tanto e antes de tudo a vida sacerdotal, mas a vida religiosa enquanto tal, independentemente do serviço que cada Salesiano será chamado a dar como religioso leigo ou como religioso sacerdote.

INSTÂNCIAS

179. Inst. 179 — **A orientação e a descoberta da vocação devem estar na base de todo o nosso trabalho educativo. Cada jovem seja educado de modo a sentir profundamente a vocação cristã como o ideal supremo da própria vida e de modo a tornar-se disponível à completa consagração, na vocação religiosa, quando chamado por Deus.**

180. Inst. 180 — **A orientação vocacional para a vida salesiana seja efetuada não só nos tempos e modos tradicionais (aspirantados), mas também nas paróquias, nos oratórios, nas escolas públicas e nos grupos de apostolado existentes também fora das nossas estruturas.**

181. Inst. 181 — **Sejam valorizados e potencializados os autênticos valôres da espiritualidade salesiana: união com Jesus Eucaristia, devoção a Maria Santíssima, adesão à Igreja e ao Papa, amor à juventude, laboriosidade, pureza interior.**

182. Inst. 182 — **Para uma transmissão fiel do carisma salesiano, institua-se, a partir do noviciado, uma verdadeira e autêntica escola de salesianidade, com programa orgânico, que se estende, gradualmente, por tôdas as fases da formação, na qual se estude e se assimile o conhecimento da vida, obras e espírito de D. Bosco; a expansão e a história da Congregação; a espiritualidade salesiana, etc.**

183. Inst. 183 — **Na linha da tradição salesiana, seja revalorizada a figura do Diretor como verdadeiro mestre de espírito proposto, não impôsto, a todos os Salesianos da comunidade (XIXCG, Doc. 8); tenha a possibilidade de dedicar-se plenamente a esta incumbência.**

184. Inst. 184 — **No período formativo pode ser conveniente confiar a tarefa da direção espiritual a um Salesiano preparado, que não seja o Diretor.**

PROPOSTAS

185. Prop. 185 — **No processo de amadurecimento espiritual, a freqüência quotidiana à Missa representa mais um ponto de chegada que um ponto de partida. Por isso, nos primeiros tempos da formação esta freqüência não seja obrigatória.**

186. Prop. 186 — **Facilitem-se as experiências de trabalho manual, mesmo fora de nosso ambiente, como auxílio à**

formação e como preparação específica para aquêles que deverão desenvolver o seu apostolado entre os jovens operários.

§ 2. Formação para a vida comunitária

PREMISSAS

Formar para a vida comunitária significa:

a) *aprender a irmanar-se para uma missão*

Uma comunidade não é sòmente uma sociedade ordenada para determinados fins e dotada dos meios necessários para consegui-los (o que continua sendo sempre verdade, mesmo para todo instituto religioso); é alguma coisa a mais. É uma *"comunhão de pessoas"*, no sentido rigoroso da palavra, na qual, cada membro representa um elemento de valor incalculável e devem, todos e cada um, *"aprender a viver como irmãos"*, através de uma interação contínua em vista de uma missão comum.

A vida íntima e profunda da comunidade está marcada para sempre pelas razões da sua origem. Ela nasce por amor, entre os homens, como reflexo da doação criadora de Deus, e renasce na Igreja, não da carne nem do sangue, mas do Espírito, Amor que "pessoalmente" a vivifica (GS 23,39; DH 8); consolida-se, de forma mais pura e intensa, ao redor da pessoa de Cristo, na vida religiosa.

Formar a *"comunidade religiosa"* significa *aprender a ser irmãos unidos em vista de uma missão realizada comunitàriamente e expressa num tipo de vida que reatualize a forma de vida virgem, pobre e obediente de Cristo*.

b) *Iniciação a uma "comunhão de vida"*

A "formação dos jovens para a vida de comunidade" exige, antes de tudo, a inserção numa comunidade em que o espírito apostólico seja vivido profundamente e onde seja assegurado o *primado formativo da comunidade*. O primado da comunidade na formação exclui que a formação possa ser a obra exclusiva de poucos formadores ou a obra sòmente dos superiores: é, ao invés, tôda a comunidade, enquanto tal, que acolhe os novos membros, os inicia na vida por êles escolhida, e os assiste em

seu caminho. Na comunidade todos dão, todos recebem; todos estão condicionados por uma solidariedade profunda. A formação é obra de *"Igreja"*, de *"comunhão"* e de *"caridade"*: não poderá, portanto, realizar-se se todos não se sentirem como elementos responsáveis e ativos no corpo ao qual pertencem. É claro, a comunidade ideal não será nunca uma meta completamente alcançada. Estará sempre em construção. Daí a importância de cultivar, não só as regras da vida religiosa, mas sobretudo aquela compreensão profunda que deve haver entre todos os que têm responsabilidades de govêrno e os jovens Salesianos, com a finalidade de criar aquêle ambiente de fervor "generoso e concorde" desejado pela RC (n. 5); isto é, de uma comunidade no seio da qual os jovens religiosos estejam em grau de experimentar "o valor do recíproco auxílio fraterno como fator de mais fácil progresso e perseverança na sua vocação" (RC 5).

A experiência vivida do carisma salesiano, expressa com grande espontaneidade de espírito, parece ser o caminho mais seguro e certamente o melhor da formação salesiana; ela tem o seu antecedente histórico — e o seu modêlo — na comunidade de Valdocco, vivificada pela presença animadora e paterna de D. Bosco.

c) *Para uma família responsável e adulta*

A flexibilidade, tão invocada na formação dos jovens salesianos, a personalização, o pluralismo, etc, são considerados, dêste ponto de vista, como expressões concretas de caridade vivida.

Os jovens de hoje (muito exigentes em matéria de comunidade, porque procedem de um mundo em que parecem adquiridos, embora com flagrantes contradições, os valôres da socialidade e da fraternidade) acham difícil a vida das comunidades religiosas.

Por isso devem ser auxiliados para poderem superar os obstáculos, com a criação de verdadeiras *"comunidades de caridade"*, e não só de *"comunidades pré-constituídas"*, nas quais nada há a fazer por êles. Desde que até a melhor *Comunidade-fraternidade* está sempre ameaçada pelo egoísmo e pelos particularismos do homem carnal, é necessário que se mantenha sempre aceso na comunidade o espírito de penitência e da oração. Não é possível a "comunidade de amor" sem a "comunidade penitente", e a "comunidade Eucarística", vértice e fonte de qualquer vida comunitária.

INSTÂNCIAS

187. Inst. 187 — **Organize-se a casa como uma autêntica "comunidade de fé, de caridade, de culto e de ação apostólica"**

XIXCG, p. 102). Neste sentido facilite-se no seio da comunidade o nascimento de pequenos grupos apostólicos, de revisão de vida, de testemunho, de oração.

188. Inst. 188 — **Para favorecer o clima de família, organize-se a casa de formação em pequenas comunidades-fraternidades, com forte coesão interna, sob a guia de um animador.**

189. Inst. 189 — **Em vista da inserção apostólica na vida de amanhã, variada e imprevisível, — na qual faz-se necessário espírito de colaboração, de diálogo, de aceitação dos outros, grande senso de tolerância — os irmãos nas casas de formação sejam educados para a autêntica vida de comunidade, feita de calor humano, de delicadeza sobrenatural, de respeito, e de atenção para as exigências dos outros, sem individualismos nem gregarismos.**

§ 3. Para uma integração entre vida e fé

PREMISSAS

a) *Fé tentada*

A nossa maior ou menor capacidade de formar os jovens que pedem para fazer parte da nossa vida religiosa decide, em grande parte, do desenvolvimento e do futuro da nossa Congregação.

Esta capacidade, porém, está submetida hoje a dura prova, porque às dificuldades de sempre se juntam as que nascem do processo acelerado da história e da típica mentalidade moderna, indiferente, se não hostil, para o mundo da Fé (GS 4).

Por isso, também nos jovens chamados à vida religiosa, muitas vêzes a fé é a primeira a ser atingida. Os adultos devem tomar consciência, realìsticamente, que a fé dos jovens é tentada e que a tentação os surpreende, o mais das vêzes, impreparados.

Com muitos dêles acontece que, enquanto demonstram instrução suficiente nas ciências profanas, deixam, ao invés, a desejar em matéria de cultura religiosa. Em muitos casos, também para êles, opera-se dêste modo, e quase insensìvelmente, aquela *separação "entre fé e vida"* que o Vaticano II enumera *"entre os mais graves erros do nosso tempo"* (GS 43).

O mesmo estudo abstrato das disciplinas teológicas nem sempre é remédio suficiente. Urge, então, educar, com trabalho

paciente, os jovens Irmãos para integrarem e unificarem em sua pessoa, as realidades da fé com as realidades da vida. Uma fé não suficientemente integrada na trama da existência concreta não daria, hoje, garantias suficientes nem para a vida religiosa, nem para a vida simplesmente cristã.

b) *Uma teologia para o desenvolvimento da fé na vida*

A tarefa de finalizar os estudos para a formação e o crescimento da fé na alma dos jovens Irmãos é uma das maiores responsabilidades da hora presente.

O Vaticano II estabelece que os estudos sejam orientados para a "abertura das mentes dos alunos para o mistério de Cristo" (OT 14), de tal modo que "a fé seja o fundamento e a alma de tôda a sua vida" (OT 14). Mas isto não será possível se a Teologia, também renovada, não ocupar, ao menos qualitativamente, o centro da programação de todo o ciclo formativo, em vez de ser confinada no último período da formação, e se não fôr encarnada na vida.

A visão teológica deve permear tudo. Sem descuidar a exigência científica, as disciplinas sagradas e profanas se orientem e se inspirem na situação concreta da Igreja local e universal, e os alunos sejam exercitados numa contínua reflexão sobrenatural sôbre a realidade em que estão vivendo, de modo que sejam capazes de ler e interpretar, cristãmente, os *"sinais dos tempos"*.

INSTÂNCIAS

190. Inst. 190 — **Paralelamente à formação cultural profana, desenvolva-se, em todos os níveis e com maior empenho, uma sólida formação cultural religiosa, segundo um programa próprio e orgânico, a ser estabelecido por cada grupo de inspetorias.**

191. Inst. 191 — **O ensino teológico, nos seus conteúdos e nos seus métodos, tenha por escôpo desenvolver nos alunos a unidade vital da "sabedoria cristã"; isto é, superando os limites do saber abstrato, construa uma teologia para o desenvolvimento da fé na vida.**

192. Inst. 192 — **Aprofunde-se o conhecimento e a experiência viva da fé; forme-se nos Irmãos uma mentalidade capaz de aderir plenamente ao Concílio e ao Magistério da Igreja em geral, radicada na vida litúrgica.**

193. Prop. 193 — **O método da "revisão de vida" é tido, hoje, como um dos meios mais eficazes para a integração da fé na vida: seja introduzido na prática da formação salesiana.**

194. Prop. 194 — **Para cultivar a vida de fé, desde os primeiros anos da formação, os candidatos sejam iniciados na leitura, compreensão e meditação da Sagrada Escritura.**

CAPÍTULO VII

AS ETAPAS DA FORMAÇÃO

(Ensaio sôbre os períodos formativos)

PREMISSA GERAL

Acenamos já às diferentes etapas do "curriculum formativo". Queremos, agora, sublinhar alguns aspectos da adatação quanto aos períodos formativos, sobretudo à luz da RC e dentro de seus limites, sem dar um juízo prematuro sôbre a natureza própria do que deverá ser o noviciado renovado segundo o espírito de D. Bosco. Antes de passar em revista cada um dos momentos do processo de formação, recordemos dois princípios da RC de índole geral.

1. Princípio da *"flexibilidade das estruturas"*, a serem adatadas não só ao fim específico da Congregação, mas também às diversas exigências das pessoas, das situações e dos lugares.

Êste princípio justifica a conveniência de um são pluralismo das instituições formativas — conforme o desejo de alguns CIE — e abre a possibilidade para novas experiências.

2. Princípio da *"gradualidade na formação"* e da *"centralidade da consagração religiosa"*, que põe o noviciado no centro do ciclo da formação religiosa.

INSTÂNCIAS

195. Inst. 195 — **Nos primeiros anos de formação não se faça distinção entre estado leigo e clerical; haja pelo menos facilidade para passar de um para o outro.**

196. Inst. 196 — **a) Deseja-se que as casas de formação continuem a existir como tais embora desejando uma conveniente reestruturação das mesmas.**

b) Cada Capítulo Inspetorial tenha a faculdade de decidir sôbre a existência das casas de formação e de estudar a oportunidade de inserir os Irmãos em formação em comunidades vivas e operantes.

A) PRIMEIRAS ETAPAS ATÉ A PRIMEIRA PROFISSÃO

§ 1. **Pré-Noviciado**

PREMISSA

É o tempo de *orientação* necessário para descobrir e verificar os germes da vocação. A formação durante êste período deve concentrar-se sôbre a formação de base: humana, cristã, apostólica. O educando deve ser conduzido a tal nível de maturidade que seja capaz de fazer, no momento oportuno, escolhas decisivas. A formação diversificada, religiosa ou sacerdotal, não é para êste período. Quanto ao tipo de estudos e da profissão a seguir, fique de pé o princípio da possibilidade real de escôlha da orientação mais condizente com as inclinações do candidato.

Os "aspirantados" e as "escolas apostólicas" sejam ambientes suficientemente abertos, e sejam tais que favoreçam as livres escolhas do candidato; deverão oferecer-lhe os meios necessários para o estudo e o amadurecimento dos germes de vocação que estão nêle (não se trata de fazer perseverar!).

E como o processo de amadurecimento não se desenvolve com o mesmo ritmo para todos, dever-se-ão evitar os prazos fixos (ir para frente só porque passam os anos).

INSTÂNCIA

197. Inst. 197 — a) **Reafirma-se a validade, conveniência e utilidade das casas de Aspirantado, oportunamente atualizadas e renovadas.**

b) Sejam supressos, gradualmente, os Aspirantados, substituindo a sua função com formas diversas de assistência por parte da comunidade salesiana (freqüência a escolas externas, permanência na família e contatos com algum Salesiano ou comunidade salesiana).

§ 2. **Postulantado**

PREMISSA

Na hipótese da orientação mais aberta que, pouco a pouco, terão os Aspirantados quanto ao regime de vida, a formação e os estudos, torna-se necessário uma *prova prévia* para o ingresso

ao Noviciado, tal como é proposta pela RC (nn. 4, 11, 12), prova que é denominada *Postulantado* — nome não usual ainda em nosso meio.

INSTÂNCIA

198. Inst. 198 — **Institua-se um período de postulantado com o fim de dar um juízo sôbre a aptidão e a vontade do candidato de abraçar a vida religiosa e com fim de ajudá-lo a decidir-se pelo Noviciado com conhecimento de causa, livre de qualquer pressão externa e interna.**

§ 3. Noviciado

PREMISSA

O Noviciado — e mais tarde a profissão perpétua — é o ponto focal do currículo formativo da vida religiosa. O Noviciado não pode ser considerado como um *"in se"*, separado do conjunto de todo o ciclo de formação, mas na dependência dêle e em relação com êle.

A sua função específica, além do confronto explícito entre a personalidade humana e cristã do candidato e o carisma próprio da Congregação, é a de *iniciar para uma experiência pessoal e significativa* da vida religiosa apostólica salesiana.

Entre as características do "noviciado renovado", segundo o espírito da RC, chama a atenção o *princípio da integralidade* da formação. Ou seja, o noviço, a partir de seu ingresso em o Noviciado, deve viver o gênero de vida que pretende abraçar ao menos nas suas formas essenciais.

Entendido como "iniciação e experiência" da vida religiosa salesiana — que é de natureza essencialmente apostólica — o Noviciado salesiano orientará os noviços, desde o início e diretamente, para as atividades próprias da Congregação, e a realização da unidade entre ação e contemplação, que é uma das metas mais essenciais do Noviciado (*RC* 5,11).

A *RC* insiste na necessidade desta *lei fundamental da vida espiritual* e prescreve que se estabeleça o oportuno revezamento entre o tempo a ser dedicado ao recolhimento com Deus, e o tempo a ser consagrado às diversas atividades e relacionamento com os homens (*RC* 5).

Um outro aspecto da renovação do Noviciado é a sua *funcionalidade*. O Noviciado não deverá mais ter determinações rígidas de tempo nem de lugar.

A sua estrutura e a sua organização deverão ter em vista criar um clima verdadeiramente propício para o encontro com o Senhor, e dar a cada candidato — segundo as suas capacidades pessoais — a possibilidade de experiências pessoais significativas da vida religioso-apostólica da nossa Congregação. Em suma, o Noviciado deverá colocar o noviço numa situação de vida semelhante, o mais possível, à da vida real das casas. Sòmente à luz de tal experiência o candidato poderá chegar à certeza moral de verdadeiramente ter aptidão para o gênero de vida que pretende abraçar.

PROPOSTAS

199. Prop. 199 — **O Noviciado pode também ser feito por grupos, em obras salesianas válidas, sob a guia de um Salesiano encarregado.**

200. Prop. 200 — **Dê-se a possibilidade de um período de prova fora da casa religiosa.**

201. Prop 201 — **a) A idade para o Noviciado não seja inferior à idade exigida para os estudos universitários equivalentes (depois dos cursos superiores). (*)**
b) Permita-se aos aspirantes que o pedirem e que forem julgados idôneos, cumprir a prova do Noviciado com a idade mínima de 16 anos, como de costume.
c) Dê-se liberdade a cada Inspetoria ou grupo de Inspetorias de decidir sôbre o tempo de admissão ao Noviciado.

202. Prop. 202 — **A vestição do hábito talar tenha lugar:**

a) antes da profissão religiosa.

b) no início dos estudos teológicos.

c) após três anos de votos temporários.

d) por ocasião do subdiaconado.

203. Prop. 203 — **a) Dê-se faculdade de substituir, no fim do Noviciado, os votos por promessas anuais.**

b) Dê-se preferência a votos anuais, e só em casos particulares a vínculos de gênero diverso.

c) Deixe-se ao noviço a faculdade de escolher entre votos e promessas.

(*) N. do T.: No Brasil: depois de terminado o 2.º ciclo da escola média.

B) AS ETAPAS DE AMADURECIMENTO SALESIANO

§ 1. **Período de preparação para a profissão perpétua.**

PREMISSA

O princípio da gradualidade na formação traz consigo duas consequências: o prolongamento do período de preparação antes da profissão perpétua e a conveniência de substituir os votos temporários por vínculos de outro gênero. Todo o pós-noviciado deve ser organizado de tal modo que o religioso, "no momento de pronunciar os votos perpétuos, tenha alcançado o grau de maturidade espiritual necessário" (*RC* 6).

A esta luz devem ser revistos os problemas do pós-noviciado e, especialmente, os do Tirocínio. A profissão não deverá mais ser considerada com um fato de administração ordinária, — caso o tenha sido no passado — mas como o *ponto culminante do amadurecimento religioso;* sòmente ela realiza e exprime, na sua forma mais acabada, a consagração íntima a Deus, própria da vida religiosa. Tôda a ação formativa dêste período deve, portanto, ser endereçada para esta meta, e deve ser dominada por ela.

PROPOSTAS

204. Prop. 204 — **Para os candidatos ao Sacerdócio, não se emitam os votos perpétuos antes do Subdiaconado.**

205. Prop. 205 — **a) Antes da Profissão perpétua haja um período de preparação que consista num segundo ano de Noviciado.**

b) A profissão perpétua seja precedida de um período de retiro conveniente, sem necessidade de um segundo Noviciado.

206. Prop. 206 — **Para a admissão aos votos perpétuos, todos os Salesianos da casa darão o seu voto secreto e consultivo.**

§ 2. Tirocínio

INSTÂNCIAS

207. Inst. 207 — **Exige-se uma reestruturação real e profunda da forma atual do Tirocínio a fim de que se torne um autêntico período de formação.**

208. Inst. 208 — **Os tirocinantes tenham a possibilidade de continuar o trabalho de formação intelectual.**

PROPOSTAS

209. Prop. 209 — **a) O Tirocínio seja mantido, mas com reformas oportunas.**
b) Elimine-se o Tirocinio como período fixo. A experiência prática seja distribuída ao longo de todo o curriculum formativo.

210. Prop. 210 — **A duração do tirocínio seja de:**

a) 1 ano

b) 2 anos

c) 2 anos, com a possibilidade, da parte do candidato, de prorrogá-lo.

211. Prop. 211 — **Tempo: a) logo após o Noviciado (realizado depois dos estudos superiores)**

b) após a filosofia (ou biênio propedêutico)

c) após o diaconado

d) em dois períodos: uma parte antes da teologia, e outra após a teologia (diaconado).

§ 3. Estudantados

INSTÂNCIAS

212. Inst. 212 — **a) Para melhor garantia da unidade de formação, pelas facilitações que daí derivam para o estudo (presença dos professôres, biblioteca, etc), para assegurar à Congregação a obra de Salesianos competentes nas diversas disciplinas teológicas, conservem-se e potenciem-se os estudantados salesianos na forma atual.**

b) O estudantado de tipo tradicional parece que não está mais à altura de desempenhar, com a eficácia de antes, as suas tarefas formativas. As dificuldades que derivam da vida massificada; as exigências crescentes de uma qualificação pastoral mais variada; a necessidade de uma inserção maior no ambiente sócio-cultural do país em que se

vive; a exigência, muito viva nos jovens Salesianos, de conseguir a unificação de sua formação intelectual apostólica no contato com as diversas mentalidades das famílias religiosas e grupos operantes na Igreja, etc., aconselham que os estudos se façam fora da casa de formação, em Institutos, Seminários, "Centros ou Consórcios de estudos", em que se empenhem também professôres salesianos.

O estudantado tradicional, neste caso, assumiria ùnicamente a forma de "Residência religiosa".

213. Inst. 213 — Os estudantados salesianos, reduzidos quanto ao número de alunos quando êste fôr excessivo, mas potencializados em seu corpo docente, de per si também com professôres não salesianos, sejam abertos à frequência escolar de grupos externos religiosos e leigos.

214. Inst. 214 — Leve-se em consideração a instituição do diaconado permanente na Congregação.

PROPOSTA

215. Prop. 215 — Na admissão às Ordens, o Conselho Inspetorial ouça o parecer do grupo dos formadores, do grupo da comunidade do teologado e, em geral, da Inspetoria de proveniência do candidato.

C) TRÊS PROBLEMAS PARTICULARES

§ 1. A formação dos coadjutores

INSTÂNCIAS

216. Inst. 216 — O curriculum de formação dos coadjutores seja equiparado ao dos clérigos, e, se possível, faça-se em comum com os clérigos; de qualquer forma, a formação de base seja igual para todos e centrada sôbre os objetivos próprios da vida religiosa e salesiana.

217. Inst. 217 — Todos os coadjutores tenham uma cultura básica teológica, pedagógica e catequética, indispensável ao religioso e ao educador de hoje. Aos que tiverem disposição, dê-se possibilidade de acesso aos graus acadêmicos nesses setôres.

218. Inst. 218 — **Na formação do Salesiano leigo, acentue-se a exigência da uma formação aberta para uma vida apostólica.**

PROPOSTAS

219. Prop. 219 — **Substitua-se o têrmo "coadjutor" pelo têrmo mais apropriado de "Salesiano leigo".**

220. Prop. 220 — **Na pastoral vocacional, sejam igualmente apresentadas e valorizadas a vocação do Salesiano sacerdote e do Salesiano leigo; não falte, nas casas de formação, a presença de coadjutores qualificados.**

§ 2. Os formadores

PREMISSA

O Concílio afirma que a formação dos seminaristas "depende da sabedoria das leis e sobretudo da idoneidade dos educadores" (*OT* 5).

A esperança da renovação depende, mais que dos alunos, da habilidade dos formadores. A sua escolha é tarefa delicada e a sua formação, fruto de longa paciência. Além da qualificação de professôres, tenham um mínimo de preparação específica em campo pedagógico, psicológico, pastoral, que os habilite verdadeiramente para a missão de formadores.

Formem uma equipe de homens cuja *complementariedade e diversidade,* correspondendo aos diversos aspectos da personalidade dos jovens, torne-os capazes de dar a êstes uma formação mais integral e completa. Não deveria faltar, entre êles, um perito nas coisas da Congregação. O infatigável dinamismo da juventude exige que vivam num estado de contínua revisão dos seus métodos e das suas posições.

A exemplo de D. Bosco, esforcem-se por viver harmônicamente entrosados entre si e bem integrados com os alunos, de tal maneira que formem com êles, autênticas comunidades de "caridade", de "trabalho" e de "vida".

Mas a categoria dos formadores não pode ser limitada aos formadores diretos: *todos os Salesianos da Inspetoria* são responsáveis, na dependência dêles, e cada um em sua posição, da formação do pessoal da Inspetoria. Todos devem colaborar de maneira adequada.

PROPOSTAS

221. Prop. 221 — **Exige-se que os formadores sejam personalidades completas, no plano humano, intelectual, religioso. Requer-se sobretudo equilíbrio e capacidade de diálogo, e que tenham uma conveniente experiência da vida concreta das nossas casas.**

222. Prop. 222 — **Haja cursos obrigatórios de preparação e de atualização para o pessoal dirigente das casas de formação.**

223. Prop. 223 — **No que se refere à regulamentação da vida ordinária (horário, hábito, férias...) deixe-se autonomia ao grupo de formadores, a fim de que, de acôrdo com o Conselho Inspetorial, determine o que julgar conveniente, segundo as circunstâncias.**

§ 3. A formação continuada

PREMISSA

O que se disse do pessoal em formação aplique-se, com as devidas proporções, a todo o pessoal salesiano. A obra da formação nunca está completamente terminada. Hoje, mais que nunca, nada pode permanecer se não se renovar.

O indivíduo que, satisfeito com o grau de preparação obtida, se sentisse satisfeito com as experiências passadas e com as capacidades adquiridas em determinado momento de sua vida, correria o risco de ver desmoronar, improvisamente, os pontos de referência que sustentam a sua personalidade e sua ação. Também o Salesiano, como pessoa e como membro de uma instituição humana concreta, não pode subtrair-se ao influxo das rápidas mudanças sociais e à necessidade de uma adatação contínua. Se o fizesse, arriscaria achar-se diante de um mundo diferente, incompreensível, com menores possibilidades de orientar eficazmente a própria vida como religioso e como apóstolo.

A atualização dos adultos, compreendida não só como suplemento de preparação. mas também como nova aquisição de saber, é uma das exigências mais sentidas pela sociedade contemporânea, sem excluir a vida religiosa.

A Congregação demonstrou-se muito sensível neste ponto. Trinta e cinco CIE — em 68 intervenções — expressaram-se favoráveis à atualização "sistemática e orgânica". Todos a julgam absolutamente necessária para os Salesianos, quer jovens quer idosos.

Trinta e duas Inspetorias — em 52 intervenções — acham não ser suficiente a boa vontade de cada um e pedem que seja institucionalizada a prática da atualização constante.

PROPOSTAS

224. Prop. 224 — **Julga-se conveniente, e mesmo necessária, a instituição de um período de renovação espiritual e apostólica (segundo noviciado) deixado à livre escolha dos Salesianos.**

225. Prop. 225 — **Organize-se o trabalho dos Irmãos de tal modo que tenham o tempo necessário para se manterem atualizados em plano teológico, cultural e pastoral.**

226. Prop. 226 — **Cada Inspetoria ou grupo de Inspetorias organize, com caráter obrigatório, cursos de atualização para todos os Salesianos no tempo e com a periodicidade mais conveniente.**

227. Prop. 227 — **O quinquênio seja substituído pelos cursos de atualização.**

228. Prop. 228 — **Cada Inspetoria ou grupo de Inspetorias deve poder dispor de certo número de Irmãos especializados nos vários aspectos da atividade salesiana (teologia, pastoral, catequese...)**

229. Prop. 229 — **Cada ano, no balanço da casa, estabeleça-se uma soma destinada à formação ou à atualização de uma boa biblioteca.**

230. Prop. 230 — **Cada Inspetoria ou grupo de Inspetorias tenha pessoas competentes que sigam e cuidem da manutenção, atualização e a união das bibliotecas das casas.**

TEMA IV

A organização da Congregação amanhã

* * *

Cap. VIII — Orientações gerais.

Cap. IX — Aplicações nos diversos níveis.

CAPÍTULO VIII

ORIENTAÇÕES GERAIS

A) CRITÉRIOS PASTORAIS E TÉCNICOS

PREMISSAS

Expomos aqui os critérios gerais que servem como chave de leitura e como enquadramento para todo o argumento a ser tratado.

§ 1. **Critérios pastorais**

a) *Estrutura e pessoa*

A pessoa, os carismas particulares e comunitários devem prevalecer sôbre as exigências das estruturas. As estruturas têm valor enquanto são meios para se conseguirem os fins comunitários e o amadurecimento pleno da pessoa.

b) *A missão*

A radical finalidade apostólica da nossa Congregação exige que a sua organização favoreça a missão de cada comunidade em todos os níveis, pela flexibilidade das estruturas. A organização será então um auxílio válido para responder fielmente aos sinais dos tempos.

c) *Sinal do Reino*

Como religiosos somos "sinal". A organização também deve contribuir para tornar mais claros e mais compreensíveis a revelação e o anúncio dos valôres do Reino que professamos, afastando tudo quanto possa impedir a consecução desta finalidade.

d) *A Igreja de hoje*

Entre os modelos permanentes da comunidade salesiana, D. Bosco alude com predileção particular à Igreja primitiva de Jerusalém, que tinha "um só coração e uma só alma". Também nós, hoje, nos reportamos com o mesmo sentimento a êste modêlo que inspira a renovação da Igreja conciliar na colegialidade, no diálogo, no ecumenismo, na "participação" dos leigos, na presença no mundo.

A tomada de consciência da realidade que muda chama a nossa atenção para alguns fenômenos que devem animar a renovação das estruturas quais sejam a personalização, a socialização, a secularização e outros fenômenos sociológicos hodiernos (cfr. cap. I).

e) *Autoridade e Govêrno*

Governar quer dizer animar, guiar e coordenar os trabalhos, as iniciativas e as atividades das pessoas, levando em consideração os seus carismas e exigências, os fins comunitários, os meios disponíveis.

É função da autoridade assegurar êste serviço (*PC* 14). A Igreja convida (*ES* II, 2,18) os Institutos religiosos a fim de que consigam, com maturidade e seriedade, atuar a autoridade realizando uma maior representatividade nos órgãos jurídicos, uma maior participação na eleição dos dirigentes e na programação e revisão da vida de comunidade, e um sentido mais vivo da colegialidade.

Êste ponto é fundamental na mudança das estruturas.

§ 2. **Critérios técnicos**

a) *A organização através das estruturas*

O têrmo "estrutura" nem sempre soa bem. Todavia, onde existem homens e fins concretos a se conseguir em comum, as estruturas se evidenciam indispensáveis. A coordenação inteligente de certos tipos de estruturas garante uma organização funcional da Congregação.

Damos o nome de *"estruturas"* ao que sustenta a atividade da Congregação criando uma série de vínculos que une os comportamentos dos Salesianos e estabelece uma rede de inter-relações dentro e fora da Congregação.

b) *A institucionalização das estruturas*

A nossa organização e a eficácia do nosso trabalho exigem estruturas flexíveis. A estrutura garante a unidade e a estabilidade, como o carisma favorece a vitalidade.

Portanto, há necessidade de estruturas que sejam estáveis em função do seu fim primário de unidade, ordem, harmonia, e ao mesmo tempo que sejam flexíveis, para permitir a vitalidade, o desenvolvimento, a adatação ao tempo.

A isto se poderia chamar de "estabilização dinâmica" das estruturas.

c) *Os modelos de estruturas*

Mas a estrutura de govêrno sòmente não basta para dar-nos uma Congregação organizada e vital. No quadro geral das estruturas, além da estrutura de govêrno, entram também as estruturas de *atividade, de formação, da economia,* e além disso *a estrutura de contato* (visa a organização do contato com a sociedade e a realidade de hoje e o relacionamento com organismos externos), e a estrutura de *adatação* (visa a organização dos quadros de peritos, consultores e planificadores, para enfrentar as novas realidades de um mundo em evolução).

Aqui nos atemos à estrutura de govêrno. Para as outras estruturas, consultem-se os temas precedentes.

INSTÂNCIAS

Sôbre as estruturas em geral

231. Inst. 231 — **Unidade e pluralidade.**

As nossas estruturas devem salvaguardar e favorecer a unidade essencial da natureza e do fim da Congregação, estimulando o desenvolvimento da nossa atividade dentro do pluralismo que hoje se revela como um sinal dos tempos, uma característica do Povo de Deus, uma exigência das diversas mentalidades e culturas e da extensão numérica e geográfica da Congregação. A renovação das nossas estruturas deverá então harmonizar a unidade com a variedade, a instituição com o carisma, a fidelidade ao Fundador e à sã tradição com o dinamismo da Congregação.

232. Inst. 232 — **Flexibilidade e agilidade em vista da adatação.**

Para o cristão, a flexibilidade é fundamentalmente um dom

do Espírito, enquanto é uma dimensão da caridade que sabe se adatar (1Cor 13).

A organização não é fim para si mesma, mas meio para realizar melhor o nosso trabalho pessoal e comum.

Adotar êste critério em nossas estruturas significa aceitar o princípio da subsidiariedade, da decentralização e da adatação.

233. Inst. 233 — **Funcionalidade.**

Uma estrutura é funcional se dispõe dos instumentos e meios necessários para conseguir, de maneira autônoma, os fins para os quais foi instituída (ES II, 2,18). Pede-se então, que as estruturas sejam definidas com clareza, em todos os níveis, estabelecendo o âmbito dos seus fins, funções e competências.

234. Inst. 234 — **Planificação racional.**

Em matéria de organização, é preciso superar a mentalidade da aproximação e da boa vontade. Requer-se o concurso dos peritos a fim de que a planificação seja estudada e realizada com a indispensável contribuição da técnica.

Sôbre as estruturas de govêrno

235. Inst. 235 — **Autoridade como serviço.**

O autêntico conceito cristão de autoridade pede que esta não seja exercitada em função da honra ou do prestígio do superior, nem tenha como objetivo primário o mando ou o domínio, nem se exprima em formas de paternalismo. Deve, ao invés ser entendida — e aqui está tôda sua fôrça — como um serviço à comunidade conforme a norma evangélica (PC 14). As estruturas de govêrno devem ser tais que tornem possível êste sentido evangélico da autoridade.

236. Inst. 236 — **Subsidiariedade.**

A autoridade como serviço valoriza as capacidades de cada Salesiano e de cada comunidade; não substitui nem suprime a contribuição de cada um. Isto é expresso pelo princípio de subsidiariedade, segundo o qual a autoridade deixa aos órgãos inferiores o que pode ser feito por êles, supre as insuficiências e corrige os desvios. Daí a urgência que as estruturas, nos âmbitos respectivos, dêem a devida autonomia a cada uma das comunidades e às pessoas, concedendo-lhes as faculdades oportunas e evitando normas minuciosas, iguais para todos.

Êste princípio é requerido pela dignidade da pessoa e pela extensão atual da Congregação: facilita a solução dos problemas urgentes, a participação responsável, a eficiência apostólica.

237. Inst. 237 — Decentralização.

O princípio de subsidiariedade leva, por sua vez, à decentralização do govêrno da Congregação.

A decentralização não consiste em agir arbitràriamente, evitar os problemas, transferir responsabilidades intransferíveis, fazer de uma Inspetoria, de uma Casa ou de um Salesiano, um reino autônomo, ou uma ilha.

A decentralização consiste, ao invés, numa distribuição jerarquizada e real de todos os poderes que podem ser transferidos às autoridades regionais e locais, para maior eficácia da missão da Congregação.

238. Inst. 238 — Co-responsabilidade.

A vida em comum é a raiz da nossa co-responsabilidade: dela nasce, para cada uma das pessoas e para a comunidade enquanto tal, o dever-direito de dar a própria contribuição responsável para a vida e para a ação da comunidade, e, doutra parte, o dever de a autoridade aceitar e estimular tal contribuição. Dêste modo favorece-se a promoção de uma comunidade de vida, o desenvolvimento e a criatividade das pessoas.

239. Inst. 239 — Colegialidade.

A autoridade deve levar de tal modo em consideração os valôres e os carismas da comunidade que todos os Salesianos tenham a possibilidade de participar ativamente nas decisões mais significativas que se referem à vida e à ação da Comunidade.

O modo concreto do exercício desta colegialidade será especificado nas instâncias e propostas que seguem, nos vários níveis de govêrno.

240. Inst. 240 — Diálogo.

O diálogo é o método-base para realizar um govêrno que corresponda às instâncias acima indicadas. Constrói-se a comunidade com o diálogo. Dialogar não é minimizar a disciplina religiosa nem a virtude da obediência que nos une ao Pai, na imitação de Cristo. No diálogo ouve-se em comum a voz do Pai e em comum se buscam os caminhos para segui-la (cfr. PC 14).

B) O COADJUTOR NA ORGANIZAÇÃO DA CONGREGAÇÃO SALESIANA

PREMISSA

Antes de afrontar o problema das estruturas em seus vários níveis, cremos oportuno precisar a figura e a posição do coadjutor nas estruturas de govêrno. Isto não significa que a dimensão estrutural seja a fundamental ou a mais importante para a realidade e a missão do coadjutor salesiano. Quer antes significar a urgência de tirar, também no setor das estruturas, as necessárias consequências de uma colocação doutrinal.

1) *Notas históricas*

O XIX Capítulo Geral dedicou páginas muito ricas e significativas à realidade do coadjutor e à sua posição sobretudo no plano educativo, pastoral e doutrinal (XIXCG, p. 76ss.). Mas a doutrina deve ser integrada numa configuração jurídica mais definida, ao que não se chegou no tempo do XIX Capítulo Geral, porque não foi possível superar perplexidades de ordem jurídica de índole geral.

Para isto apresentamos algumas linhas de orientação.

Primeiramente, impõe-se uma definição que esclareça autorizadamente os relacionamentos não em nível pessoal, mas jurídico, entre as duas categorias de membros da nossa Congregação: os eclesiásticos e os leigos. É preciso reconhecer que *até agora*, apesar da boa vontade de cada um, que amiúde produziu exemplos de entendimento realmente notável, *não houve muita clareza* nesta matéria, em nível de Congregação.

De um lado, existem algumas expressões de D. Bosco e dos seus sucessores, como também algumas atitudes do XIX Capítulo Geral que indicam uma certa "paridade" ou "igualdade" dos dois grupos perante a Congregação; de outro lado, as Constituições e os Regulamentos sancionam algumas discriminações bastante notáveis.

Isto acarretou um verdadeiro mal-estar, principalmente nos elementos mais sensíveis de ambas as categorias. Elementos que, achando-se muitas vêzes na obrigação de resolver questões de ordem prática e de convivência na colaboração, encontram-se divididos entre a aceitação das consequências da visão atual da pessoa humana (sublinhada também por vários documentos conciliares) e a execução de normas legislativas que dependem da mentalidade do período histórico de sua redação.

É muito interessante constatar (pela leitura das relações dos CIE) que, neste campo delicado, verificou-se um autêntico amadurecimento de mentalidade em diversos setores da Congregação, que levou a uma sensibilidade maior. Êste amadurecimento trouxe como consequência a instância, notável pelo número dos requerentes, de que se concretizasse a igualdade jurídica entre os membros eclesiásticos e leigos.

2) *As razões do pedido de igualdade*

A solicitação da igualdade entre os membros inspira-se nos documentos do *Vaticano II*. Por exemplo, o PC é bastante explícito quando fala de "... clérigos e leigos, em igualdade de condições e com iguais direitos e obrigações" (*PC* 15, cfr. *LG* 44 e 32). Responde também a um *sinal dos tempos*, que é o sentido da dignidade e valorização da pessoa humana e à exigência de um testemunho mais vivo de caridade e fraternidade evangélica. Parece, além disso, que a solicitação, no sentido indicado, seja uma autêntica demonstração de *fidelidade a D. Bosco*, o qual, se se leva em consideração a legislação da época, colocou os membros leigos da sua Congregação num nível que, para a mentalidade de seu tempo, poderia parecer uma promoção exagerada de uma classe de religiosos destinada, por tradição, a uma posição muito mais humilde, como era a posição dos conversos ou irmãos leigos das congregações clericais.

Se agora se pensa nos progressos realizados nos respectivos Capítulos Gerais Especiais, em congregações e ordens cujos membros leigos se achavam numa posição inferior à dos nossos coadjutores, devemos deduzir que temos motivos mais fortes e mais fundados para prosseguir neste caminho.

3) *Os pontos de aplicação do princípio da igualdade*

Vários CIE especificaram também os campos nos quais esta paridade deve ser clara: no campo formativo, no campo apostólico e no campo de govêrno. E as especificações estão longe de ser supérfluas, porque se a definição da paridade jurídica entre os sócios trará como consequência imediata uma paridade em nível de participação no govêrno, é também verdade que não pode haver paridade autêntica se não houver identidade de formação religiosa e também intelectual, desde que se tenham em conta as inclinações e as aptidões particulares de cada um. É esta identidade de formação que há de tornar possível, em seguida, a paridade efetiva na ação.

É evidente que esta paridade encontra o seu limite quando a ação a se realizar exige de modo absoluto, por sua natureza, o sacerdócio ministerial, por estar ligada diretamente à ordem sagrada.

INSTÂNCIAS

241. Inst. 241 — **Valorize-se a vocação do coadjutor através de um estudo completo de sua figura à luz da teologia conciliar. Esta valorização tornaria possível, entre outras cosas, um aprofundamente de tôda a vocação religiosa salesiana em geral e da vocação religiosa leiga em particular, e a realização de uma pastoral vocacional mais eficiente, quer sob o aspecto da promoção das vocações religiosas leigas, quer sob o aspecto da sua perseverança.**

242. Inst. 242 — **O Capítulo Geral Especial dê uma sistematização jurídica da figura do irmão coadjutor no âmbito da Congregação, na qual se afirme a sua completa paridade jurídica, como religioso, perante a Congregação, com as necessárias consequências em nível de formação, ação e govêrno.**

243. Inst. 243 — **O coadjutor salesiano pode participar com pleno direito, nas mesmas condições dos sacerdotes e clérigos, do Capítulo Inspetorial e do Capítulo Geral.**

244. Inst. 244 — **O coadjutor salesiano, nas mesmas condições dos sacerdotes, pode ser designado para fazer parte do Conselho da Casa, do Conselho Inspetorial e do Conselho Superior, assumindo qualquer função nêles prevista.**

245. Inst. 245 — **O coadjutor salesiano, nas mesmas condições dos sacerdotes, pode ser designado, no âmbito dos citados Conselhos, para o cargo de superior (local, inspetorial, geral).**

CAPÍTULO IX

A ORGANIZAÇÃO PREVISTA NOS DIVERSOS NÍVEIS

A) A ORGANIZAÇÃO EM NÍVEL LOCAL

PREMISSA

1. *Comunidade, Igreja e Família salesiana*

A nossa comunidade local (comunidade de base) nos dá a possibilidade de fazermos *a experiência de Igreja*, enquanto é comunidade de fé, de esperança, de caridade; comunidade de oração, de contemplação e de ação, que encontra na Eucaristia a fonte do seu dinamismo e o sinal da sua realidade.

Somos "santos-pecadores" e, como tais, limitados. Por isso, haverá sempre uma tensão entre o real e o ideal, em nossa comunidade. O nosso trabalho consiste em sermos construtores de comunidade. Para nós significa edificar a Igreja, e, dêste modo, fazer na comunidade uma experiência viva do nosso "ser Igreja".

Na Congregação sempre se falou de *espírito de família* como característica da nossa comunidade. O contexto atual exige que aprofundemos o seu significado, reavivando a expressão desta vida de família e a imagem e a figura do "pai". A fraternidade que queremos construir e viver em nossa comunidade simboliza fundamentalmente a nossa radical fraternidade batismal. Aberta, ágil, sensível aos acontecimentos, cada uma das nossas comunidades deve encarnar o conteúdo essencial da mensagem cristã, isto é, a unidade no amor (*Jo* 17,21; *GS* 24; *PC* 15).

A organização deve justamente servir para exprimir, conseguir, simbolizar a unidade com Deus e com os irmãos.

2. *Dois tipos de estruturas de govêrno.*

Além dêstes motivos inspiradores de ordem espiritual, surgem dos CIE a necessidade de uma revisão profunda das estru-

turas de govêrno, na linha das instâncias fundamentais apresentadas no Capítulo I, e *duas tendências fundamentais* suscetíveis de numerosas soluções.

Na primeira (posição A) pede-se maior informação para cada nível e em todos os setores, com comunicações que devem ter duas direções: de cima para baixo e de baixo para cima. Insiste-se sôbre uma consulta intensa, sobretudo para as nomeações.

Na outra (posição B), além de maior informação e consulta em cada nível e entre todos os níveis, insiste-se numa profunda reorganização do govêrno, manifestando-se o desejo de que haja eleições pròpriamente ditas, com poderes de decisão da base.

As duas tendências (posição A e posição B) diferem profundamente, embora os quadros das ordens de govêrno permaneçam essencialmente os mesmos.

Para um estudo e uma escolha mais consciente entre as várias instâncias e propostas que seguirão, julgamos oportuno esclarecer as características principais das duas posições, do ponto de vista sociológico.

a) *Características da posição A*

— O órgão de govêrno tem ao mesmo tempo poder de executar e de decidir.

— As nomeações dos membros de nível inferior são feitas pelos membros de nível superior.

— Quando alguém deve recorrer, dirige-se à autoridade de nível superior.

Esta posição implica uma organização jerárquica do govêrno. Está bem de acôrdo com as teorias organizativas clássicas. É a organização da Igreja, ao menos nas suas linhas essenciais.

Êste tipo de organização mostra-se mais eficiente quando não se tornam necessárias muitas intervenções por parte dos súbditos, quando as exigências ambientais da organização são evidentes, quando ocorrem decisões imediatas, quando o ambiente é relativamente estático.

b) *Características da posição B*

— Tende-se a separar o poder de decidir do poder de executar. Então a base, ou alguns Conselhos eleitos pela base, decidem (poder de decidir) e outros órgãos executam (poder executivo) o que foi decidido.

— As eleições dos membros para determinados cargos são feitas por todos os outros membros.

— Quando alguém deve recorrer, dirige-se à Assembléia geral ou a Conselhos eleitos pela base.

Esta posição está em contraste em vários pontos com as teorias clássicas de organização. É o tipo de govêrno que não se concilia com o govêrno próprio da Igreja, em que o Papa e os Bispos têm posições especiais queridas diretamente por Cristo. É, todavia, um tipo de govêrno possível nas famílias religiosas: uma vez que "o estado religioso não pertence a estrutura jerárquica da Igreja" (*LG* 44).

Uma organização dêste tipo demonstra-se mais eficiente quando o que importa não é a rapidez da decisão, mas a procura da solução mais apropriada; quando a realização de uma atividade depende muito da intervenção de cada um e quando a individuação da solução dos problemas é complexa e ambígua.

É a forma de govêrno que fàcilmente desemboca no caos nos ambientes em que há uma baixa capacidade de autonomia pessoal, um sentido muito frágil de responsabilidade comunitária e uma tendência ao legalismo justificador.

É a forma de govêrno na qual alguns vêem uma solução para muitos problemas e outros vêem uma ameaça à ordem.

As propostas dos Irmãos tendem a encaminhar-se para uma ou outra das duas posições.

É evidente que as duas posições são como *dois polos, entre os quais existe uma vasta possibilidade de escolhas possíveis.*

PROPOSTAS

246. Prop. 246 — **Assembléia comunitária**

§ 1. Seja institucionalizada a Assembléia comunitária em nível local. A Assembléia comunitária representa tôdas as categorias de pessoas que colaboram para o desenvolvimento da atividade salesiana. A participação não está portanto limitada ùnicamente aos Salesianos, mas estende-se também a outros grupos de pessoas com o fim de tornar todos responsáveis nas atividades educativas e pastorais.

§ 2. Membros: os Salesianos, os representantes dos diversos componentes da comunidade educativa e pastoral: cooperadores, ex-alunos, professôres, alunos, oratorianos, pais, paroquianos, etc.

§ 3. Trabalhos: exame das situações, estudo dos meios de realização, informação.

§ 4. **Poder: consultivo.**

§ 5. **Periodicidade: reúne-se ao menos duas vêzes por ano.**

247. Prop. 247 — **Assembléia dos Salesianos.**

§ 1. É composta sòmente de Salesianos. Esta Assembléia já existe nas nossas Constituições e é a que se reúne para as eleições do delegado local para o Capítulo Inspetorial. Pede-se que sua convocação seja mais freqüente, e que se estendam suas atribuições e competências na base das seguintes indicações:

§ 2. Freqüência: Duas alternativas:

a) três vêzes ao ano;

b) com frequência a ser marcada pela mesma Assembléia.

§ 3. Atribuições:

— eleger o delegado ao Capítulo Inspetorial;

— individualizar problemas, atualizar os fins a conseguir;

— estudar e aplicar as diretrizes dos Capítulos e Conselhos em nível superior, programar as atividades;

— eleger os membros do Conselho da casa que não pertencem ao Conselho por direito (ver proposta n.º 248 § 1).

§ 4. Membros. Duas alternativas:

a) os Salesianos professos perpétuos e temporários;

b) os Salesianos professos perpétuos.

§ 5. Poder. Duas alternativas:

a) poder consultivo;

b) poder deliberativo. Neste caso é necessário que os CIE indiquem as extensões dêste poder.

248. Prop. 248 — **O Conselho da casa**

§ 1. Membros

Façam parte do Conselho da casa como membros de direito:

a) os que são indicados pelas Constituições atuais (art. 112);

b) o diretor do Oratório;

c) os delegados locais dos cooperadores e ex-alunos;

d) outros Salesianos de votos perpétuos, em número proporcional à complexidade da obra e ao tamanho da comunidade, que serão eleitos pela Assembléia dos Salesianos (v. prop. 247, § 3) **no começo do ano.**
O Conselho da casa reúna-se ao menos uma vez por mês.

§ 2. Poderes. Três alternativas:

a) poder consultivo;

b) poder deliberativo. E necessário que os CIE indiquem, neste caso, a extensão dêste poder deliberativo, considerando também o caso em que o diretor não julgue poder aceitar uma decisão da maioria do Conselho;

c) poder executivo, segundo o mandato da Assembléia dos Salesianos (isto pressupõe que tenha sido aprovada a proposta sôbre o poder deliberativo da Assembléia dos Salesianos).

249. Prop. 249 — **O Conselho de ação**

O Conselho de ação, como foi concebido pelo XIXCG (pg. 51s), seja abolido, uma vez que não há motivo para continuar existindo como distinto do Conselho da casa. A distinção foi introduzida pelo XIXCG por causa das perplexidades jurídicas quanto à inserção dos coadjutores no Conselho da casa. Hoje tal perplexidade deve considerar-se superada.

N.B. — Da análise dos documentos dos CIE, evidencia-se certa confusão na adoção da nomenclatura. Usam-se nomes diversos (Conselho de ação, Conselho da casa, Assembléia dos Salesianos) para indicar um mesmo conceito, e vice-versa, a mesma denominação às vêzes indica conceitos diversos. Do que ficou dito até agora, resultam três organismos que será sempre portuno distinguir claramente: Assembléia comunitária, Assembléia dos irmãos, Conselho da casa.

250. Prop. 250 — **O diretor**

§ 1. Sente-se a necessidade de frisar novamente e de tornar eficaz a deliberação do XIXCG sôbre a figura do diretor: "O diretor, sobretudo nas obras absorventes, fique livre de ocupações e de cargos, em casa e fora de casa, que possam comprometer o dever fundamental de coordenador e orientador sobretudo no campo espiritual e formativo, e

não assuma incumbências administrativas diretas (como prefeito), escolares (como diretor escolar ou professor regular), disciplinares (como conselheiros), e pastorais de particular responsabilidade (como pároco)" (XIXCG, pg. 41-42).

§ 2. Designação

Quatro alternativas: julga-se indispensável um esclarecimento dos têrmos (que valem também para os cargos de nível superior):

a) nomeação discricionária: o Inspetor, a seu juízo, apresenta um Salesiano para ser nomeado diretor de uma determinada casa ao Reitor Mor, que o nomeia, com o consentimento do Conselho Superior;

b) nomeação discricionária: o Inspetor, com o consentimento de seu Conselho, apresenta um Salesiano, para ser nomeado diretor de uma determinada casa, ao Reitor Mor, que o nomeia, com o consentimento do Conselho Superior;

c) nomeação precedida de consultas: o Inspetor, com o consentimento do seu Conselho, designa um Salesiano para diretor de uma determinada casa, levando em conta as indicações conseguidas através de uma consulta institucionalizada. Fica reservado ao Reitor Mor, com o seu Conselho, ratificar ou não a escolha feita;

d) eleição: os Salesianos indicam, por meio de voto, os nomes dos que julgam idôneos para assumir um cargo de diretor. Resulta eleito quem tiver obtido o maior número de votos. O Inspetor com o seu Conselho ratifica êste resultado.

Os CIE que optarem por esta quarta alternativa estão convidados a indicar as modalidades concretas para atuá-la, considerando os vários casos que podem surgir neste sistema, como por exemplo:

— a eleição é feita indicando também a obra para a qual o eleito está destinado, ou indicando simplesmente a sua designação para diretor de qualquer obra em geral?

— participam da eleição só os Salesianos da Casa interessada ou todos os Salesianos da Inspetoria?

— dá-se periòdicamente ou quando houver necessidade para isto?

— se a autoridade superior não pudesse, por alguma circunstância, ratificar a eleição, como se podeira proceder ulteriormente?

— em caso de novas eleições, será preciso informar a todos os Salesianos o nome daquele que havia sido eleito e o motivo pelo qual não foi ratificado?

— a quem caberá decidir sôbre uma eventual exoneração antes do término do mandato?

— no fim do triênio, a reconfirmação é feita pelo Inspetor ou mediante nova eleição?

§ 3. Competências

Jurìdicamente, as competências do diretor dependerão da posição tomada pelos CIE quanto à Assembléia dos salesianos e quanto ao Conselho da casa.

§ 4. Duração

O mandato de diretor terá a duração de três anos, com a possibilidade de confirmação da mesma casa ou em outra.

No fim do sexênio (a ser contado complexivamente), não assuma, ao menos por um ano, encargos diretivos.

251. Prop. 251 — O vigário

§ 1. Figura

Faz as vêzes do diretor ausente ou impedido, em tudo o que diz respeito ao govêrno ordinário da casa. É o "alter ego" do diretor para a disciplina religiosa, para a organização da atividade da casa, para a preparação da Assembléia comunitária e para a Assembléia dos Salesianos, e para tôdas as coisas para as quais tenha recebido especial encargo.

§ 2. O cargo de vigário não esteja acumulado com o cargo de administrador ecônomo.

§ 3. Se as dimensões da obra e o número dos Salesianos o permitirem, o cargo de vigário pode estar acumulado com outros cargos, como catequista, conselheiro, etc.

§ 4. Designação. Duas alternativas:

a) seja escolhido pelo diretor no âmbito da comunidade local e confirmado pelo Inspetor;

b) seja nomeado pelo Inspetor de acôrdo com o diretor.

252. Prop. 252 — **O ecônomo ou administrador**

Figura e atribuições

Substitua-se o nome de prefeito pelo de ecônomo ou administrador. É sua atribuição:

— programar a administração da obra da comunidade (balanço preventivo ou orçamento) a ser apresentado à Assembléia dos Salesianos;

— apresentar cada três mêses a situação administrativa à Assembléia dos Salesianos;

— proceder, na parte administrativa, de pleno entendimento com o diretor e prestar-lhe conta sempre que fôr solicitado;

— apresentar ao ecônomo inspetorial o balanço anual;

— cuidar do pessoal não salesiano, dando-lhe também as garantias sociais que a lei exige;

— estimular a co-responsabilidade na administração e na observância da pobreza religiosa.

Nas obras demasiadamente complexas, seja assistido por um Conselho de administração cuja composição é determinada pelo Conselho da casa de acôrdo com o Inspetor.

253. Prop. 253 — **O catequista**

Figura e atribuições: é o coordenador de tôda a pastoral juvenil da comunidade, dedicando especial atenção à catequese, à liturgia, à animação dos grupos.

254. Prop. 254 — **O conselheiro**

Figura e atribuições: no quadro da pastoral de conjunto da comunidade, é-lhe confiado o cuidado e a coordenação da formação humana, social, intelectual dos alunos e daquelas iniciativas, atividades e interêsses que contribuem para tal formação.

255. Prop. 255 — **O Diretor Escolar ("Preside")**

Figura e atribuições: confirma-se o que foi estabelecido nos artigos 190 e 191 dos Regulamentos.

B) A ORGANIZAÇÃO EM NÍVEL INSPETORIAL

PREMISSA

O conjunto das nossas comunidades locais, dentro de uma determinada circunscrição jurídica, constitui a comunidade inspetorial.

A comunicação fraterna é a alma de uma Inspetoria e vitaliza a nossa dependência canônica do Superior.

Em todos e em cada um pesa a responsabilidade de constituir esta comunidade.

Fazer comunidade em nível inspetorial significa, para cada Salesiano, uma abertura para horizontes e responsabilidades mais amplas do que a própria comunidade local e implica uma diversificação de funções, com a possibilidade de oferecer serviços mais eficientes à juventude e ao povo da região.

A organização em nível inspetorial deve dar-nos a possibilidade de uma integração efetiva na Igreja local e na Congregação.

PROPOSTAS

256. Prop. 256 — **O Inspetor**

§ 1. Designação. Quatro alternativas:

a) os professos perpétuos propõem uma lista de três nomes, dentre os quais o Reitor Mor com o seu Conselho escolhe o Inspetor;

b) o Capítulo inspetorial propõe uma lista de três nomes, dentre os quais o Reitor Mor com o seu Conselho escolhe o Inspetor;

c) o conselho inspetorial e os diretores propõem uma lista de três nomes, dentre os quais o Reitor Mor com o seu Conselho escolhe o Inspetor;

d) o Reitor Mor, com o seu Conselho, após uma vasta consulta entre os irmãos da Inspetoria, escolhe e nomeia o Inspetor.

§ 2. **Competência**

Com base no princípio de subsidiariedade e de descentralização, sejam ampliadas as faculdades do Inspetor e de seu Conselho.

Os CIE que aprovarem esta proposta estão convidados a especificar a natureza e a extensão destas novas faculdades.

§ 3. **Duração. Duas alternativas:**

a) o seu mandato dura um sexênio. Terminado o sexênio, ninguém seja designado novamente para o cargo de Inspetor, sem ter decorrido pelo menos um ano de interrupção;

b) o cargo do Inspetor dura um quatriênio, com a possibilidade de confirmação para um segundo quatriênio. Terminado o segundo quatriênio, ninguém seja designado para o cargo de Inspetor sem ter decorrido pelo menos um ano de interrupção.

257. Prop. 257 — **O Vigário**

§ 1. **Designação. Duas alternativas:**

a) é nomeado pelo Reitor Mor, com a proposta do Inspetor;

b) é nomeado pelo Reitor Mor, com a proposta do Inspetor com o consentimento do seu Conselho.

§ 2. **Competências**

A sua figura seja jurìdicamente definida nas Constituições sôbre estas bases:

— tem poder ordinário-vicário;

— faz as vêzes do Inspetor ausente ou impedido, e em tôdas as coisas para as quais tenha recebido particular encargo;

— é o coordenador dos departamentos ("dicasteri") inspetoriais e das suas atividades;

— tem a seu cuidado o intercâmbio de comunicações e informações no âmbito da Insptoria e com as outras Inspetorias;

— cuida de todo o "iter" de preparação do Capítulo Inspetorial;

— é o encarregado das relações públicas.

§ 3. **Duração.**

O seu mandato é trienal.

Pode ser reeleito para um segundo triênio.

Terminado o segundo triênio, não pode ser reeleito imediatamente para o mesmo cargo.

258. Prop. 258 — **O ecônomo**

§ 1. **Designação. Duas alternativas:**

a) é nomeado pelo Reitor Mor com a proposta do Inspetor;

b) é nomeado pelo Reitor Mor com a proposta do Inspetor com o consentimento do seu Conselho.

§ 2. **Duração**

O seu mandato é trienal. Pode ser reeleito para um segundo triênio. Terminado o segundo triênio não pode ser reeleito imediatamente para o mesmo cargo.

259. Prop. 259 — **O Conselho Inspetorial**

§ 1. **Composição**

O Conselho Inspetorial tenha esta estrutura:

Inspetor

Vigário

Ecônomo

Quatro Conselheiros

§ 2. **Designação dos quatro conselheiros**

Um dos conselheiros seja escolhido pelo Inspetor dentre os delegados inspetoriais..

Os outros três sejam eleitos pelo Capítulo inspetorial.

§ 3. **Duração dos conselheiros inspetoriais**

O seu encargo é trienal. Podem ser reeleitos para um segundo triênio. Terminado o segundo triênio, não podem ser reeleitos imediatamente conselheiros inspetoriais.

§ 4. **Competências**

— colabora com o Inspetor no govêrno ordinário da Inspetoria;

— é o órgão executivo do Capítulo inspetorial quanto à planificação e programação da Inspetoria e quanto ao plano de qualificação do pessoal;

— examina e aprova o balanço preventivo (orçamento) e o balanço final da Inspetoria;

— examina e aprova a programação de cada um dos delegados inspetoriais que serão convidados a participar da reunião do Conselho quando se tratarem argumentos de sua competência;

— o voto dos conselheiros é deliberativo quando se trata da admissão ao Noviciado, à primeira profissão e às sagradas ordenações (art. 94 das Constituições atuais), e além disso sempre que estiver dito que uma norma ou decisão do Inspetor deve ser tomada com o consentimento do Conselho inspetorial.

§ 5. **Funcionamento**

Com relação ao funcionamento, acrescente-se às normas deliberativas do XIXCG (pg. 35-36): quando se examinam em Conselho problemas de especial relêvo que dizem respeito a uma casa particular, procure-se conhecer o parecer do diretor, do seu Conselho e da comunidade interessada.

260. Prop. 260 — **Delegados inspetoriais e consultas inspetoriais**

§ 1. **Delegados inspetoriais**

Seja dada aos delegados inspetoriais uma posição jurídica nas Constituições dentro destas linhas:

— são os encarregados de atividades específicas em nível inspetorial;

— são nomeados pelo Inspetor com o consentimento do seu Conselho;

— haja em cada Inspetoria dois delegados com tempo integral para o seu trabalho: para a pastoral juvenil e para a pastoral dos adultos (cooperadores, ex-alunos);

— poderão ter à sua disposição e sob suas dependências colaboradores por setores específicos, nas Inspetorias em que as exigências o pedirem (p. ex., para o setor de estudos, vocações, catequese, meios de comunicação social, etc.).

§ 2. **Consultas inspetoriais**

A sua instituição e o seu funcionamento normal são regulados pelo art. 359 dos atuais Regulamentos. É da faculdade do Inspetor e do seu Conselho estabelecer e fixar a natureza e a composição de tais consultas e a freqüência de sua convocação, permanecendo porém de pé a obrigação da sua instituição e de sua valorização sistemática.

261. Prop. 261 — **O Capítulo Inspetorial**

§ 1. **Eleições para o Capítulo Inspetorial**

— sejam institucionalizadas as normas estabelecidas para as eleições dos delegados das casas e dos irmãos da Inspetoria que entraram em vigor por ocasião do Primeiro Capítulo Inspetorial Especial (Cfr. ACS n.º 255).

§ 2. **Participem como membros de direito do Capítulo Inspetorial também os Inspetores eméritos, se se acham na mesma Inspetoria.**

§ 3. **Freqüência do Capítulo inspetorial. Três alternativas:**

a) cada ano;

b) cada dois anos;

c) cada três anos.

§ 4. **Competências do Capítulo Inspetorial**

Além das competências estabelecidas pelas Constituições, cabe ao Capítulo Inspetorial:

— formular, no quadro das futuras Constituições e Regulamentos gerais, o Diretório da Inspetoria;

— decidir sôbre a planificação e programação da Inspetoria;

— designar uma lista de três nomes para a nomeação do Inspetor (cfr. Proposta 256, § 1, Alternativa B);

— as deliberações do Capítulo inspetorial deverão ser aprovadas pelo Conselho superior.

§ 5. **Procedura do Capítulo Inspetorial**

Reconhece-se a necessidade de um regulamento para o Capítulo inspetorial.

Os CIE estão convidados a apontar as linhas gerais e eventuais modelos de regulamento.

C) ORGANIZAÇÃO EM NÍVEL REGIONAL

PREMISSA

Por comunidade regional entendemos "a ligação entre Inspetorias que, por motivos pastorais, geográficos, étnicos, linguísticos e culturais, têm afinidades específicas e têm situações e problemas comuns" (XIXCG p. 35).

Esta ligação de diversas Inspetorias, que o Capítulo Geral instituiu com o nome de "Conferências Inspetoriais", neste documento é indicada com a denominação de *Comunidade Regional.* O Superior que a preside recebe o nome de *Conselheiro Regional.*

Poderia parecer prematuro falar de comunidade regional. Parece que ainda não se conseguiu criar uma coesão satisfatória e uma coordenação funcional entre as Inspetorias que formam hoje diversas comunidades regionais.

As razões dêste fato são: a novidade da experiência, a dificuldade de determinar de maneira homogênea as diversas comunidades regionais e a posição jurídica ainda não claramente definida quer das comunidades regionais, quer dos conselheiros regionais.

Todavia, superando as deficiências indicadas, as comunidades regionais são chamadas a concretizar a decentralização de govêrno, a maior participação da base, a busca de maior fidelidade às necessidades concretas de cada região, a atuação equilibrada da pluralidade na unidade.

Neste sentido os motivos pelos quais o Capítulo Geral XIX quis as comunidades regionais conservam a sua atualidade (XIXCG p. 35).

PROPOSTAS

262. Prop. 262 — **A região**

As comunidades regionais sejam constituídas de tal modo que garantam a consecução das finalidades para as quais foram solicitadas pelo XIXCG e a funcionalidade do sistema.

263. Prop. 263 — **A Assembléia regional (substitui as que hoje se denominam reuniões das Conferências inspetoriais).**

§ 1. **Convocação e participantes**

A Assembléia regional se reunirá, sob a presidência do con-

selheiro regional, duas vêzes por ano, para o estudo dos problemas da comunidade regional. Os seus membros são:

— os Inspetores das Inspetorias da região;

— dois delegados para cada Inspetoria da região, eleitos pelos Capítulos inspetoriais com mandato trienal, renovável sòmente por um segundo triênio;

— peritos (religiosos e leigos) por indicação da mesma Assembléia.

§ 2. **Atribuições**

As que são determinadas pelo XIXCG pg. 35.

§ 3. **Poderes**

As deliberações tomadas pela Assembléia regional têm fôrça de obrigar em cada Inspetoria, conforme estas quatro alternativas:

a) se forem tomadas por maioria qualificada (ao menos 2/3);

b) se forem tomadas por maioria qualificada e, em seguida, aprovadas pelo Conselho Superior;

c) quando forem aprovadas por maioria absoluta;

d) quando forem aprovadas por maioria absoluta e, a seguir, ratificadas pelo Conselho Superior.

264. Prop. 264 — **O conselheiro regional. Duas alternativas:**

A — Primeira alternativa

Figura

É um membro do Conselho Superior a quem é confiado o encargo de presidir uma ou mais comunidades regionais.

Designação

É eleito pelo Capítulo Geral que o escolhe numa lista de nomes apresentada pelos Inspetores e delegados das Inspetorias interessadas.

Duração

Vigoram as normas que regulam a duração dos outros membros do Conselho Superior.

Dentro desta alternativa, um mesmo conselheiro regional pode presidir mais de uma comunidade regional.

B — Segunda alternativa

Figura

É o superior de uma comunidade regional na qual tem a sua residência habitual (sede regional em analogia com a sede inspetorial).

A sua participação no Conselho Superior limita-se sòmente aos casos em que são tratados os assuntos específicos da comunidade regional por êle presidida.

Conforme esta alternativa, um conselheiro regional preside apenas uma comunidade regional e é assistido por uma assessoria técnica regional com encarregados especiais para os vários setores de atividades (missões, estudos, apostolados sociais...).

Duração

O seu mandato tem a duração de um sexênio. Terminado o sexênio, não seja designado imediatamente para o mesmo cargo.

Designação. Duas alternativas:

Alternativa I — É nomeado pelo Reitor Mor com o seu Conselho que escolhe numa lista de três nomes, proposta pela Assembléia regional.

Alternativa II — É nomeado pelo Reitor Mor com o seu Conselho que escolhe numa série de nomes apresentados pelos Capítulos inspetoriais de cada Inspetoria da comunidade regional, ficando entendido que cada Capítulo inspetorial apresenta uma lista de três nomes de Salesianos pertencentes à comunidade regional.

265. Prop. 265 — **(Contribuição de estudo) — Competência do conselheiro regional (na primeira e na segunda alternativa).**

Após ter delineado a figura e as atribuições do conselheiro regional, o XIXCG afirmava: "A experiência dos próximos seis anos deverá trazer uma contribuição substancial para a melhor delineação da figura do superior maior encarregado de um grupo de Inspetorias".
Os segundos CIE estão convidados a dar esta contribuição substancial, especificando os poderes e atribuições do conselheiro regional.

D) ORGANIZAÇÃO EM NÍVEL MUNDIAL

PREMISSA

A comunidade com dimensão mundial é a comunhão fraterna na diversidade de funções e ministérios de tôdas as comunidades salesianas espalhadas pelo mundo. Não se trata de uma soma quantitativa. O sentido profundo da dimensão mundial é dado pela comunhão vital com o mesmo Cristo que nos une, e com o mesmo Fundador que nos caracteriza pelo seu espírito.

Esta comunidade com dimensão mundial é a Sociedade organizada em vista de sua missão.

Por isso se torna indispensável uma tomada de consciência sôbre a importância da renovação dos organismos que assegurem uma flexibilidade na união e uma coesão no pluralismo.

PROPOSTAS

I. Govêrno ordinário

266. Prop. 266 — **Reitor Mor**

Alternativas quanto à duração do mandato:

a) 12 anos com possibilidade de reeleição;

b) 12 anos sem possibilidade de reeleição;

c) 6 anos com possibilidade de reeleição.

267. Prop. 267 — **O Conselho Superior**

Apresentam-se vários esquemas em forma alternativa

CONSELHO SUPERIOR

FÓRMULA A

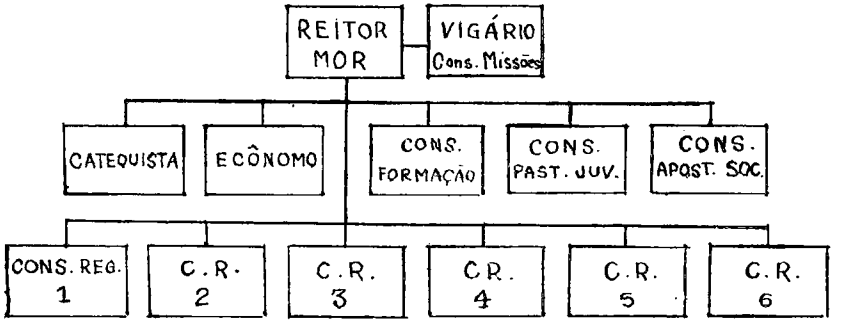

A primeira fórmula é a que atualmente está em vigor, de acôrdo com as deliberações do XIXCG. (pg. 27 ss).

FÓRMULA B

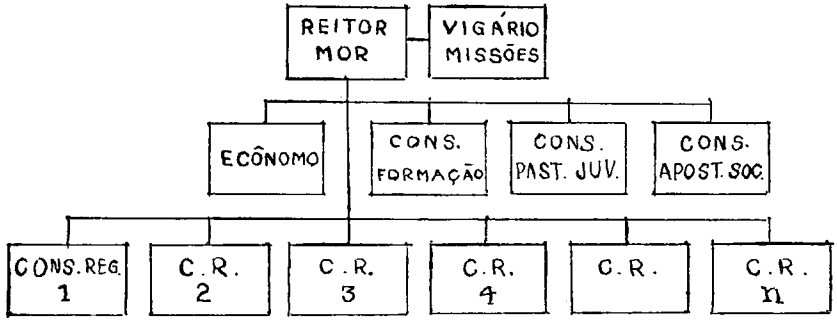

Ao Vigário Geral fica confiado o cuidado das Missões. As competências do Catequista geral e do Conselheiro para a Formação Salesiana se reúnem num só cargo: o do Conselheiro para a Formação Salesiana. O número de Conselheiros Regionais corresponderá ao número de Comunidades Regionais que forem criadas.

FÓRMULA C

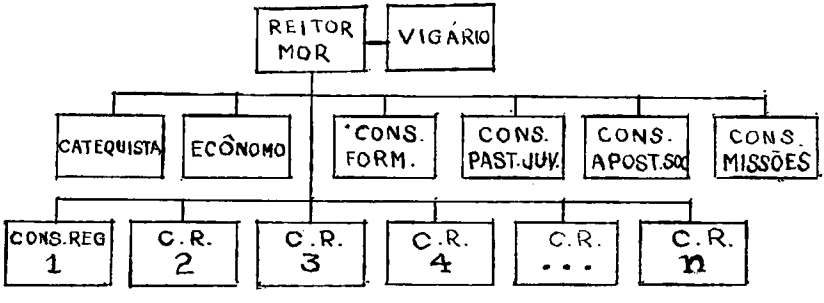

Foi acrescentado um Conselheiro Geral para o cuidado específico das Missões.

O número dos Conselheiros Regionais corresponderá ao número das Comunidades Regionais que forem criadas.

FÓRMULA D

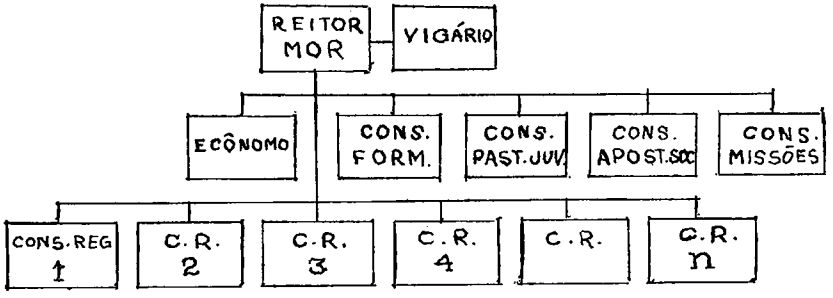

As competências do Catequista Geral e do Conselheiro para a Formação Salesiana juntam-se num só cargo: o Conselheiro para a Formação Salesiana. Acrescenta-se um Conselheiro Geral para o cuidado específico das Missões.

O número dos Conselheiros Regionais será de acôrdo com o número das Comunidades Regionais que forem criadas.

FÓRMULA E

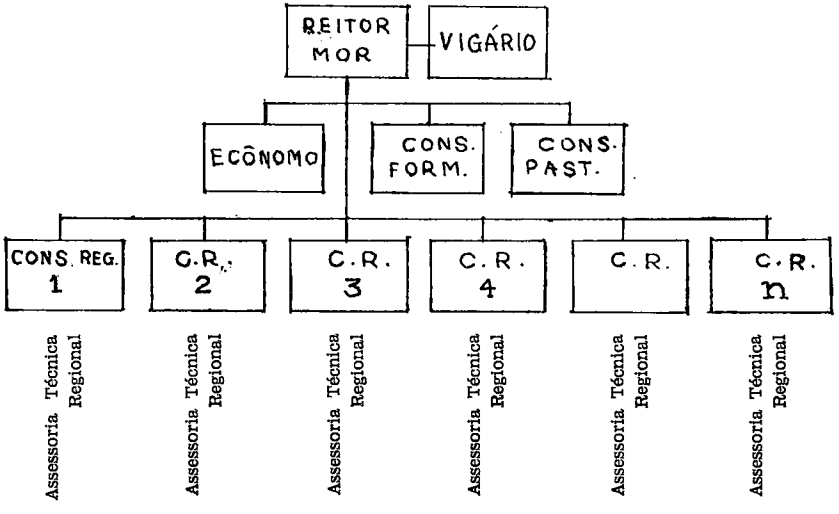

Além do Vigário e do Ecônomo, há sòmente dois Conselheiros Gerais: um para todos os problemas da formação salesiana e outro para todos os problemas da ação pastoral salesiana.

Os Conselheiros Regionais têm sob sua dependência, numa casa da Região a êles confiada, uma Assessoria Técnica Regional com tarefas determinadas (Missões, Estudos, Pastoral, Apostolados Sociais, etc).

FÓRMULA F

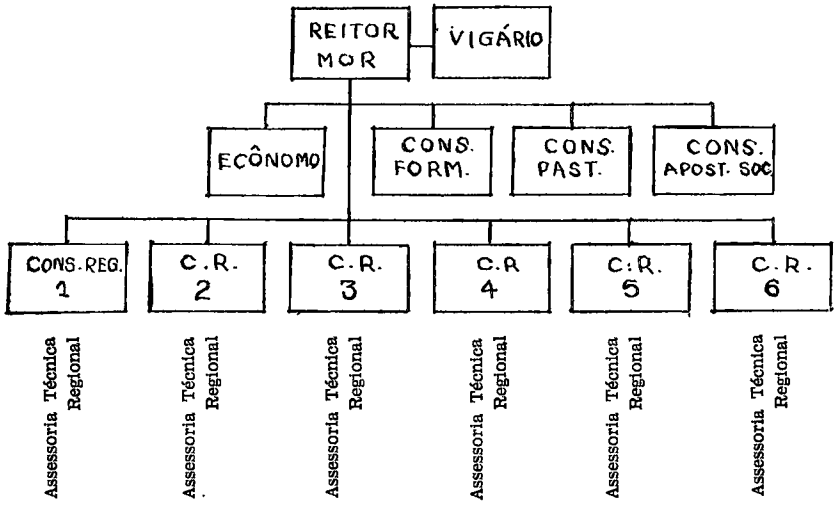

O Conselho Superior é composto pelo Reitor Mor, pelo Vigário, pelo Ecônomo, por um Conselheiro para a Formação, por um Conselheiro para a Pastoral e por um Conselheiro para os Apostolados Sociais. Os Conselheiros Regionais têm sob sua dependência, numa casa etc... (cfr. fórmula E).

Em cada uma das seis fórmulas, a figura do Conselheiro Regional pode ser concebida de dois modos alternativos, segundo a escolha que se fizer na proposta 264.

268. Prop. 268 — **O Vigário**

§ 1. **Nome**

Seja abolido o têrmo "Prefeito Geral" e, por analogia com o que foi estabelecido nas comunidades locais e inspetoriais, chame-se "Vigário Geral".

§ 2. **Eleição e duração. Duas alternativas:**

a) seja eleito pelo Capítulo Geral com mandato de seis anos;

b) seja escolhido diretamente pelo ReitorMor com mandato que termina quando cessa o mandato do Reitor Mor que o nomeou.

§ 3. **Em caso de morte do Reitor Mor, o Vigário Geral o sucede até o próximo Capítulo Geral Ordinário (esta hipótese de sucessão pode ser levada em consideração sòmente no caso em que o Vigário tenha sido eleito pelo Capítulo Geral).**

II. O govêrno extraordinário: O Capítulo Geral.

269. Prop. 269 — § 1. **Não seja membro de direito do Capítulo Geral o diretor da Casa Mãe de Turim;**

§ 2. **nem o Reitor Magnífico do PAS.**

270. Prop. 270 — § 1. **Dê-se ao Capítulo Geral maior representatividade, sendo maior o número dos participantes eleitos pelos Capítulos inspetoriais do que os participantes em virtude do próprio cargo.**

§ 2. **(contribuição de estudo) — Os CIE que aprovarem esta proposta estão convidados também a exprimir o seu parecer sôbre as normas emanadas para a eleição dos delegados inspetoriais para o Capítulo Geral Especial.**

TEMA V

As novas Constituições

* * *

Cap. X — Perspectivas para a renovação das Constituições

CAPÍTULO X

PERSPECTIVAS PARA A RENOVAÇÃO DAS CONSTITUIÇÕES

Êste último capítulo tem *três partes:*

1) A quinta Comissão pré-capitular apresenta um *juízo crítico* acêrca das reflexões e desejos expressos pelos CIE com relação às novas Constituições (reflexões que se acham no 4.º volume da Radiografia, Tema Suplementar). Êste juízo tem apenas valor informativo e não exige dos CIE nenhuma resposta.

2) Apresenta depois dois *esquemas, apenas indicativos, de reelaboração* das Constituições, a respeito dos quais os CIE deverão exprimir o seu parecer.

3) Apresenta por fim dois ensaios de desenvolvimento de alguns capítulos das novas Constituições. Naturalmente êstes ensaios, totalmente "fictícios", não têm nenhuma intenção de dar um juízo antecipado sôbre o verdadeiro conteúdo das futuras Constituições, obra do próprio Capítulo Geral. São apresentados como dois exemplos de possível redação: — os CIE deverão se pronunciar se agrada ou não êste *tipo de estilo* e de apresentação para o texto das novas Constituições.

N.B. — O P. Pedro Stella, a pedido da 5.ª Comissão Pré-capitular, fêz um *breve estudo histórico das Constituições atuais* (28 páginas datilografadas). Não o anexamos aqui para não tornar pesado êste volume, mas será enviados às Comissões Pré-capitulares Inspetoriais e posteriormente aos delegados eleitos para o Capítulo Geral.

Chamamos a atenção também para o interessante comentário histórico dos primeiros 84 artigos das atuais Constituições feito pelo P. Francis Desramaut no volume (em francês): *Les Constitutions Salésiennes de 1966,* I, Art. 1-84, Roma, Inspetoria salesiana PAS, 1969, 235 p.

A) OBSERVAÇÕES SÔBRE O PENSAMENTO EXPRESSO PELA CONGREGAÇÃO

§ 1. **Avaliação da "Radiografia"**

1) Quase tôdas as Inspetorias mostraram-se diretamente interessadas no assunto. Pelo menos uma boa metade trouxe a contribuição de propostas até bastante particularizadas sôbre a forma e o conteúdo que devem ter as Constituições renovadas.

Constata-se fàcilmente que as Inspetorias leram e penetraram o espírito da ES e interpretaram corretamente as suas normas no que se refere ao direito de mudar *ad experimentum* algumas normas das Constituições.

À luz da ES, foram sublinhadas com insistência as *características* que devem sobressair nas Constituições:

a) aspecto teológico-bíblico da vida religiosa (*ES* II, 12a, 16/2);

b) genuíno espírito do Fundador, sentido das sãs tradições e do patrimônio próprio do nosso Instituto (*ES* II, 12a, 16/3);

c) maior atualidade e vitalidade das normas (*ES* II, 13);

d) eliminação de tudo o que estiver superado ou fôr mutável ou estiver ligado a usos ùnicamente locais (*ES* II, 14,17).

Manifesta igualmente compreensão da ES o que as Inspetorias exprimem sôbre o *conteúdo* do nosso Código fundamental:

a) princípios doutrinais e normas jurídicas, necessárias para definir claramente o caráter, os fins ou os meios do Instituto (ES II, 12);

b) união do elemento espiritual com o elemento jurídico (ES II, 12).

O mesmo se verifica no que se refere à elaboração de códigos suplementares, chamados "diretórios", costumeiros ou com outros nomes; tais códigos contêm as normas não fundamentais que estão condicionadas ao tempo presente, às condições físicas e psíquicas dos membros, como também as circunstâncias particulares (ES II, 14).

2) É oportuno, nesta altura, recordar o sentido dos têrmos ou expressões empregadas para exprimir instâncias *sôbre o aspecto jurídico* das Constituições. Algumas destas expressões, numa primeira leitura, poderiam parecer fruto de uma desconfiança radical para com as leis. Uma leitura mais atenta deixa

entrever que tanto as Inspetorias como os Salesianos pedem, na realidade, maior fundamentação e clareza das normas jurídicas.

3) Convém, além disso, sublinhar as diferenças de terminologia no designar livros ou códigos do Instituto. Êste fato (se bem que de pouca monta) é motivado pela liberdade de terminologia atualmente em uso na Congregação e pela liberdade subentendida no mesmo texto da ES, onde se fala justamente do "código fundamental dos Instituto" (ES II, 14) e de "leis gerais de cada Instituto", isto é — especifica a *ES* — Constituições, "Tipici", Regras ou documentos com outros nomes (ES II, 12).

Seria, contudo, desejável que tôdas as Inspetorias adotassem uma terminologia comum para uma referência clara das propostas. A êste propósito, será conveniente recordar o significado específico atribuído a determinados têrmos na linguagem canônica.

§ 2. Sentido de algumas palavras na terminologia do direito canônico

1) O têrmo *Regra*, usado comumente em sentido lato, indica hoje tècnicamente as 4 antigas Regras clássicas dos Institutos religiosos ocidentais e orientais; isto é, as Regras de S. Basílio, S. Agostinho, S. Bento e S. Francisco. Poder-se-iam chamar também "Normas de vita perfeita" mais ou menos particularizadas. Mais que leis, as Regras são inspiradoras de leis de cada *"Ordem"*. Hoje a maioria das Constituições das *"Congregações"* não se inspiram mais nas 4 Regras clássicas, ao menos diretamente.

2) As *"Constituições"* são as leis ou estatutos fundamentais que regem uma organização religiosa em todos os níveis (Ordem, Congregação, Sociedade de vida comum sem votos públicos, Instituto Secular, Associação leiga). As Constituições recebem a sua "vis obligandi" oficial mediante a aprovação da hierarquia (bispos, papa) que as faz suas e impõe a observância delas.

Conforme a ES II, 12-13, as Constituições terão também, como parte do conteúdo, uma doutrina espiritual, isto é, os elementos que correspondem às antigas Regras.

3) Os *"Regulamentos"* são as disposições e normas mais pormenorizadas que orientam para a aplicação prática das Constituições no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Não têm os Regulamentos um caráter oficial, isto é, não são normas ou disposições da hierarquia, mas dos sócios, que, através dos Capítulos Gerais, fixam em forma comum o modo como se devem observar as Constituições.

Por isso estão em contínua mudança. Numa vida dirigida por normas, sòmente os princípios permanecem fixos ou razoàvelmente intangíveis, enquanto as suas aplicações, como normas vivas, variam no sentido de um contínuo progresso.

4) *"Diretórios"* são, ordinàriamente, aquelas normas de aplicação dadas para um organismo mais restrito. A nossa Sociedade tem os Regulamentos; nada impede, por exemplo, que as Inspetorias tenham os próprios Diretórios.

5) *"Manuais"* são aquêles livrinhos de tipo monográfico que esgotam um argumento, por ex., o manual das práticas de piedade, manual da administração, manual do Salesiano (conjunto de princípios bíblicos, teológicos, ascéticos que regem a vida de um Salesiano), etc.

§ 3. Concentrar a atenção nas Constituições

Como prescreve a *Ecclesiae Sanctae,* a atenção da nossa Sociedade deve concentrar-se sôbre as *Constituições,* porque são a lei fundamental de cada Instituto e a autoridade eclesiástica reserva a si a sua aprovação definitiva. Para o conjunto dos outros livros normativos, a aprovação é deixada para os órgãos legítimos de cada Instituto.

Se se mantiver a terminologia até agora vigente, os livros normativos em ordem de importância seriam: a) as *Constituições,* que seriam o código fundamental, que contém os dois elementos: espiritual e jurídico (ES II, 12,13); b) os *Regulamentos*: poderiam conter ainda as *aplicações vigentes* das Constituições e poderiam ser distribuídos em secções.

Cada Região ou Inspetoria poderia ter um *Diretório* próprio, que conteria as normas em vigor no respectivo âmbito.

Não fica excluída a possibilidade de as Constituições terem uma *Introdução,* que contenha e exprima elementos salesianos: que se refiram à história da Congregação e das Constituições, ao carisma, à missão e ao espírito de D. Bosco...

Podem também ser previstos e redigidos *Manuais* de tipo monográfico, preparados por Irmãos qualificados. Alguns exemplos: manuais de govêrno, de administração, de espiritualidade salesiana, de pastoral vocacional, de formação, de pastoral juvenil.

As Constituições, evidentemente, deverão ser reelaboradas à luz das normas indicadas pela *ES,* mantendo ou valorizandc os valôres genuínos das Constituições atuais, na perspectiva do Fundador e de tôda a tradição salesiana.

B) DOIS ESQUEMAS INDICATIVOS PARA A REELABORAÇÃO DAS CONSTITUIÇÕES

A Comissão, após consultar Constituições renovadas de várias ordens e congregações, esboçou e discutiu seis esquemas das nossas futuras Constituições. Apresentamos, a seguir, aos Salesianos e aos CIE dois ensaios para que dêem um juízo sôbre o seu enquadramento, logicidade e acabamento.

Observe-se que a acentuação principal foi posta sôbre as Constituições que são o livro normativo fundamental de qualquer Instituto religioso.

§ 1. **Esquema A**

Êste esquema sublinha o aspecto comunitário da nossa consagração e missão, e procura criar uma unidade entre a santificação pessoal e o apostolado. Insiste sôbre a "comunidade apostólica", indica claramente os seus fins e métodos (esta perspectiva parece corresponder à apresentação do TEMA II feita aos CIE nos ACS, n. 254, p. 20).

Cap. I: *"Vocação" e "Missão" (natureza e fim) da Congregação salesiana na Igreja de Deus*

É essencialmente:

1. *No plano místico*

a) Uma "comunidade" de batizados reunidos pela participação comum no carisma original que o Espírito Santo fêz nascer na Igreja em São João Bosco: "sinais eficazes" do "amor misericordioso"
— da Igreja (e de Maria),
— de Cristo e do Pai
para com os pobres, e sobretudo para com os jovens pobres (e neste nível, a Congregação se amplia para numerosos "salesianos": irmãs e leigos...).

b) Carisma que desejam viver "plenamente", como "seguimento de Cristo Salvador" que os *consagra inteiramente* para êste serviço, *juntos* (= "religiosos").

2. *No plano jurídico*

a) Uma "Sociedade" ou "Congregação" de direito pontifício, isenta.

b) Na qual, também no plano jurídico, *todos* os membros, *sacerdotes e leigos*, participantes, em pé de verdadeira igualdade, do mesmo carisma e do mesmo estado religioso, devem gozar dos mesmos direitos, salvo o que se refere ao exercício do "poder de jurisdição".

Neste capítulo encontraremos, pois, uma breve análise

— do carisma salesiano (já com algumas precisações relativas aos destinatários: os jovens e os pobres);

— e do modo concreto de atuá-lo: isto é, em uma comunidade de "irmãos" que juntos se consagram totalmente.

Cap. II: *Comunidade "apostólica"*

Êste capítulo desenvolve o § 1 do capítulo anterior.

1. *A quem* o Senhor envia a Comunidade-Congregação salesiana? Opções necessárias:

— jovens..., pobres e abandonados...;
— classes populares;
— terceiro mundo e missões.

2. *Que coisa* queremos dar a êstes "pobres" e com que finalidade?

O amor misericordioso nos leva à totalidade das suas pessoas, com o fim de ajudá-los a realizar a totalidade de sua vocação humana e cristã.

Dois aspectos, portanto, que nunca devemos separar:

— humanizar... desenvolver homens no mundo e para o mundo;
— evangelizar... torná-los filhos de Deus na Igreja e para a Igreja (cfr. GE, AG).

3. *Com que métodos fundamentais?*

a) Preocupação de *responder às urgências concretas*. Sensibilidade aos sinais dos tempos. Portanto, iniciativa e elasticidade de adatação.

Por ex.: para *tais* "obras"... Mas não há nada de fixo: somos feitos para as pessoas e não para as "obras".

b) *Respeito pela liberdade* e, portanto, pelas etapas.

Paciência necessária. Primado da presença ao lado, do testemunho e do diálogo.

c) Preocupação para trabalhar em *"equipe" salesiana,* zelosa, coerente, fraterna.

d) Preocupação para trabalhar em *harmonia e colaboração* com as pessoas e os organismos da *Igreja* e do *Estado* que trabalham no mesmo sentido.

4. *Com que espírito?*

O espírito "salesiano": S. Francisco de Sales e Dom Bosco (cfr. aqui o esbôço apresentado no Tema I, capítulo II, sôbre a missão, § 6).

5. *O Modêlo e a Fonte*

a) *Cristo-Apóstolo* (no passado) dos jovens, dos pobres, das multidões (cfr. o Evangelho);

b) Cristo-Apóstolo atual do Desígnio do seu Pai;

c) *os dois modêlos intermédios* que Cristo continuamente nos aponta como sinal:

— Maria, Serva do Senhor e dos pobres (cfr. o Evangelho);
— Dom Bosco, servidor dos jovens (cfr. MB).

N.B. — Os capítulos I e II podem constituir um capítulo único.

Cap. III: *Comunidade apostólica "coligada"* (= que afirma sempre os seus laços fundamentais de união)

1. *Comunidade apostólica de oração*

porque "sem Mim NADA podeis fazer" (Jo 15): *relação com Cristo e com o Pai,* e com os irmãos que estão no céu.

Apóstolos

a) que escutam: a Palavra;

b) que celebram: a Eucaristia e o Ofício divino;

c) que se convertem: Penitência e ascese;

d) que invocam: devoção a Maria e a Dom Bosco, sufrágios...

2. *Comunidade apostólica fraterna*

porque "quando dois ou mais estiverem reunidos em meu Nome, em estarei no meio dêles" (Mt 18,10): *relações dos membros "irmãos" entre si*

a) forma concreta da comunidade;

b) respeito às pessoas... paridade e complementariedade entre sacerdotes e coadjutores;

c) vida - permutas fraternas - apostólicas...;

d) extensão da fraternidade: relação com os parentes, as FMA, os Cooperadores, os Ex-Alunos, os leigos corresponsáveis.

Cap. IV: *Comunidade apostólica "consagrada"* (que professa os conselhos evangélicos)

1. *A profissão pascal,* ingresso nesta comunidade, aceitação de uma morte cristã mais profunda, para viver mais intensamente o serviço.

N.B. — Para os votos: para os "religiosos", sobretudo para religiosos-apóstolos, a prática pessoal dos votos só se pode compreender dentro da prática comunitária dêstes mesmos votos.

2. Comunidade apostólica *casta*

a) o significado: — o seu Amor: Cristo-Apóstolo;
— o seu lar: os irmãos e os jovens;

b) os meios...

3. Comunidade apostólica *pobre*

a) pobreza individual: os bens postos em comum para servir melhor os pobres;

b) pobreza comunitária.

4. Comunidade apostólica *obediente*: na procura da vontade do Pai

a) o espírito e as formas desta procura;

b) atitude do superior e dos membros, respectivamente.

Cap. V: *Comunidade apostólica "organizada": o govêrno*

1. Os *princípios gerais* da organização: a serviço
— das pessoas,
— da missão.

2. As *estruturas gerais do govêrno*:

a) em nível de Congregação;
b) em nível de Região;
c) em nível de Inspetoria;
d) em nível de Casa.

3. Leis e meios da *vitalidade permanente* da Congregação

Cap. VI: *Comunidade apostólica "exigente"* (cuja missão exige membros competentes): *a formação*

1. Os *princípios gerais* da formação;
2. As *etapas gerais* da formação:
   a) vocação e pré-noviciado;
   b) noviciado;
   c) amadurecimento...

3. A *formação permanente*

a) espiritual: retiros, exercícios espirituais, segundo noviciado;

b) doutrinal e pastoral: estudos, reuniões, cursos de atualização.

4. *Os que saem...*

e aquêles que a graça mantém *fiéis*.

N.B. — Êste esquema de Constituições supõe que a redação dos artigos seja muito concisa e densa. Deve ser completado pelos Regulamentos. Não se julga necessária uma introdução; eventualmente poder-se-ia fazer uma introdução de caráter histórico.

§ 2. **Esquema B**

Êste segundo esquema não desenvolve os conteúdos; apresenta apenas uma divisão em capítulos, que tenham, na medida do possível, a mesma extensão.

I PARTE — FIM DA SOCIEDADE SALESIANA

Cap. 1. "Sequela Christi" com Dom Bosco no apostolado.

II PARTE — NATUREZA

Cap. 2. Vida comum de caridade,

Cap. 3. e de oração,

Cap. 4. na castidade,

Cap. 5. pobreza,

Cap. 6. obediência.

III PARTE — ORGANIZAÇÃO

Cap. 7. Govêrno central...

Cap. 8. Inspetoria...

Cap. 9. Casa...

IV PARTE — FORMAÇÃO

Cap. 10. Ingresso e noviciado. Profissão.

Cap. 11. Progresso na formação religiosa e sacerdotal.

Cap. 12. Demissão. Perseverança (Constituições).

— *Observações sôbre êste esquema*

1. *Modifica,* nas Constituições vigentes, *apenas:*

— o lugar da piedade (aqui, no cap. 3);

— a ordem dos votos: assim o estabeleceu o Concílio;

— a menção da demissão e perseverança (Cap. 12).

2. *Existe clareza e ordem* na inclusão dos temas clássicos das Constituições:

a) primeiramente o fim, uma vez que se trata de um "íter" social;

b) mas trata-se de uma comunidade religiosa: vive na caridade e oração mais frequente, nos conselhos evangélicos (raiz do apostolado). Em suma, esta natureza é apresentada como "forma vital";

c) a organização constitui a sua "forma externa";

d) como entidade formada por homens mortais, tem nascimentos e defecções.

3. *O aspecto comunitário* dá a linha de todo o desenvolvimento:

a) comunidade que se define pelo fim,

b) que vive,

c) que está ordenada visìvelmente,

d) que prevê e é sempre jovem.

4. *O desenvolvimento* não apresenta descontinuidade:

a) o fim apostólico da Sociedade tem um motor:

b) ... a caridade para com os Irmãos e para com Deus, que se vive na profissão consagrada dos conselhos evangélicos de castidade, pobreza e obediência;

c) esta obediência se realiza numa ordem humana: as estruturas;

d) e esta ordem é indispensável para a admissão na Sociedade.

Em particular, há ordem na sucessão dos assuntos: caridade, oração, votos; e dos votos, a castidade é o que está mais próximo da oração (1 *Cor* 7).

Talvez, na III Parte, imprimir-se-ia um tom mais comunitário-familiar dispondo assim: Casa, Inspetoria, Centro; mas, como se trata especificamente de organização, prevalece a ordem inversa.

5. Proclama-se a *verticalidade* da Congregação, no princípio:

a) nos fins: Cap. 1-3 (mas no 1.º afirma-se a horizontalidade: os pobres).

b) nos meios: Cap. 4-6 (prática individual e comunitária dos conselhos);

e o realismo:

a) na sua coesão interna e de atividade: Cap. 7-9;

b) e na adatação dos novos sócios a esta vida: Cap. 10-12.

6. *Numèricamente há equilíbrio*: três capítulos para cada ponto, com facilidade de memorização.

7. Conserva a *ordem* do Fundador, critério que não se deve descuidar. É mais fàcilmente aceitável para os que não confiam em novidades. É realista, concreto, e pode conter tôda a doutrina conciliar.

N.B. — Êste esquema de Constituições deve ser completado pelos Regulamentos. Parece conveniente uma introdução de caráter histórico.

PROPOSTAS

271. Prop. 271 — **(Contribuição de estudo) — Dêstes dois esquemas, qual é o de vossa preferência? Por quais motivos? Tendes observações e sugestões a acrescentar ao esquema que escolhestes?**

272. Prop. 272 — **(Contribuição de estudo) — É útil ou não uma introdução às novas Constituições? Em que relação a vêdes com a introdução atual, escrita por D. Bosco?**

C) ENSAIOS DE DESENVOLVIMENTO DE ALGUNS CAPÍTULOS

A comissão julga oportuno apresentar alguns modelos de redação de alguns capítulos das Constituições. Como ficou dito no início, convida os Irmãos e os CIE a examinarem *o enquadramento e o estilo, mais que o conteúdo*, o qual deverá ser determinado de maneira definitiva e oficial no CGE.

Pede também aos Irmãos que manifestem as suas opiniões a respeito, a fim de que as novas Constituições, além de resultarem conforme as normas da ES, satisfaçam as expectativas dos sócios.

§ 1. **Modêlo A: O fim da Congregação**

Critérios seguidos na redação

a) Quanto à forma

Houve esfôrço para se chegar a uma linguagem atual: teológica, bíblica, eclesial. Os artigos são relativamente breves e cada um contém uma idéia ou norma.

Quis-se seguir uma linha lógica, partindo-se das instâncias doutrinais até se chegar às aplicações práticas, sem quebra de continuidade. Por isso os artigos foram numerados sucessivamente, evitando-se criar uma separação entre os artigos de caráter doutrinal e os de caráter quase exclusivamente normativo.

b) Quanto ao conteúdo: o fim da Congregação

Quer-se pôr em evidência a união entre a santificação, a missão e o testemunho na "sequela Christi", e situar êstes elementos no interior da vida da Igreja. Faz-se, portanto, ver como tudo se realiza na inserção no carisma de Dom Bosco e na sua missão.

Não se desce a particulares sôbre a nossa missão hoje, deixando esta tarefa para os Regulamentos.

O conteúdo dos artigos, principalmente os de caráter normativo, está ainda em discussão.

I. *Nas Constituições*

1. A Congregação Salesiana, com a sua vida e sua atividade, participa, de maneira específica, da missão que tem a Igreja de estar presente no mundo e prolongar, no sinal, a ação de Cristo Redentor sôbre todos os povos.

2. Cada sócio é chamado a seguir o exemplo de Cristo, que se doou totalmente ao Pai para a salvação dos irmãos, e com a santificação pessoal traz a sua contribuição para a criação do rosto completo do Cristo místico e para a tradução vital do espírito do Evangelho em todo tempo e em todo lugar.

3. O modo específico de estar presentes na missão da Igreja e de participar da vocação comum à santidade, realiza-se mediante a participação do carisma do Fundador, que, dado à Igreja por Deus em tempo oportuno, cresce e se desenvolve através da contribuição de cada um dos chamados, sob a guia orientadora da própria Igreja.

4. O campo de ação da Congregação é a juventude, especialmente a mais pobre e abandonada. A ela a Congregação se dedica com uma obra de promoção humana e de evangelização cristã.

5. Como são numerosos os problemas que, em todo tempo e em todo lugar, criam no ambiente juvenil situações de mal-estar e de abandono, os Salesianos se dedicarão, com os meios que julgarem oportunos, à solução dêles, mesmo com uma ação dirigida à classe adulta.

6. As comunidades poderão também dedicar o seu trabalho em favor de jovens que não são pobres, mas com a finalidade de torná-los animadores cristãos e de educá-los ao estilo de vida de pobreza exigida pelo Evangelho, sensibilizando-os concretamente para os problemas do subdesenvolvimento e da promoção dos homens, seus irmãos.

7. A Congregação, nesta sua obra, procure não fechar-se, local e setorialmente, num trabalho isolado. Possìvelmente mantenha-se aberta e disponível para as necessidades de tôda a Igreja pondo-se à disposição das dioceses e colaborando com as outras organizações para programar uma pastoral juvenil eficaz.

8. A Congregação prestará generosamente a sua contribuição para a obra de assistência e de auxílio nos territórios de missão, onde quer que seja solicitada pela autoridade eclesiástica, especialmente nas regiões mais pobres.

9. Cada Comunidade coloque-se na escuta perene da vontade de Deus, que se manifesta através dos sinais dos tempos, e seja dócil e atenta em rever a validade da própria atividade e ágil em providenciar as devidas programações, de acôrdo com a autoridade competente.

II. *Nos Regulamentos*

1) Elenco dos problemas atuais da juventude em que se torna necessária a nossa atuação:

— setor escola;

— mundo do trabalho;

— mobilidade juvenil, turismo;

— o tempo livre;

— inserção do jovem na sociedade;

— inserção na vida cristã, catequese;

— problemas de educação evolutiva (assistência e ajuda aos pais)...

A presença do Salesiano nestes setores se desenvolve em vários níveis: estudo especializado, programação, contestação, experimentação, ação.

2) Elenco de obras consideradas ainda válidas, com artigos que regulem o seu andamento e a atividade do pessoal:

— oratórios;

— colégios;

— pensionatos;

— obras de presença variada: exercícios, retiros, serviço especializado, aula de religião...;

— difusão da boa imprensa.

3) Regulamento das Missões.

4) Regulamento das Paróquias.

§ 2. **Modêlo B: A vida de piedade**

O capítulo compreende duas partes:

a) parte doutrinal, geralmente mais extensa, tema de meditação:

— doutrina da Igreja;

— doutrina salesiana.

b) parte normativa e jurídica: poucos artigos, breves e concretos:

— observâncias comuns, na Igreja ou entre os religiosos

— normas características salesianas.

Motivações do método

— É a forma com que se apresentam as leis: primeiro as motivações, e depois as disposições.

— A clareza é uma das primeiras qualidades da lei; distingue-se pelo estilo de redação mais conciso e pela forma tipográfica diferente da que é usada nas motivações.

— Alargar-se mais nas motivações ou doutrina, e reduzir o mais possível as disposições.

— Na doutrina, escolher os textos conciliares que se referem ao assunto. Êles têm maior autoridade do que os de uma comissão, e será difícil superar a sua profundidade e equilíbrio.

— Na documentação salesiana, convém levar em conta:

a) as Constituições vigentes,

b) tôda a história de sua redação,

c) a introdução de Dom Bosco,

d) as citações de Dom Bosco, oportunamente verificadas,

e) a interpretação da autêntica tradição salesiana.

I. *Constituições* (Parte doutrinal)

1) "Os que professam os conselhos evangélicos, antes de mais nada procurem e amem a Deus que nos amou primeiro, e em tôdas as situações da vida se esforcem por promover a vida oculta com Cristo em Deus donde emana e se impõe o amor ao próximo para a salvação do mundo e a edificação da Igreja. É a caridade também que vivifica e dirige a própria prática dos conselhos evangélicos" (PC 6a).

2) "Os membros dos institutos cultivem com zêlo constante o espírito de oração e a própria oração, haurindo das puras fontes da espiritualidade cristã. Em primeiro lugar tenham diàriamente nas mãos a Sagrada Escritura, para aprenderem, pela leitura e meditação dos livros sagrados, "a ciência eminente de Jesus Cristo". Celebrem a sagrada liturgia, sobretudo o sacrossanto mistério da Eucaristia, com as disposições internas e externas desejadas pela Igreja, e alimentem nesta fonte riquíssima a própria vida espiritual" (PC 6b).

3) "Tôda a vida religiosa dos membros deve ser impregnada do espírito apostólico, e tôda a ação apostólica deve ser animada de espírito religioso. E para que os religiosos correspondam em primeiro lugar à vocação que os chama a seguir a Cristo, e sirvam a Cristo nos seus membros, é necessário que a sua ação apostólica brote da íntima união com Êle. Dêste modo promove-se a própria caridade para com Deus e para com os homens" (PC 8b).

4) A vida ativa a que visa a nossa Congregação faz com que os membros não possam ter comodidade para fazer em comum muitas práticas; procurem suprir com uma vida cristã exemplar (cfr. art. 152).

5) A digna celebração da Liturgia, a confiança jubilosa em Deus Pai, a atitude sempre simples, o espírito de família com os irmãos e os jovens, e a disponibilidade acolhedora para com todos, no espírito de Cristo, brilhem nos sócios como sinal da caridade que nos unirá a todos na glória (cfr. art. 153).

6) Como os alimentos nutrem o corpo e o conservam, assim as práticas de piedade sustentam a alma e a tornam forte

contra as tentações. Enquanto nos empenharmos deveras em fazer as nossas práticas de piedade, nosso coração estará em boa harmonia com todos, e veremos o Salesiano alegre e satisfeito com sua vocação. Pelo contrário, começará a duvidar dela e, até, a experimentar violentas tentações, quando começar a pensar nas suas coisas, e não nas de Jesus Cristo.

Se, portanto, amamos a nossa Congregação, se desejamos que se propague e se conserve florescente para proveito de nossas almas e das de nosso próximo, alimentemos o fervor nas práticas propostas. Embora cada uma dessas práticas considerada de per si não pareça muito necessária, contribui todavia eficazmente para o êxito da obra para a qual Cristo nos chamou (da Introdução de Dom Bosco).

7) "Para que os religiosos participem mais ìntimamente e com maior proveito do sacrossanto mistério da Eucaristia e da oração pública da Igreja e para que tôda a sua vida espiritual se alimente com maior abundância, em vez de um grande número de orações, dê-se maior espaço para a oração mental, conservando todavia as práticas de piedade comumente em uso na Igreja e cuidando que os membros sejam diligentemente formados em sua vida espiritual" (ES II, 21).

II. *Constituições* (parte normativa)

1) Os sacerdotes livres de outros ministérios procurarão concelebrar todos os dias a Eucaristia, da qual todos os sócios participarão da maneira mais completa.

2) Em espírito de conversão, os sócios praticarão a penitência sacramental frequentemente, com confessores propostos pelo Inspetor, salvo o cânon 519.

3) Procure-se, possìvelmente todos os dias, rezar em comunidade as Laudes, as Vésperas e Completas.

4) Diàriamente os sócios se reunirão para dedicarem-se, durante meia hora, à oração mental; se isto alguma vez não fôr possível, procure-se oferecer a Deus com maior fervor os afazeres que o impedem.

5) Em cada casa honrar-se-á a Santíssima Virgem Maria, Mãe de Deus e da Igreja, com o rosário quotidiano, recitado se possível em comum, do qual participarão possìvelmente todos os sócios.

6) Cada mês far-se-á um dia de retiro, dispondo as coisas espirituais e temporais como se se devesse abandonar êste mundo.

7) Cada ano dedicar-se-á cêrca de uma semana para os Exercícios Espirituais, e oferecer-se-ão sufrágios pelos irmãos já falecidos.

III. *Regulamentos* (Distribuição da matéria)

Diàriamente:

Orações individuais ao levantar-se e deitar-se.

Orações em comum: para as ocupações e refeições; visita e leitura espiritual, ou diálogo equivalente.

Semanalmente:

Missa festiva com homilia e celebração vespertina.

Mortificação da 6a.-feira.

Mensalmente:

Retiro (com regulamentação própria).

Primeira 6a.-feira, dia 24 de cada mês.

Anualmente:

Exercícios (com regulamentação própria).

Na Quaresma: mortificação comunitária, e Via Sacra nas 6as.-feiras.

Determinações sôbre os funerais e sufrágios.

PROPOSTAS

273. Prop. 273 — **(Contribuição de estudo) — O que achais do tipo de redação dêstes dois esquemas?**

274. Prop. 274 — **(Contribuição de estudo) — Julgais que nas novas Constituições deva constar o pensamento de Dom Bosco fundador, expresso nas antigas Regras ou em outros textos significativos? Em caso positivo, como fazê-lo? (p. ex.: colocar as citações de D. Bosco, eventualmente de S. Francisco de Sales, no início de cada seção, a título de "introdução", ou integrá-las mais ou menos, como aqui, na própria redação do texto?...). Outras observações e sugestões a apresentar?**

ÍNDICE

Pág.

Sumário 5
Apresentação 7
Abreviações 9
Premissa geral 10

TEMA I: NATUREZA, FIM E OBRAS DA CONGREGAÇÃO 11

Capítulo I: **O Evangelho e o mundo** 13

A) *O Evangelho: nossa vida está suficientemente fundada sôbre o Evangelho?* 13

§ 1. A nossa doação-consagração de apóstolos-religiosos e o Cristo do Evangelho 14
Instâncias 1-6 14
§ 2. A nossa ação e o nosso espírito de apóstolos dos jovens e dos pobres e o Cristo do Evangelho 15
Instâncias 7-8 17

B) *O mundo: sabemos ouvir suficientemente as suas exigências?* 17

Instâncias 9-21 20

Capítulo II: **A Igreja e Dom Bosco** 23

A) *Missão da Congregação salesiana na Igreja de hoje* 23

§ 1. É uma missão eclesial 23
Instâncias 22-23 24
§ 2. Na Igreja atual, que missão específica nos é confiada? 24
Instâncias 24-27 26

B) *Carisma e espírito de Dom Bosco e da Congregação* 28

§ 1. Esclarecimentos sôbre as palavras carisma, espírito e missão 28
Instância 28 30
§ 2. Constantes do espírito salesiano 30
Valôres universais e permanentes do espírito salesiano 31
Instâncias e propostas 29-31 33
§ 3. Carisma-espírito da Congregação e carisma pessoal 34
Instância 32 34

Pág.

C) *Missão da Congregação para os jovens e os pobres* 34

§ 1. A missão "específica" da Congregação é apostólica 34
§ 2. Missão prioritária para com os jovens 36
Instâncias 33-35 37
§ 3. Missão prioritária para com os jovens pobres e abandonados 38
Instâncias 36-44 40

D) *Missão para com os jovens e os pobres por ação indireta. A "grande família salesiana"* 41

§ 1. A missão para com os adultos responsáveis dos jovens e dos pobres 42
Instância 45 42
§ 2. A Congregação, núcleo da "grande família salesiana" 43
Instâncias 46-48 43

Capítulo III: **A ação salesiana** 45

A) *Três critérios da renovação da ação salesiana* 45

§ 1. A ação salesiana deve se encarnar na sociedade hodierna ... 45
Instâncias e propostas 49-56 46
§ 2. A ação salesiana deve estar orgânicamente inserida na ação da Igreja 47
Instâncias e propostas 57-64 48
§ 3. A ação salesiana deve realizar-se segundo um estilo pastoral e educativo próprio 49
a) O diálogo com os jovens 50
Instâncias 65-66 50
b) A formação dos líderes 50
Propostas 67-70 51
c) A formação para os "atos religiosos" 51
Instâncias e propostas 71-73 52
d) O problema da "mixité" 52
Instâncias e propostas 74-76 53

B) *Perspectivas de renovação das principais obras tradicionais salesianas* 53

§ 1. A obra missionária 54
Propostas 77-82 56
§ 2. As paróquias 56
Propostas 83-88 58
§ 3. Os Oratórios 58
Propostas 89-91 59
§ 4. As escolas 59
Propostas 92-95 60
§ 5. A catequese 61
Propostas 96-100 61
§ 6. Os meios de comunicação social 61
Proposta 101 62
§ 7. Com os "outros salesianos" 62
Propostas 102-108 64

Pág.

TEMA II: A VIDA CONSAGRADA DO APÓSTOLO SALESIANO 65

Premissa geral 67

Capítulo IV: **A comunidade apostólica salesiana** 69

As duas partes do capítulo 69

A) *Uma comunidade de caridade fraterna apostólica* 70

§ 1. Princípios de vida da comunidade salesiana 70
Instância geral 109 72

§ 2. Aplicações práticas 72
Propostas 110-115 72

B) *Uma comunidade de oração* 73

§ 1. Princípios da oração dos Salesianos apóstolos-religiosos ... 73
Instância geral 116 76

§ 2. Aplicações práticas 76
Propostas 117-127 76

Capítulo V: **Os votos religiosos** 78

A) *A castidade do apóstolo salesiano* 78

§ 1. Sentido e dimensões da nossa castidade 78

§ 2. Princípios básicos sôbre a prática da castidade 80
Instância geral 128 81

§ 3. Aplicações práticas 81
Propostas 129-133 81

B) *A pobreza do apóstolo salesiano* 82

§ 1. Sentido da nossa pobreza 82

§ 2. Exigências novas da pobreza hoje 82
Instâncias 134-136 82

§ 3. Aplicações mais imediatas 83
Propostas 137-146 83

C) *A obediência do apóstolo salesiano* 84

§ 1. O sentido da nossa obediência 84

§ 2. Princípios básicos para a prática da obediência 85
Instância geral 147 86

§ 3. Aplicações mais imediatas 86
Propostas 148-154 86

TEMA III: A FORMAÇÃO PARA A VIDA APOSTÓLICA CONSAGRADA 89

Introdução geral: Para uma formação renovada e adatada 91

§ 1. Novos pontos de vista 91

§ 2. Princípios mais gerais da formação 93
Instâncias 155-159 93

Pág.

§ 3. Alguns pontos gerais de aplicação 94
Propostas 160-162 94

Capítulo VI: **O conteúdo da formação** 95

A) *Formação do homem* 95

§ 1. Princípios básicos a serem seguidos 95
§ 2. Pontos de aplicação 99
Instâncias 163-169 99
Propostas 170-178 100

B) *Formação do salesiano apóstolo-religioso* 101

§ 1. Formação para a vocação salesiana 101
Instâncias 179-184 103
Propostas 185-186 103
§ 2. Formação para a vida comunitária 104
Instâncias 187-189 105
§ 3. Para uma integração entre vida e fé 106
Instâncias 190-192 107
Propostas 193-194 108

Capítulo VII: **As etapas da formação** 109

Premissa geral 109

Instâncias 195-196 109

A) *Primeiras etapas até a primeira profissão* 110

§ 1. Pré-Noviciado 110
Instância 197 110
§ 2. Postulantado 110
Instância 198 111
§ 3. Noviciado 111
Propostas 199-203 112

B) *As etapas de amadurecimento salesiano* 113

§ 1. Período de preparação para a profissão perpétua 113
Propostas 204-206 113
§ 2. Tirocínio 113
Instâncias 207-208 113
Propostas 209-211 114
§ 3. Estudantados 114
Instâncias 212-214 114
Proposta 215 115

C) *Três problemas particulares* 115

§ 1. A formação dos coadjutores 115
Instâncias 216-218 115
Propostas 219-220 116

Pág.

§ 2. Os formadores 116
Propostas 221-223 117
§ 3. A formação continuada 117
Propostas 224-230 118

TEMA IV: A ORGANIZAÇÃO DA CONGREGAÇÃO AMANHÃ 119

Capítulo VIII: **Orientações gerais** 121

A) *Critérios pastorais e técnicos* 121

§ 1. Critérios pastorais 121
§ 2. Critérios técnicos 122
Instâncias 231-240 123

B) *O coadjutor na organização da Congregação salesiana* 126

Instâncias 241-245 128

Capítulo IX: **A organização prevista nos diversos níveis** 129

A) *A organização em nível local* 129
Propostas 246-255 131

B) *A organização em nível inspetorial* 137
Propostas 256-261 137

C) *A organização em nível regional* 142
Propostas 262-265 142

D) *A organização em nível mundial* 145
Propostas 266-270 145

TEMA V: AS NOVAS CONSTITUIÇÕES 151

Capítulo X: **Perspectivas para a renovação das Constituições** 153

A) *Observações sôbre o pensamento expresso pela Congregação* 154

§ 1. Avaliação da "Radiografia" 154
§ 2. Sentido de algumas palavras na terminologia do direito canônico 155
§ 3. Concentrar a atenção nas Constituições 156

B) *Dois esquemas indicativos para a reelaboração das Constituições* 157

§ 1. Esquema A 157
§ 2. Esquema B 161
Propostas 271-272 164

C) *Ensaios de desenvolvimento de alguns capítulos* 164

§ 1. Modêlo A: O fim da Congregação 164
§ 2. Modêlo B: A vida de piedade 167
Propostas 273-274 170

Composto e Impresso nas
ESCOLAS PROFISSIONAIS SALESIANAS
Rua da Mooca, 766 (Mooca)
Fone: 33-5459 — P. A. B. X.
Caixa Postal 30-439
SÃO PAULO